JORNAL O REGIONAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3289
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2376
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 26 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Sábado, 27 de Fevereiro de 2021

PARANAVAÍ

Manifesto da ACIAP em relação ao decreto 6983 que fechou o comércio

A Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP) vem a público manifestar sua contrariedade e indignação às medidas restritivas e obrigatórios determinadas pelo Governo do Estado através do Decreto 6.983/21, usando como argumento o enfrentamento ao momento sanitário que o Paraná e o resto do Brasil atravessam. Dentre elas e principalmente o fechamento do comércio.

A ACIAP reconhece a gravidade do momento, mas reitera sua convicção de que, como ficou comprovado desde o início da pandemia, o comércio não é instrumento e ambiente de transmissão da Covid-19. Ao contrário: nos estabelecimentos os empresários, comerciários e consumidores estão protegidos, pois são adotadas todas as medidas de biossegurança, especialmente a higienização das mãos com álcool em gel 70º, uso de máscaras, limpeza de calçados com água sanitária e o distanciamento social.

Além disso, o comércio sempre esteve à disposição e com as portas abertas para receber a visita e a orientação da fiscalização e dos agentes da Vigilância Sanitária.

A entidade entende que o fechamento do comércio terá efeito contrário ao desejado: ao "liberar" milhares de funcionários para ficar em casa, será oportunizado a realização de festas clandestinas, encontros de confraternização de familiares e ignorado as orientações das autoridades sanitárias. Ou seja, será criado um ambiente favorável para a disseminação do coronavírus. E pior: de difícil fiscalização. O problema é comportamental e não econômico.

Isto posto, a ACIAP reafirma o seu compromisso de continuar trabalhando pela flexibilização das medidas, como já vem fazendo, e manifesta inteira e irrestrita solidariedade aos empresários atingidos pelas duras e injustas medidas.

O Projeto Salvar comunica o adiamento da 1ª Soltura de Alevinos do Rio Paranapanema (Jardim Olinda), em virtude das novas medidas de contenção da propagação do coronavírus decretado pelos governos Estadual e Municipal. Em breve, será divulgada nova data. A AARP manifesta solidariedade aos cuidados necessários para o enfrentamento desta pandemia.

Invest Paraná atuará para atração de novos negócios à RMC

O município de São José dos Pinhais será mais uma cidade-polo da agência do Governo do Estado de promoção e prospecção de novos negócios e investimentos. Termo de cooperação entre a Invest Paraná e o município foi assinado nesta quarta-feira (24)

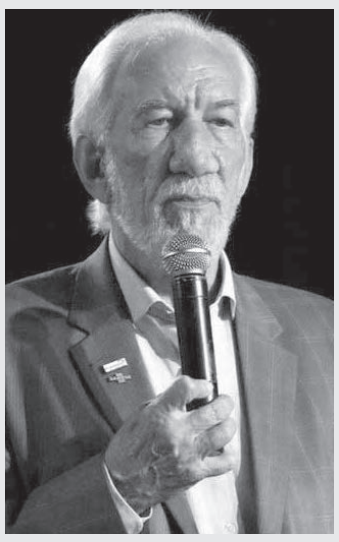

São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, será mais uma cidade-polo da Invest Paraná – agência do Governo do Estado de promoção e prospecção de novos negócios e investimentos. O termo de cooperação foi assinado nesta quarta-feira (24) com a presença do vice-governador Darci Piana, do diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, e da prefeita Nina Singer.

O objetivo da regionalização é atender de forma ágil os investidores, obtendo e repassando dados dos municípios e auxiliando a emissão de licenças necessárias para implantação de empresas.

As informações da Invest Paraná ajudam a subsidiar a tomada de decisão dos gestores de empresas. "A intenção do Governo do Estado é conseguir aumentar a capacidade de diálogo com os municípios e buscar investimentos na iniciativa privada", disse o vice-governador Darci Piana.

Ele destacou que a Invest Paraná já formalizou parcerias com as prefeituras de Ponta Grossa, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu e busca cidades estratégicas para otimizar o atendimento a potenciais empresários por meio de ações integradas na captação de investimentos.

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, explicou que a parceria com os municípios melhora o ambiente de negócio e facilita a vida do empresário que quer investir no Paraná. "Novos investimentos resultam na geração de emprego e renda, no desenvolvimento dos municípios e no incremento da economia do Estado", destacou.

A prefeita de São José dos Pinhais, Nina Singer, também ressaltou que a parceria com a Invest Paraná significa o aumento de emprego e renda para o município. "Nosso município já perdeu muitas empresas pelo entrave da burocracia. Com a metodologia da Invest vamos atrair empresários para a nossa região", disse.

PRESENÇAS – Participaram da solenidade o vice-prefeito do município, Assis Manoel Pereira; o presidente da Câmara Municipal, vereador Abílio Alves; e, pela Invest Paraná, Giancarlo Rocco, diretor de Relações Internacionais e Institucionais, e Gustavo Cejas, diretor de Mercado e Novos Negócios; além de autoridades e empresários da Região Metropolitana de Curitiba

COLORADO

Acic divulga horário de funcionamento do comércio

Medidas adotadas tentam frear a contaminação da Covid-19 na cidade e região

A Associação Comercial e empresarial de Colorado, lançou comunicado aos associados, consumidores e ao comércio em geral, na tarde desta sexta-feira 26, informando que após a reunião do Comitê Municipal Gestor da Crise e Combate ao COVID-19, foram definidas alterações no atendimento do comércio varejista do município de Colorado a partir deste sábado, dia 27 de Fevereiro, da seguinte forma:

SERVIÇOS ESSENCIAIS
ATENDIMENTO TODOS OS DIAS
ENTRE 6H00 E 18H00
COMÉRCIO VAREJISTA
SEGUNDA A SEXTA
ENTRE 9H00 E 16H00
SÁBADOS ENTRE 9H00 E 13H00

Este horário especial de funcionamento será pelo período de 15 dias. Importante ressaltar que a Prefeitura de Colorado, na pessoa do prefeito Marcos Mello, sensibilizado com o momento delicado para a economia local, se colocou ao lado da classe empresarial do município, contrariando o decreto estadual, que determina o fechamento total das empresas.

Essa postura de união entre o município e a classe produtiva é de fundamental importância para o comércio, indústria e serviços, no sentido de preservação das atividades econômicas e buscando a melhor forma de enfrentamento contra o COVID 19, enquanto aguardamos a vacinação das pessoas.

Ainda no que foi acordado entre a Prefeitura e a ACIC, o município estará exercendo a fiscalização e a punição dos estabelecimentos que estiverem em desacordo com as regras de higiene e cuidados que foram bastante enfatizadas nos treinamentos promovidos pelo município em conjunto com o comércio local ao longo do ano passado.

Portanto esses cuidados são de extrema importância para que possamos permanecer de portas abertas atendendo o público.

Se você notar algo que esteja em desacordo com as regras aqui estabelecidas não se omita, comunique as autoridades, pois a falta de cuidados de alguns, acaba prejudicando a todos.

PREFEITURA DE COLORADO
44 3321-1200 ou
0800-646.0012
ACIC
44 3323-1526 ou
Whats: 9.9747-9313

A ACIC lamenta profundamente as mortes provocadas pela pandemia e ressalta que o "Lockdown" não é a saída mais viável, pois abala a economia e contribui pouco para o combate ao vírus. Em muitos casos prejudica mais do que ajuda. Por isso reforçamos que as medidas de conscientização sobre a importância do distanciamento social, isolamento das pessoas, higienização com álcool 70%, tapetes úmidos nas portas das empresas são importantes.

Paraná ativa mais 258 leitos para atendimento da Covid

Nesta semana, o Paraná atingiu o maior número de internações em UTI desde o início da pandemia. A ocupação de leitos está em 94% no Estado. Desde o início da pandemia, em março do ano passado, o Paraná já disponibilizou 3.150 leitos exclusivos para a Covid

Leitos que serão abertos em nossa região até o dia 01/03:

Hospital Zona Sul de Londrina: 30 leitos clínicos.
Hospital Zona Norte de Londrina: 20 leitos clínicos.
Hospital do Coração de Londrina: 10 leitos de UTI.
Hospital Metropolitano de Sarandi: 20 leitos de UTI e 34 leitos clínicos.
Hospital Santa Rita - Maringá: 5 leitos de UTI.
Hospital Municipal de Maringá: 10 leitos de UTI.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu convida toda a sociedade para participar da audiência pública sobre a revisão do Plano Diretor Municipal 2021, que será realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2021, no auditório Maria Cecília Ramires, as 19:30 hrs, localizado no terceiro piso do Edifício da Cultura, com endereço na rua Bernadino Bogo, 157, ao lado do Paço Municipal.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE SUSPENSÃO DA PROVA OBJETIVA Nº 004/2021

APREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ,torna público aos interessados o Edital de Suspensão da Prova Objetiva do Concurso 001/2020.

Art. 1º Devido ao Decreto nº 6983/2021 do Governo do Estado do Paraná para novas medidas restritivas do Covid-19, válido de 27 de fevereiro a 08 de março de 2021, fica **SUSPENSA** a Prova Objetiva prevista para 07 de março de 2021 .

Art. 2ºA nova data será marcada após publicação do novo Decreto e autorização dos órgãos competentes.

Art. 3º Os candidatos devem acompanhar as publicações Oficiais no Jornal o Regional,nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.ourizona.pr.gov.bre em mural na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Bela Vista nº 1014, Centro, na cidade de Ourizona/PR.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 26 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 20/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de Março de 2021, às 09:00 horas** no endereço. AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2020, na modalidade Concorrência.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Outorga, pelo Município de Ângulo-PR, ao vencedor, da Concessão de uso oneroso do Abatedouro Público Municipal, nos termos do descritivo presente no Anexo II deste Edital.

Critério de julgamento: Menor preço global.
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 26 de Fevereiro de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2021.

Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores dos quadros de provimento efetivo, temporário e em comissão, e os proventos dos aposentados e dos pensionistas do Poder Legislativo de Ourizona.

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2021 ficam reajustados os salários e vencimentos dos servidores dos quadros de provimento efetivo, temporário e em comissão, e os proventos dos aposentados e dos pensionistas do Poder Legislativo de Ourizona, de acordo com a inflação acumulada no período dos últimos 12 meses apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no importe de 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 26 de fevereiro de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

SÚMULA: Suspende Atividades Administrativas do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Senhor **ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece Novas Medidas Restritivas ao Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Uniflor, em atendimento às determinações do Decreto nº 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único: Este Decreto passa a vigorar a partir de 27 de fevereiro de 2021 até às 5 horas do dia 08 de março de 202 .

I) Ficam suspensas as reuniões, sessões ordinárias, extraordinárias e das comissões;

II) Fica suspenso o atendimento ao público;

III) Fica proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e eventos de qualquer natureza.

Art. 2º - Os funcionários e Servidores ativos do Poder Legislativo desempenharão suas funções em Home Office.

Parágrafo único: A Câmara providenciará todo o suporte necessário para garantir o contido neste artigo.

Art. 3º - Os documentos a serem protocolados na Secretaria da Câmara Municipal deverão ser encaminhados para o local indicado no artigo 1º, inciso II do presente decreto ou para o endereço eletrônico e-mail: protocolo@cmuniflor.pr.gov.br

Art.4º - As medidas instituídas neste Decreto poderão ter a sua vigência prorrogada mediante a verificação da necessidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 010/2.021

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidos por lei:

RESOLVE:

EXONERA, o Senhor, **JEFFERSON VIEIRA CAMPONÊS**, portador do CPF nº **067108519-07**, da função de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, junto ao Departamento de Administração, do Município de Santa Inês, a partir do dia 01 de março de 2021.

Santa Inês, em 24 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM CONSONÂNCIA COM AS ADOÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E PREVENTIVAS DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 E, AINDA:

CONSIDERANDO o agravamento do número dos casos de contaminação e disseminação do vírus COVID-19, no âmbito do Município;

CONSIDERANDO ser de responsabilidade dos Poderes Públicos medidas de Proteção individual e Coletiva daqueles que representam;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 029/2021 que dispõe sobre medidas complementares de combate à contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6983/2021 de 26 de Fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Por este ato, suspender de 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2021 as atividades presenciais do Poder Legislativo Municipal.

II – Determinar que as atividades técnico-legislativas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, sejam efetivadas pelo sistema *home office* e veiculadas através de mídias como o *whatsapp, facebook, instagram* entre os legisladores, técnicos e comunidade.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ - EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- 1º SECRETÁRIO -

Valdecir Raimundo
- 2º SECRETÁRIO -

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Rua Presidente Getulio Vargas, 180 – sala 10
Telefone (044)3245-2830 - CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail:contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br

Processo de Inexigibilidade nº 01/2021 – FPSM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO **Curso: 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, e 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS,** que será realizado pela **ABIPEM-Associação Brasileira de Instituições de previdência Estaduais e Municipais** nos dias 17, 18, 19 de março do corrente ano 2021, tudo em conformidade com os documentos instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 – FPSM, ao fornecedor: ABIPEM-Associação Brasileira de Instituições de previdência Estaduais e Municipais, inscrito no CNPj : 29.184.280/0001-17

Valor r$ - 1.600,00 (Hum mil seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, 23 de fevereiro de 2021.

NILSON NEVES DE SOUZA
Presidente do FPSM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, 23 de fevereiro de 2021.

NILSON NEVES DE SOUZA
Presidente do FPSM

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O SR. ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 32, INCISO XVI DA RESOLUÇÃO Nº 04/2011 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR);

CONSIDERANDO O INCISO XIX DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 106 E § 7º DO ART. 107 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR;

TENDO EM VISTA O QUE LHE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 124, DA SECRETARIA GERAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF 045.846.819-37, e da C.I. - R.G. sob nº 7.526.089-0 PR, exercendo o cargo de CONTADOR, lotado no quadro de servidores efetivos deste Poder Legislativo Municipal, vinte (20) dias de férias consecutivos, relativos ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2021, a partir do dia 08 de março de 2021, devendo o servidor voltar às suas atividades normais no dia 29 de março de 2021.

Artigo 2º - DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração de 20 (vinte) dias do gozo das férias e abono pecuniário de 10 (dez) dias, a ser percebido no mês de março, a título de gratificação, de acordo com o Requerido e em conformidade com o que rege a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1001 de 12 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Artigo 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, pois, que em decorrência das ações já implementadas pelo Município de Ourizona, sobretudo o isolamento social instituído desde o dia 20 de março de 2020, havendo resultado satisfatório, de modo a buscar o controleda situação epidemiológica relacionada ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, através de seus gestores, tomar as medidas necessárias para assegurar o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, em que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º Entra em vigor, no âmbito Municipal, o estabelecido no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 28, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2ºAs atividades fiscalizatórias serão realizadas pelosFiscaisMunicipais coordenados pelo Técnico de Vigilância Sanitária, bem como por qualquer servidor que seja escalado para tanto, independentemente de sua lotação.

Parágrafo Único– Conforme solicitado, junto aos agentes fiscalizadores estarão Policiais Militares, a fim de impor o cumprimento desteDecreto quanto às condições estabelecidas.

Art. 3º O descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto acarretará em aplicação de multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa física e R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoa jurídica responsável pela infração, sem prejuízo das demais penalidades passíveis de aplicação, bem como ilícitos civis.

Parágrafo Único– Em caso de resistência por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), e/ou reincidência da infração, ensejarámulta em dobro, sendo estes valores destinadosao Departamento de Saúde do Município para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Art. 4º Este Decreto entra em vigorna data de 27 de fevereiro de 2021, revogando exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS27 DIAS DO MÊS DEFEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO N°. 029/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021 necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), revoga o Decreto nº 028/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) na região:

CONSIDERANDOa falta de leitos de UTI´s para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDOa solicitação do Estado do Paraná para que todos os Municípios sigam as medidas do Decreto Estadual nº 6.983 publicado em 26 de fevereiro de 2021, para impedir um colapso da Rede Pública e Privada de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Ficam acolhidas no âmbito do Município de Paranacity todas as determinações constantes do Decreto Estadual nº 6.983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatória visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrenteda pandemia de COVID 19.

Parágrafo Único. Serão considerados serviços e atividades essenciaisàs elencadas no Art. 5º doDecreto Estadual nº 6.983/2021.

Art. 2º Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando-se o contido no Decreto 28/2021, bem como todas as disposições que contrariem o presente Decreto.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir doperíodo das zero hora do dia 28 de fevereiro de 2021 até às 5 horas do dia 08 de março de 2021, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 74/2021

Súmula: Substituir membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela ALÍNEA I, inciso II, do Art.: 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Substituir - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que está com mandato em vigor desde o dia 30/10/19, e foram nomeados através da portaria nº 249/2019. Tendo em vista que os representantes do segmento em questão não representam mais o Poder Executivo, sendo assim se faz necessário que sejam substituídos.

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alex Sandro Aparecido Fim
Suplente: Norton Guilherme Oliveira Carvalho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 75/2021.

Súmula: Substituir os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela ALÍNEA I, inciso II, do Art.: 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Substituir - Os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, que está com mandato em vigor desde 09/07/2019, e foram nomeados através da portaria nº 155/2019. Tendo em vista que as representantes do segmento em questão não representam mais o Departamento de Educação e Esportes, sendo assim se faz necessário que sejam substituídas.

I. Representantes do Departamento de Educação e Esportes:

Titular: Fernanda Isis Carolino Santos Silva
Suplente: Vitória Caroline Garcia Pardinho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 76/2021.

Súmula: Substituir membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela ALÍNEA I, inciso II, do Art.: 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Substituir - Os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Menino Jesus, que está com mandato em vigor desde 11/11/2020, e foram nomeados através da portaria nº 224/2020. Tendo em vista que a representante do segmento em questão não representa mais os Pais de Alunos da Educação Infantil da citada Instituição de Ensino.

I. Representante de Pais de Alunos da Educação Infantil:

Titular: Charlene Roberta Franzoni Stvanelli – RG: 9.343.977-5 e CPF: 050.495.719-32
Suplente: Flavia Figueroa da Cunha Beltrame – RG: 13.840.895-7 e CPF: 289.609.498-92

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 2021 - ID CONTRATO 1170/2021

PROCESSO ADM 16/2021 CERTAME DISPENSA 08/2021

CONTRATO 17/2021

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- GISLAINE DULCE DA SILVA - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NESTE MUNICIPIO.

DO VALOR TOTAL R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.009.13.392.0008.2093.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência 24 fevereiro 2021 a 24 agosto 2021

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 157/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre as novas medidas restritivas de prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;
Considerando o Decreto do Governo do Estado 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
Considerando a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA do Ministério Público do Estado do Paraná, em que deve prevalecer o respeito à vida e à saúde, e que as medidas a serem tomadas estejam devidamente fundamentas com base em prévia manifestação da autoridade pública sanitária competente (municipal e\ou estadual), expressando as evidências epidemiológicas.
Considerando a deliberação tomada pelo Comitê de Gestão de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) do Município de Colorado, conforme Ata de Resolução firmada no dia 26 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Determina, durante o período da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021, a restrição do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o artigo 10 do presente decreto.

Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º deste Decreto.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 até as 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Art. 4º Suspende, durante o prazo previsto no art. 1º deste Decreto, a eficácia do decreto 96/2021, que trata da autorização da retomada das aulas presenciais no município de Colorado.

Art. 5º Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:
I - captação, tratamento e distribuição de água;
II - assistência médica e hospitalar;
III - assistência veterinária;
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;
a) veda o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, ficando permitido o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega ou retirada.
VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;
VII - funerários;
VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;
IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;
XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;
XII - telecomunicações;
XIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
XIV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;
XV - imprensa;
XVI - segurança privada;
XVII - transporte e entrega de cargas em geral;
XVIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;
XIX - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;
XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;
XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;
XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
XXIV - setores industriais e da construção civil, em geral;
XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;
XXVI - iluminação pública;
XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
XXVIII - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
XXXI - vigilância agropecuária;
XXXII - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;
XXXIV - serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento de que trata o Decreto nº 2.570, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.855, de 24 de setembro de 2019;
XXXV - fiscalização do trabalho;
XXXVI - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto
XXXVII - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Ministério da Saúde;
XXXVIII - produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;
XXXIX - serviços de lavanderia hospitalar e industrial;
XL - serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Parágrafo único. São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 6º Deverá ser considerada no âmbito dos outros Poderes, Órgãos ou Entidades autônomas Municipais, inclusive na iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública da pandemia da COVID-19, a adequação do expediente dos trabalhadores aos horários de restrição provisória de circulação definidos neste Decreto, e a priorização da substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pelas cidades ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

Art. 8° Compete a todas à Secretaria de Saúde Municipal e de todos os fiscais de origem, bem como aqueles designados excepcionalmente pelo Chefe do Executivo em cooperação com a Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 9° Suspende, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalizam-se das suspensões previstas no caput deste artigo os casos em que verificada hipótese de prescrição ou decadência.

Parágrafo Segundo: Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal de Colorado, exceto para a emissão de guias de recolhimento de impostos e taxas e outros serviços de urgência ou inadiáveis.

Art. 10. As atividades não essenciais poderão funcionar com horário reduzido de segunda a sexta das 9h às 16h e aos sábados das 9h às 13h, desde que respeitadas todas as recomendação sanitárias de prevenção ao Covid-19, expedidas pela Secretaria de Saúde do Município, cujas recomendação foram objeto de curso específico no ano próximo passado a todos os empresários e colaboradores estabelecidos no Município de Colorado.

Parágrafo único: As atividades essenciais poderão funcionar de segunda a sábado, das 6h às 18h, e aos domingos das 6h às 13h, com exceção de postos de combustíveis, com a restrição de venda de bebidas alcoólicas para consumo no local e farmácias que possuem regime de plantão pré-definido, que poderão funcionar aos domingos até às 18h, podendo após esse horário, ocorrer o funcionamento pelo sistema *delivery*.

Art.11 – Fica suspenso, temporariamente, o funcionamento de academias e similares, inclusive ao ar livre, bem como a prática de esportes coletivos, assim como a locação de canchas, ginásios, campos de futebol ou similares destinados a esportes coletivos.

Art. 12 – Fica suspenso o funcionamento de bares, lanchonetes, podendo o exercício das atividades pelo sistema *delivery*, excetuando-se os restaurantes que poderão funcionar até as 14h, com a restrição de venda de bebidas alcoólicas, salvo no sistema *delivery*.

Parágrafo Primeiro: Permanece proibida a locação de chácaras, áreas de lazer e a realização de qualquer evento festivo que cause aglomeração de pessoas.

Art. 13 – Fica suspenso a circulação de veículos destinados ao transporte coletivo intermunicipal no Município, com exceção aos transportes de trabalhadores com itinerários às empresas da microrregião de Colorado.

Art.14 – Ficam suspensas as atividades religiosas no Município de Colorado, durante a vigência deste decreto.

Art.15 – Fica revogado o artigo 5º. Do Decreto 141/2021, seguindo-se o Decreto Estadual 6.983/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Art.16 – Fica Proibido o exercício de atividades comerciais de vendedores ambulantes, advindos de outros Municípios.

Art. 17 – Permanecem em vigência as regras anteriormente normatizadas que não colidam com as normas do presente decreto, como por exemplo: obrigatoriedade do uso de máscaras em locais públicos e estabelecimentos comerciais, disponibilização de álcool 70%, tapete com hipoclorito na entrada dos estabelecimentos comerciais, aferição de temperatura dos clientes anteriormente ao ingresso nos estabelecimentos comerciais, devendo ser verdade a entrada de pessoas que apresentem temperatura superior a 37,5º.

Art. 18 – O Município de Colorado, adere ao regramento estabelecido pelo decreto estadual 6983/2021, exceto quanto à suspensão total das atividades não essenciais, devendo ser observado os demais regramentos daquele pelo Município, tendo em vista a peculiaridade do curso intensivo de prevenção ao Covid-19, realizado pelo Município aos empresários, que adotaram medidas rígidas e eficazes de prevenção à disseminação do COVID-19.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou revogado, de acordo com a evolução do cenário da pandemia ocasionada pelo corona vírus Covid-19..

Colorado, 26 de fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Fernando Shériston Ormelez
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA: *Conforme o Decreto do estado do Paraná nº 6983 do dia 26/02/2021:* Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde publica decorrente da pandemia da COVID-19.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de uma analise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção a saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da media para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu ultimo estagio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede publica e privada de saúde no Estado, antes o aumento do numero de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1° Determina, durante o período da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05:00 horas do dia 08 de março de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, coma medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde publica decorrente da pandemia da COVID-19

Art. 2° institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias publicas.
§1° A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05:00 horas do dia 08 de março de 2021.

§2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo à circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendido como tais todos aqueles definido no art. 4° deste Decreto.

Art. 3° Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso publico ou coletivo no período das 20 horas às 05:00 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

§1° Fica suspenso o funcionamento dos seguintes estabelecimentos: fechamento ao publico de bares, restaurantes, lanchonetes entre outros com exceção dos estabelecimentos mencionados no artigo 4º deste; podendo funcionar de forma delivery das 05:00 horas as 20:00 horas.

Paragrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 ate às 5 horas do dia 08 de março de 2021.

Art. 4° Para fins deste Decreto são considerados serviços e atividades essenciais: horário funcionamento estabelecimentos essenciais: 05:00 horas as 18:00 horas.

I - captação, tratamento e distribuição de agua;

II - assistência medica e hospitalar;

III - assistência veterinária;

IV- produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-medico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V- produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;
a) veda o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, ficando permitido o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega ou retirada.

VI- agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários a manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII- transporte coletivo, inclusive serviços de taxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX- fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X- transporte de profissionais dos serviços essenciais a saúde e a coleta de lixo;

XI- captação e tratamento de esgoto e lixo

XII - telecomunicações;

XIII- guarda, uso e controle de substancias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV- processamento de dados ligados a serviço essenciais;

XV - imprensa;

XVI - segurança privada;

XVII- transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII – serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX - controle de trafego aéreo e navegação
aérea;

XX- serviços de pagamento, de credito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XXI- atividades medico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;

XXII- atividades medico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XXI- outras prestações medico-periciais da carreira de Perito Medico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV- setores industriais e da construção civil, em geral;

XXV- geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XXVI- iluminação publica;

XXVII- produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXVIII- vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI- vigilância agropecuária;

XXXII- produção e distribuição de numerário a população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII- serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veiculo automotor terrestre ou bicicleta;

XXXIV- serviços de credito e renegociação de credito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento de que trata o Decreto n° 2.570, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto n° 2.855, de 24 de setembro de 2019;

XXXV- fiscalização do trabalho;

XXXVI- atividades de pesquisa cientificas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

XXXVII- atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas às determinações da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e do Ministério da Saúde;

XXXVIII- produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXXIX- serviço de lavanderia hospitalar e industrial;

XL- serviço de fisioterapia e terapia ocupacional;

Paragrafo Único. São consideradas essenciais as atividades assessorias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Art. 5° Altera o caput do art. 8°, do Decreto n° 4.230, de 16 de Março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8° As aulas presenciais em escolas estaduais publicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, cursos técnicos e em universidades publicas e privadas ficam suspensas a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6° Devera ser considerada no âmbito dos outros Poderes, Órgãos ou Entidades autônomas, inclusive na iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde publica da pandemia da COVID-19, a adequação do expediente dos trabalhadores aos horários de restrição provisória de circulação definidos neste Decreto, e a priorização da substituição do regime de trabalho presencial para o tele trabalho, quando possível, de modo a reduzir o numero de pessoas transitando pelas cidades ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias publicas e em outros locais.

Art. 7° Compete a Secretaria de Estado da Segurança Publica - SESP, par meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em cooperação com as guardas municipais, quando possível, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Paragrafo Único. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 8° Suspende, no âmbito da Administração Publica Direta, Autárquica e Fundacional, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processes administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05:00 horas do dia 08 de março de 2021.

Paragrafo Único. Excepcionalizam-se das suspensões previstas no caput deste artigo os casos em que verificada hipótese de prescrição ou decadência.

Art. 9º. Ficam suspensos o funcionamento:
I- Clubes, jogos e competições esportivas;
II- Festas do tipo show, baladas, casamentos, aniversários;
III- Acessos aos rios e nascentes do município;
IV- Atividades ao ar livre com aglomerações (camping);
V- Aluguel de casas e chácaras e espaços de lazer;
VI- Com relação ao comercio em geral, varejistas ou atacadistas, fica permitido o funcionamento de forma não presencial, para a entrega direta ao consumir (delivery).

Paragrafo único. Fica proibidas reuniões em espaços públicos ou privados de qualquer natureza, independente do múmero de pessoas, bem como a realização de qualquer tipo de confraternização, pública ou privada que resultem em aglomeração de mais de um núcleo familiar em ambientes domiciliares, residenciais e/ou famíliares, mesmo em salões de condomínios, associações, clubes, chácaras ou estabelecimentos comerciais e congêneres.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 042 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSPENDE E RESTRINGE TEMPORARIAMENTE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DO AGRAVAMENTO DO QUADRO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, NO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as novas medidas restritivas COVID-19 anunciadas pelo Governo do Estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2021, através do Decreto Estadual n° 6.983/2021:

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o funcionamento a partir da 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021, dos serviços e atividades não essenciais.

Art. 2º. Fica proibido o funcionamento a partir da 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021, das atividades religiosas, podendo realizar apenas atendimento individual e culto *on-line.*

Parágrafo único. O culto *on-line* ficará restrito a presença de apenas 04 (quatro) pessoas necessárias para realizar a transmissão.

Art. 3° Fica proibida de circulação em espaços e vias públicas a partir da 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021, das 20h às 05h.

Art. 4° Fica proibida a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo a partir da 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021, das 20h às 05h.

Art. 5º. Está proibido o funcionamento a partir das 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021 dos bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres.

§ 1º. O funcionamento é permitido tão somente na modalidade de delivery, sendo vedado o atendimento da população no local do estabelecimento.

Art. 6º. São consideradas como atividades essenciais, cujo funcionamento ficará restrito de segunda- feira à sexta das 08h (oito) até as 18h (dezoito), e aos sábados até as 18h (dezoito) funcionamento a partir das 00h:00m do dia 27 de fevereiro de 2021 às 05h:00m do dia 08 de março de 2021:

I. - captação, tratamento e distribuição de água;
II. - assistência médica e hospitalar;
III. - assistência veterinária;
IV. - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V. - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares, ainda que localizados em rodovias;
VI. - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;
VII. - funerários;
VIII. - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;
IX. - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
X. - transporte de profissionais dos serviços considerados essenciais à saúde e coleta de lixo;
XI. - captação e tratamento de esgoto e lixo;
XII. - telecomunicações;
XIII. - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
XIV. - processamento de dados ligados a serviços essenciais;
XV. - imprensa;
XVI. - segurança privada;
XVII. - transporte e entrega de cargas em geral;
XVIII. - serviço postal e o correio aéreo nacional;
XIX. - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;
XX. - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central, incluindo lotéricas;
XXI. - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social;
XXII. - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência;
XXIII. - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
XXIV. - setores industrial e da construção civil, em geral;
XXV. - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; além de produção, distribuição, transporte e comercialização de gás natural;
XXVI. - iluminação pública;
XXVII. - Produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados do petróleo, bem como a produção de petróleo;
XXVIII. - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
XXIX. - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
XXX. - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
XXXI. - vigilância agropecuária;
XXXII. - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica necessária do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
XXXIII. - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre, incluindo bicicletas;
XXXIV. -serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento; fiscalização do trabalho;
XXXV. - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia do coronavírus;
XXXVI. - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;
XXXVII. - atividades religiosas de qualquer natureza, seguindo as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde **(apenas para atendimento individualizado);**
XXXVIII. - produção distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;
XXXIX. - serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

§1° Os estabelecimentos previstos no caput deste artigo, deverão ainda respeitar as seguintes medidas:

a) Respeitar a ocupação máxima indicativa de uma pessoa a cada 25 m2 de área de vendas;
b) Proibir o acesso de crianças menores de 12 anos, sendo permitido o ingresso de apenas uma pessoa por família;
c) Deverão organizar filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
d) Os caixas deverão funcionar de forma intercalada ou com anteparos que garantam a proteção de clientes e funcionários;

Parágrafo único. Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos previstos no caput deste artigo aos domingos e fora dos horários aqui determinados.

Art. 7º As padarias e estabelecimentos congêneres estão autorizados a funcionar de segunda à sábado no horário das 06 (seis) às 16 (dezesseis) horas, sendo proibido o consumo de produtos dentro do estabelecimento.

Parágrafo único. Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos previstos no caput deste artigo aos domingos e fora dos horários aqui determinados.

Art. 8º. As farmácias terão autorizados seu horário de funcionamento e atendimento ao público no Município de segunda-feira à sábado, das 08 (oito) até as 18 (dezoito) horas.

Parágrafo único. Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos previstos no caput deste artigo aos domingos, podendo trabalhar no regime de plantão para entrega delivery.

Art. 9°. Fica determinado no âmbito do Município, a suspensão temporária, por 14 (quatorze) dias, do aluguel para eventos e confraternizações de casas com piscinas e similares.

Art. 10. Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar no Município deverão seguir RIGOROSAMENTE os protocolos e normas de orientação da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas às medidas de prevenção à saúde das pessoas, mediante a exigência do uso de máscara pelos funcionários e clientes, além da disponibilização de álcool em gel, para uso local e o controle do número de frequentadores em seus ambientes, para evitar aglomerações, dentro dos horários definidos e autorizados legalmente, devendo respeitar os decretos municipais anteriores que não sejam divergentes com o presente.

Art. 11. A averiguação e a fiscalização quanto ao cumprimento do contido neste Decreto no período que durar a pandemia causada pelo Covid19, fica a cargo dos órgãos e entidades dotados de poder de polícia, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais tributários, sanitários, agentes de endemias, entre outros designados para a função, no âmbito municipal, bem assim como os órgãos de segurança estaduais.

Art. 12. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas será punido como infração sanitária, cuja multa será de R$ 500,00 (quinhentos), podendo ser triplicada em caso de reincidente, além de ser alcançado com a Cassação do Alvará de Funcionamento e o Fechamento do respectivo Estabelecimento.

Art. 13. Os casos omissos e as situações especiais serão analisadas pelo Comitê de Operações de Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. Ficará suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas do dia 01 de março até o dia 08 de março de 2021, em todas as repartições públicas municipais, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde e o Pronto Atendimento Municipal.

§1° Nas demais repartições públicas, poderão ser realizados atendimentos presenciais mediante agendamento, para atendimento dos casos urgentes, entendidos como os que ocasionará dano a direitos e à integridade e segurança do cidadão.

§2° Fica permitido aos secretários municipais dispensar, no período destacado no caput deste artigo, outros servidores, que não os constantes deste decreto, de comparecerem ao local de trabalho, mediante portaria, a depender da avalição acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodizio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.

Art. 15. Ficam mantidas as sessões de processos licitatórios já designados, sendo, contudo, restringida a entrada na Sala da Comissão Permanente de Licitação aos servidores municipais

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na publicação, tendo eficácia por 8 (oito) dias, e poderá ser revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município, em relação a Covid-19.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (26/02/2021).

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 011/2021

Súmula: DEFINE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

Considerando o aumento do número de casos decorrentes da pandemia COVID-19

Considerando o número de leitos disponíveis nos hospitais da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná

Considerando a reunião extraordinária da Amusep de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto do Governo do Estado do Paraná de nº 6983, do dia 26 de fevereiro de 2.021.

O Prefeito do Município de Santa Inês, **Bruno Vieira Luvisotto**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

DO USO DE MÁSCARAS

Art. 1.º O uso de máscara cobrindo o nariz e a boca é obrigatório a toda pessoa que transite, circule, resida ou esteja neste município, sujeito a multa em caso de descumprimento.

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 2º. O toque de recolher está em vigor das 20h00 às 05h00, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do município de Santa Inês entre o horário estabelecido neste artigo.

§1º. O toque de recolher não se aplica a quem estiver, comprovadamente, circulando para acessar ou prestar serviços da área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de entrega de medicamentos, alimentos, agua e gás (delivery).

§2º. Está proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaço de uso público ou coletivo das 20h00 às 05h00, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

DA VOLTA AS AULAS

Art. 3º. No Limite territorial deste município, a volta as aulas nas escolas públicas municipais ocorrerão através de sistema remoto por tempo indeterminado.

Art. 4º. Fica autorizado as atividades religiosas somente com atendimento individual ou culto on-line.

DA PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS

Art. 5º. Fica proibida a pratica de esportes coletivos e a utilização de quadras esportivas, canchas e campos de futebol por grupo de pessoas, seja o espaço público ou privado.

DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 6º. Bares, restaurantes, sorveterias, pizzarias, conveniência, lanchonetes, padarias, mercados, supermercados, lojas e comercio de rua poderão funcionar desde que:

I – O estabelecimento opere com no máximo 50% de sua capacidade de público;

II – O estabelecimento garanta a observância do distanciamento mínimo de 1,5 metros entre mesas/banquetas e entre as pessoas;

III – O estabelecimento disponibilize álcool 70% aos seus prestadores de serviço, empregados e clientes;

IV – O estabelecimento exija que seus empregados/prestadores de serviços/fornecedores e clientes utilizem mascara cobrindo boca e nariz, salvo no momento em que estiverem comendo ou ingerindo líquidos;

V – Observem, quando for o caso, o toque de recolher;

VI – Não vendam/comercializem ou disponibilizem bebidas alcoólicas após as 23h00;

VII – Promovam a limpeza e desinfecção regular das superfícies com álcool 70%;

VIII – Os supermercados e mercados deverão ainda:

a) Respeitar a ocupação máxima indicada de uma pessoa a cada 25 m² de área de vendas;
b) Proibir o acesso de crianças menores de 12 anos, sendo permitido o ingresso de apenas uma pessoa por família;
c) Deverão organizar filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
d) Os caixas deverão funcionar de forma intercalada ou com anteparos que garantam a proteção de clientes e funcionários

§1º. Padarias, lanchonetes, sorveterias, bares, restaurantes, pizzarias e carrinho de lanches, poderão funcionar de segunda a sexta das 06h00 às 18h00, sábado e domingo das 06h00 às 14h00 com atendimento presencial, e até as 23h00 em atendimento delivery;

§2º. Supermercados, mercados, mercearias, açougues e conveniências, poderão funcionar de segunda a sábado das 06h00 às 19h00, e domingo das 06h00 às 14h00;

§3º. Lojas e comercio de rua poderão funcionar de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 14h00;

§4º. Prestadores de serviços poderão exercer suas atividades de segunda a sábado das 08h00 às 18h00, exceto farmácias que poderão até as 19h00, e após por regime de plantão.

DAS CHACARAS DE LAZER E ESPAÇOS DE USO COMUM DE CONDOMINIOS RESIDENCIAIS E ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS

Art. 7º No limite territorial deste município, está proibido o aluguel, empréstimo ou uso, ainda que gratuito, de chácaras, sítios e ranchos, com intuito de lazer ou realização de festas/confraternizações, ressalvada a celebração de casamentos de que trata o art. 10 deste decreto, desde que respeite a capacidade de público local.

Art.8º Está proibido o uso de salões de festas, churrasqueiras e áreas de lazer disponíveis em condomínios residenciais, ressalvado a celebração de casamentos até 15 convidados de que trata o artigo 10 deste Decreto e desde que respeitada a capacidade de público do local.

Art.9º Está proibida a utilização de piscinas, churrasqueiras e salões de festa de associações, agremiações, clubes e parque públicos ou privados, ressalvada a celebração de casamentos de que trata o art. 10 deste decreto, desde que respeite a capacidade de público local.

Parágrafo único: As piscinas poderão ser utilizadas apenas a pratica de atividade física individual, desde que observada as regras do artigo 5º deste Decreto, e em todo caso, não é permitida a participação simultânea de mais de 5 pessoas por horário.

DA CELEBRAÇÃO DE FESTAS DE CASAMENTO

Art. 10º - Festas de casamentos comprovadamente agendadas em cartório e templos religiosos até o dia 31 de dezembro de 2020 poderão ser realizadas desde que observem o limite máximo de 40 convidados e, as festas de casamento comprovadamente agendadas em cartório e templos religiosos posteriormente a esta data, poderão ser realizadas se observado o limite máximo de 15 convidados, ambos os casos desde que:

I- Seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas
II- Uso obrigatório de máscara cobrindo a boca e nariz por todos os presentes.
III- III- seja disponibilizado álcool 70%
IV- Seja garantida a circulação de ar no local (porta e janelas abertas)
V- Tenha alvará autorizando o evento
VI- As comemorações deverão ser encerradas até as 23h00, em razão do toque de recolher.

DO FUNCIONAMNETO DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIA E CLINICAS ESTÉTICAS

Art. 11º. O horário de funcionamento de salões de beleza, barbearia e clinicas estéticas é das 8h00 às 19h00, de segunda a sábado, desde que:

I- O estabelecimento funcione com no máximo 50% da capacidade de atendimento;
II- Disponibilize álcool 70% aos cliente, funcionários, empregados e prestadores de serviços;
III- Proíba o uso e interdite bebedouros;
IV- Garanta que o interior do estabelecimento, todos utilizem mascaras cobrindo a boca e o nariz;
V- Garanta a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, ressalvado o cliente e o profissional no momento do atendimento.
VI- Garanta a higienização dos equipamentos com álcool 70% antes e imediatamente após o uso.

§1º. Os agendamentos deverão ser organizados de forma a permitir que a conclusão do serviço não impeça o encerramento das atividades do estabelecimento as 19h00.

DA REALIZAÇÃO DE FESTAS, CELEBRAÇÕES, JANTARES, CHURRASCO E EVENTOS

Art. 12º. No limite territorial do município, está proibida a realização de eventos, festas celebrações e churrascos e jantares, com número superior a 15 pessoas.

Parágrafo único: excetua-se desta proibição, os casamentos agendados até dia 31 de dezembro de 2020 de que trata o artigo 10 deste Decreto.

DAS PENALIDADES

Art. 13º. Aquele que descumprir qualquer das medidas instituídas por este decreto, seja pessoa física ou pessoa jurídica, incide em infração administrativa, sujeitando-se a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas neste decreto, sem prejuízo de incidir em tipos penais e ilícitos civis.

Art. 14º. A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por esse decreto será multada em até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, e sofrera interdição de atividade por 24 horas.

Parágrafo único: A multa será aplicada em dobro no caso de reincidência a interdição da atividade até 72 horas.

Art. 15º. A pessoa física que descumprir as regras impostas por este decreto será penalizada com multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração.

§1º. Os valores serão aplicados em dobro em caso de reincidência.

§ 2º. Em se tratando de violação e proibição de realizações de festas e eventos com mais de 15 pessoas, a multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais) será multiplicada pelo número de pessoas que excederem o limite permitido, e será de responsabilidade dos noivos, organizadores e do proprietário local em que se realizou o evento, da forma solidária.

§3º. Fica estipulado uma multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser multiplicado em até 10 (dez) vezes o valor por reincidência em flagrante, em caso de descumprimento para a pessoa física que for notificada como suspeito e foi orientada para realizar o isolamento.

Art. 16º. Na aplicação das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa, em procedimento formal.

Parágrafo Único: Constatada a necessidade da prática do ato urgente para evitar danos irreparáveis ou cessar situações prejudiciais a saúde e a coletividade, a interdição do estabelecimento será aplicada de forma cautelar, garantindo se a contraditório na forma postergada.

Art. 17º. Aquele que desrespeitar as disposições deste decreto e colocar a saúde de outras pessoas em risco, poderá incidir na pratica de crimes tipificados nos artigos art. 131 e 268 do Código Penal Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. As medidas estipuladas em Decretos anteriores que não contrariem as disposições deste Decreto, continuem em vigor.

Art. 19º. É recomendado que os maiores de 60 anos de idade e portadores de doenças Crônicas e respiratórias somente saiam de suas residências se extremamente necessário, dando preferência a delivery/entregas.

Art. 20º. As medidas estipuladas neste Decreto serão fiscalizadas por servidores/empregados públicos municipais e estaduais.

Art. 21º. Revoga o Decreto nº 010/2021, de 25 de fevereiro de 2.021.

Art. 22º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e terá vigência até dia 08 de março de 2.021, podendo ser prorrogado.

Santa Inês, em 26 de fevereiro de 2.021.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 1 / 2021

DATA: 26/02/2021 **PROTOCOLO:** 1 / 2021 **PROCESSO:** 1

CONTRATANTE
SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: COMERCIAL FARIAS LTDA
CNPJ: 04.292.519/0001-41 **Insc. Estadual:** 90229827-42
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 519
Bairro: ZONA 7 **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.030-010
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE

JUSTIFICATIVA
Conforme comunicado interno do Samae juntamente com proposta comercial em anexo, realizamos pesquisas junto aos aplicativos MENORPRECONOTAPARANA, COMPRASMENORPRECO.PR.GOV.BR, SISTEMA BANCO DE PREÇOS e via internet verificamos que a proposta comercial apresentada está abaixo dos preços praticados no mercado, considerando certidão da comissão permanente de licitação, considerando parecer jurídico.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
30001171220201202133903000000	2076	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	13513	Caixa Arquivo Morto Papelão Medida: 25,00x35,50x13,50cm - saco com 50 unidades	UN	100.00	3.5000	350.00
1	2	21604	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA POROSA DE ESCRITA MÉDIA, TINTA RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EM CD/DVD - COR PRETA.	UN	10.00	4.5000	45.00
1	3	21605	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 1,0MM (MÉDIA), CERTIFICAÇÃO INMETRO - COR AZUL - CAIXA COM 50 UN	UN	5.00	31.5000	157.50
1	4	21606	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 1,0MM (MÉDIA), CERTIFICAÇÃO INMETRO - COR VERMELHA - CAIXA COM 5	UN	5.00	31.5000	157.50
1	5	21607	CANETA MARCA-TEXTO MULTIUSO, NÃO RECARREGÁVEL, CORPO PLÁSTICO E PONTA CHANFRADA DE POLIESTER, TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA PARA MARCAR E DESTACAR TEXTO COM TAMPA PROTETORA - COR AMARELA	UN	10.00	2.9500	29.50
1	6	21608	CANETA MARCA-TEXTO MULTIUSO, NÃO RECARREGÁVEL, CORPO PLÁSTICO E PONTA CHANFRADA DE POLIESTER, TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA PARA MARCAR E DESTACAR TEXTO COM TAMPA PROTETORA - COR LARANJA	UN	10.00	2.9500	29.50
1	7	21609	PINCEL ATÔMICO CORPO PLASTICO E PONTA GROSSA ARREDONDADA INDEFORMAVEL, DESCARTAVEL, PARA USO EM PAPEL E PAPELÃO, COR TINTA PRETA	UN	10.00	2.4000	24.00
1	8	21610	PINCEL ATÔMICO CORPO PLASTICO E PONTA GROSSA ARREDONDADA INDEFORMAVEL, DESCARTAVEL, PARA USO EM PAPEL E PAPELÃO, COR TINTA VERMELHA	UN	10.00	2.4000	24.00
1	9	21611	PRANCHETA PORTÁTIL EM MATERIAL DURATEX E COM PEGADOR METÁLICO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MINIMAS 345MM X 235MMM	UN	5.00	9.5000	47.50
1	10	21612	CAIXA PARA CORRENPONDENCIA, TIPO BANDEJA ACRILICA, SIMPLES, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 23 CM, ALTURA 4CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,3 CM COM ENTRADA DE DOCUMENTO REBAIXADA E COM PÉ EM ACRILICO	UN	3.00	18.0000	54.00
1	11	21613	PORTA LAPIS, CLIPS, LEMBRETES, NOME... PORTA-LÁPIS / CLIPE / LEMBRETE EM MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CONJUGADO MODELO QUADRADO, COMPRIMENTO 230, LARGURA 60, ALTURA 78 - COR FUME	UN	3.00	11.0000	33.00
1	12	21614	CLIPE PARALELO EM MATERIAL AÇO INOX COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA LACRADA, TAMANHO 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	2.00	5.0000	10.00
1	13	21615	CLIPE PARALELO EM MATERIAL AÇO INOX COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA LACRADA, TAMANHO 3/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	2.00	5.0000	10.00
1	14	21616	CLIPE PARALELO EM MATERIAL AÇO INOX COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA LACRADA, TAMANHO 4/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	2.00	5.0000	10.00
1	15	21617	EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA MEDIDAS 150X15 MM, EMBALADO INDIVUALMENTE	UN	3.00	2.7000	8.10
1	16	21618	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO COM DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80MM EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA E VALIDADE INDETERMINADA - CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	1.00	8.9000	8.90
1	17	21619	RÉGUA EM ACRÍLICO, USO ESCRITORIO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UN	5.00	1.6000	8.00
1	18	21620	TESOURA MULTIUSO, CABO PLASTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATOMICO, COMPRIMENTO 20 CM E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM SELO INMETRO	UN	1.00	12.0000	12.00
1	19	21621	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, PARA PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, COM BICO APLICADOR ROSCADO/ ATÓXICA / LAVÁVEL / BISNAGA DE 90 GRAMAS, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	10.00	1.8500	18.50
1	20	21622	ESTILETE LARGO COM CORPO PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO DE 18MM COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE POR PRESSÃO E TRAVA DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5.00	3.2000	16.00
1	21	21623	GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE	UN	5.00	24.5000	122.50
1	22	21624	GRAMPO TAMANHO 26/6 EM METAL E TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS	UN	3.00	11.0000	33.00
1	23	21625	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLÁSTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA	UN	2.00	31.0000	62.00
1	24	21626	ENVELOPE TIPO SACO COMUM EM PAPEL KRAFT COR OURO 280 X 200, GRAMATURA MINIMA DE 90 GRAMAS, IMPRESSÃO OFF-SET. – pacote com 100 unidades	UN	1.00	28.0000	28.00
1	25	21638	FITA ADESIVA EM RESINA E BORRACHA SINTÉTICA PARA EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES MED. 45MM X 45M TUBETE DE PAPELÃO IMPR. COM NOME DO FABRICANTE E VALIDADE COR TRANSPARENTE	UN	10.00	4.0000	40.00
1	26	21628	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, MONOFACE, DUREX TAMANHO GRANDE, MEDIDA MINIMA 12MM X 40M, APLICAÇÃO MULTIUSO, TUBETE DE PAPELÃO IMPRESSO COM NOME DO FABRICANTE E VALIDADE INDETERMINADA IMPRESSA - COR	UN	10.00	1.1500	11.50
1	27	21629	FITA ADESIVA TIPO CREPE. MONOFACE, MEDIDA MINIMA 18MM X 50M, TUBETE DE PAPELÃO IMPRESSO COM NOME DO FABRICANTE E VALIDADE IMPRESSA, APLICAÇÃO MULTIUSO - COR BRANCA.	UN	10.00	3.2000	32.00
1	28	24889	LÁPIS PRETO, GRAFITE NR 2, DUREZA CARGA HB, CORPO DE MADEIRA, SELO INMETRO, COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO CORPO DO LAPIS, CX COM 144 UNIDADES.	UN	1.00	42.5000	42.50
1	29	21631	LIVRO ATA 205 X 300MM COM 100 FOLHAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GR E REVESTIDA EM PAPEL PRETO PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 GR, INFORMAÇÕE	UN	2.00	13.8000	27.60
1	30	21632	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 250, ALTURA 335, LOMBADA 35, COR AZUL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	UN	10.00	4.0000	40.00
1	31	21630	PAPEL A4, 210MM X 297MM PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA DE 500 FOLHAS, PAPEL ALCALINO, COR BRANCA	UN	10.00	23.9000	239.00
						Total:	**1,731.10**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Marco Antonio de Moura Carneiro
Diretor Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 -

PROCESSO ADM 01/2021 CERTAME DISPENSA 01/2021

CONTRATO 01/2021

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE.

DO VALOR TOTAL; R$ 1.731,10 (mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.001.17.122.0201.2021.3.3.72.30.00.00 – 02076 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: Vigência 26 de fevereiro 2021 a 26 de agosto de 2021

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Marco Antonio de Moura Carneiro – Diretor Samae

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 DE 25/02/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 DE 22/11/2020

Nos termos da Cláusula Terceira, do Contrato nº 071/2020 de 20 de Novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Novembro de 2020, Edição 3253, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM**, proveniente da Licitação Modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global Nº 008/2020; Processo Administrativo nº 066/2020, em consonância com o Contrato de Repasse 1.067.820-59 – Convênio 892511, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Regional, pelo Programa Planejamento Urbano, fica **AUTORIZADA** a executar os serviços caracterizados e constantes abaixo:

SERVIÇO: Recapeamento Asfáltico da Rua José Buso e Outras, conforme projeto e Planilha Orçamentária em anexo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	4813	Placa de Obra (para construção Civil) em chapa galvanizada N 22 , ADESIVADA DE *2,4 X 1,2* m	921,60
2	003	Limpeza de Pavimento para Recape	5.875,72
1.3		**REVESTIMENTO**	**193.770,19**
1.3.1		**REPERFILAMENTO**	**21.524,55**
1.3.1.1	96402	Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C, AF_11/2019	3.029,06
1.3.1.2	005	Execução de Camada para Perfilamento de Pavimento com Aplicação de concreto betuminoso Usinado a quente (CBUQ)	17.565,30
1.3.1.3	95303	Transporte com caminhão basculante 10m³ de Massa Asfáltica para pavimentação urbana	930,19
1.3.2		**CAMADA DE ROLAMENTO E = 3,0 C,**	**172.245,64**
1.3.2.1	96402	Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C. AF_11/2019	5.825,07
1.3.2.2	95995	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento AF_2019	157.868,10
1.3.2.3	95303	Transporte com caminhão basculante 10m³ de Massa Asfáltica para pavimentação urbana	8.552,47
1.4		**SINALIZAÇÃO**	**6.297,36**
1.4.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**	**6.297,36**
1.4.1.1	72947	Sinalização Horizontal com tinta retro refletiva à base de resina acrílica com micro esferas de vidro	4.222,36
1.4.1.2	004	Placa de identificação de Rua Dupla, com poste de aço galvanizado 2.2/2", com altura de 3m	2.075,00
VALOR TOTAL GLOBAL			**206.864,87**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Felipe Siqueira Medeiros
RG 47.510.873-6 CPF 229.706.628-40
CREA: SP 5070014024 - VISTO PR 168296
- FISCAL DA CONTRATANTE -

Marcos Cesar Sugigan
- CONTRATANTE -
CPF 703.100.419-3-RG 4.457.125-0

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 153/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 942.412,41 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2.024		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00	364	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1494	285.000,00
09.001.10.302.0007.2.025		DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDICA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1494	520.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.10.301.0007.1.011		EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1331	137.412,41
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		942.412,41

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.04.2.1.03.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC – *CEF nº 627.027-1*	1494	805.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	CV FUNSAÚDE nº 129/2018 – BB nº 31.726-8	1331	137.412,41
	TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		942.412,41

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7595/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de março de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo III, o (a) Servidor (a) a baixo relacionado:
SERTORIO APARECIDO DE AZEVEDO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 25 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 008/2021

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, licença Prêmio ao funcionário Público Municipal o Senhor **VILMAR BENICIO DOS SANTOS**, que exerce a função de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, tal gozo se faz jus de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de **23 de Fevereiro de 2021 à 22 de Maio de 2021**, sendo seu retorno em **24 de Maio de 2021**.

Santa Inês, em 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 009/2021

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Prêmio a funcionária Pública Municipal a Senhora**IVONE FERREIRA LIMA**, que exerce a função de **PROFESSORA PÓS-GRADUADA**, tal gozo se faz jusde acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 01 de Fevereiro de 2021à 30 de Abril de 2021, sendo seu retorno em 01 de maio de 2.021.

Santa Inês, em 22 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 148/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **LEANDRO PIRES DA SILVA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 089.554-0-Pr., e inscrito no CPF nº 040.630.509-98, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 149/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **EDIVALDO DE BARROS**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.190.546-9-Pr., e inscrito no CPF nº 061.315.289-18, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 145/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **BRUNA BATISTA DOS SANTOS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 11.057.746-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 093.310.299-26, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 137/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **ADRIELI DE SOUZA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.734.658-9-Pr. e inscrita no CPF nº 084.636.169-84, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 139/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **GUILHERME FERREIRA ARKMANN**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 12.478.758-0-Pr. e inscrita no CPF nº 098.310.929-02, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Fazenda, deste Município.

2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 138/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **MARIA DO CARMO GÓES BACHEGA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.489.968-Pr. e inscrita no CPF nº 630.966.259-72, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 147/2021

Exonerar o servidor com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada o Sr. **CLAUDIO VERGINACCI**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.415.417-Pr., e inscrito no CPF- 326.648.699-49, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 151/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **LAIANE CRISTINA BAPTISTA SANTOS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 13.199.554-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 101.507.479-00, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Saneamento, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 150/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEIS 2121/2005,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **ANTONIO ALVES DE REZENDE**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 595.333-Pr., e inscrito no CPF nº 069.353.039-15, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Saneamento, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 134/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **JAIR HONORATO DA SILVA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.267.093-3-Pr., e inscrito no CPF Nº 749.988.709-04, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor Distrital, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 019/2021 de 04.01.2021.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 106/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 8.314.590-0-Pr., e inscrito no CPF nº 012.107.761-62, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Manutenção de Prédios Públicos, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 104/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **EDVALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 36.119.985-5-Pr., e inscrito no CPF nº 038.207.109-30, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Coleta e Tratamento de Resíduos, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 135/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **JOANA MARIA BARRETO DE SOUZA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 45.023.869-6-SSP-SP., e inscrito no CPF nº 072.119.289-05, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessora de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 140/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **TATIANA BRAZ DIAS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.222.891-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 021.291.239-9, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Planejamento, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 136/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **CAMILA REGIANE MIRANDA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 13.448.764-0-SSP-SP., e inscrito no CPF nº 092.313.249-00, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Colorado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 103/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **LEANDRO DE SOUZA MENDONÇA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.840.105-Pr., e inscrito no CPF nº 024.138.939-97, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 155/2021

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o Servidor Comissionado- **FELIPE DOS SANTOS BERNARDO**, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 24.02.2021, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 26 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 156/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **DAIANE MOIMAS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 7.408.489-3-Pr., e inscrito no CPF- 048.292.069-69, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 154/2021

Exonerar o funcionário comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar: **RODRIGO SERAFIM ESPASSO**, Portador do RG nº 21.115.034-68-SSP-RS., e CPF nº 051.311.789-08, com cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Controle de Medicamentos, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 108/2021

Nomeia cargo de Secretario Municipal de Saneamento e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **CLEOMEIRE REGINA MANTOVANI MARTINS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 4.495.448-6-Pr. e inscrita no CPF nº 666.761.009-59, para o cargo de Secretaria Municipal de Saneamento, junto a Secretaria de Saneamento, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 149/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **EDIVALDO DE BARROS**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.190.546-9-Pr., e inscrito no CPF nº 061.315.289-18, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 146/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **EDITO FONSECA DO LAGO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.625.803-Pr., e inscrito no CPF nº 387.954.779-34, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 144/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **TIAGO RIBEIRO DE CARVALHO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 8.155.143-0 e inscrito no CPF nº 027.634.299-20, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor do Transporte Escolar, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

PORTARIA Nº 031/2021

Colorado, 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ANDRÉ LUIZ LAGE**, Portador do RG nº 22.182.064-4., funcionário Público Municipal, com o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-13, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 18.02.2021 à 18.02.2023, nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIA CECILIA DOS SANTOS CARLUCCI	30/07/2019 a 29/07/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	04/08/2019 a 03/08/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
DELICE ALVES RIBEIRO	02/02/2020 a 01/02/2021	01/02/2021 a 03/03/2021
MARIA CÍCERA SOARES LEAL	06/02/2020 a 05/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 029/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADINALDO DE OLIVEIRA LIMA	28/02/2020 a 27/02/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
LIOZEL MATHIAS DE OLIVEIRA	27/02/2020 a 26/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021
PAULO RICARDO ALENCAR WEBER	01/03/2020 a 28/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021
RAFAEL REIS MARIN	31/05/2020 a 30/05/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
ROSANGELA DE SOUZA FILIPIN	03/08/2020 a 02/08/2021	01/03/2021 a 30/03/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 079/2020 em 04/03/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao servidor **Adilson Aparecido Cruz**, matrícula 709, portador do RG n.º 4.319.029-6 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 23/02/2021 referente ao período aquisitivo entre 01/08/2014 a 01/08/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 23/05/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **JOSIMEIRE APARECIDA MORAES**, portadora do RG n.º 9.321.597-4 SSP/PR e do CPF n.º 046.657.359-64, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida através da Portaria 090/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 11/2021

DATA: 26/02/2021 **PROTOCOLO:** 19 / 2021 **PROCESSO:** 19

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: M D RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 15.086.058/0001-77 **Inse. Estadual:** ISENTO
Endereço: RIO GRANDE DO SUL, 422
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAGUAJE - PR **CEP:** 86.670-000
Telefone:

OBJETO

LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E PALCOS PARA ATENDER OS EVENTOS DESTE MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação departamento Cultura Esporte e Turismo com proposta comercial em anexo, e pesquisas realizadas junto aos aplicativos MENORPRECONOTAPARANA, COMPRASMENORPRECO.PR.GOV.BR e SISTEMA BANCO DE PREÇOS onde constatamos que a proposta comercial apresenta está com os preços abaixo dos praticados no mercado, considerando a existência e disponibilidade de dotação orçamentária, considerando certidão da comissão de licitação e parecer jurídico.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08009133920008209433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	21653	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	UN	6.00	790.0000	4,740.00
1	2	26397	BANHEIROS QUIMICOS	UN	10.00	210.0000	2,100.00
1	3	26398	TENDAS 05/05	UN	10.00	290.0000	2,900.00
1	4	26399	PALCO 11/6	UN	1.00	3,000.0000	3,000.00
1	5	26400	PALCO 4,40/6,60	UN	1.00	1,350.0000	1,350.00
1	6	26401	TENDAS 4/4	UN	8.00	260.0000	2,080.00
1	7	26402	FECHAMENTO PARA TENDAS	MT	100.00	10.0000	1,000.00
						Total:	**17,170.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 2021 - ID CONTRATO 1171/2021

PROCESSO ADM 19/2021 CERTAME DISPENSA 11/2021

CONTRATO 18/2021

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- M D RIBEIRO E CIA LTDA

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E PALCOS PARA ATENDER EVENTOS DESTE MUNICIPIO.

DO VALOR TOTAL; R$ 17.170,00 (Dezessete mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.009.13.392.0008.2094.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência 26 fevereiro 2021 a 26 agosto 2021

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000059/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 84.324,89 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
237 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 84.324,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
190 06.02.12.361.0006.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.000,00
189 06.02.12.361.0006.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.324,89

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2021 - DL

Processo Administrativo: 30/2021
Processo de Licitação: 28/2021
Data do Processo: 26/02/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2021
b) Licitação Nr.: 13/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/02/2021
e) Data da Adjudicação: 26/02/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS AMBULÂNCIAS E VÃ DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001783 - BOLANHO PNEUS LTDA	2	0,0000	10.000,00
	2		10.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (301)

Ourizona, 26 de Fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: BOLANHO PNEUS LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS AMBULÂNCIAS E VÃ DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/03/2021.
Valor: RR$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.

Ourizona-PR, 26 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **TALITA DANTAS FERREIRA**, portadora do RG n. 9.321.606-7 SSP/PR e do CPF n. 064.372.609-80, da função de GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação símbolo FGG, nomeada através Portaria n.º 055/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 04 de maio de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONERE DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 077/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MARTINS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.650.924-2/ SSP/PR, **matricula nº51** lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/11/2018 a 31/10/2019** a partir do dia **01/03/2021 até 30/03/2021**, devendo retornar dia **31/03/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de fevereiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 029/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		***Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidade Básicas***		
3.1.90.16.00.00	553	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3001	35.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**35.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados - Exercício Anterior	35.000,00
Total		**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - CONSOLIDADO
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.188.020,77	0,00
Pessoal Ativo	7.747.474,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.345.060,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirizagao (art. 18, § 1° da LRF)	15.385,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizagao (exceto elemento 34)	80.100,00	0,00
(-)DESPESAS NAO COMPUTADAS (art.19, §1° da LRF) (II)	1.541.606,87	0,00
Indenizagoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	196.546,09	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuragao	-	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuragao	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.345.060,78	0,00
Instrugao Normativa TCE/PR 56/2011	-	0,00
Pensionistas	-	0,00
IRRF	-	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.646.413,90	0,00

APURApAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	13.867.598,84	-
Transferences obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.867.598,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.646.413,90	55,14%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	8.320.559,30	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ u n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	7.904.531,34	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 54,00%	7.488.503,37	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - CONSOLIDADO
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigaçoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.639.924,84	151.867,77	9.258,05	143.067,86	634.286,78	0,00	1.701.444,38	74.853,38	0,00	1.626.591,00
Recursos do Tesouro	2.409.858,84	151.830,97	9.258,05	143.067,86	634.286,78	0,00	1.471.415,18	74.853,38	0,00	1.396.561,80
Recursos do Tesouro (Descentralizados) RPPS	162.018,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.018,64	0,00	0,00	162.018,64
Recursos do Tesouro (Descentralizados) Poder Legislativo	-218,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-218,03	0,00	0,00	-218,03
Outros Recursos não Vinculados	68.265,39	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	68.228,59	0,00	0,00	68.228,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.059.152,09	75.002,46	88,40	2.810.721,28	4.458,34	0,00	10.168.881,61	492.344,32	0,00	9.676.537,29
Fundo Especial da Câmara Municipal	53.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.973,00	0,00	0,00	53.973,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	264.184,09	2.192,19	0,00	0,00	0,00	0,00	261.991,90	0,00	0,00	261.991,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	1.881.031,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881.031,80	0,00	0,00	1.881.031,80
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.975.561,12	243,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975.317,72	0,00	0,00	9.975.317,72
Retenções em Caráter Consignatário	4.661,66	0,00	0,00	0,00	4.458,34	0,00	203,32	0,00	0,00	203,32
Outras Recursos Vinculados	879.740,42	72.566,87	88,40	2.810.721,28	0,00	0,00	-2.003.636,13	492.344,32	0,00	-2.495.980,45
TOTAL (III) = (I + II)	15.699.076,93	226.870,23	9.346,45	2.953.789,14	638.745,12	0,00	11.870.325,99	567.197,70	0,00	11.303.128,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PR
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2020
Receita Corrente liquida	13.867.598,84
Receita Corrente liquida Ajustada	13.867.598,84

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBREARCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.646.413,90	55,14
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.488.503,37	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - <%>	7.114.078,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	6.739.653,04	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolugao do Senado Federal	16.641.118,61	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBREARCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolugao do Senado Federal	3.050.871,74	22,00

OPERAQOES DE CREDITO	VALOR	% SOBREARCL
Operagoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operagoes de Credito Externas e Internas	2.218.815,81	16,00
Operagoes de Credito por Antecipagao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operagoes de Credito por Antecipagao da Receita	970.731,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIQAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	570.697,70	11.299.555,45

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NACIONAIS E/OU IMPORTADOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ.

Data da Disputa: Dia 11/03/2021 às 09:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecera o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Atalaia www.atalaia.pr.gov.br, localizada na Praça José Bento dos Santos nº02, no horário de expediente das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3254-8101.

Atalaia-PR, em 26 de fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI — **Prefeito Municipal**
CARLOS HENRIQUE FERNANDES — **Pregoeiro Oficial**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, determina o que segue:

Tendo em vista Decreto Estadual n 6.983/2021 o qual estabelece a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o Estado do Paraná e a ampliação na restrição de circulação das pessoas;

RESOLVE;

Art. 1º – SUSPENDER, no periodo entre de 01 a 07 de março de 2021, as Sessões Ordinárias, as reuniões de Comissões Permanentes bem como todo o expediente interno presencial da Câmara Municipal.

§ 1º Durante o período estabelecido no caput, o atendimento será efetuado, exclusivamente e em casos essenciais e urgentes, através dos telefones (44) 999731798 e (44) 98838-8325;

§ 2º O serviço de protocolo será mantido normalmente por meio dos e-mail camara@cmsji.pr.gov.br ou camaramunicipalsji@gmail.com ;

Art. 2º - Sessões Extraordinárias, em caso de necessidade, poderão ser convocadas a qualquer momento, sendo que servidores e Vereadores deverão permanecer disponíveis e em estado de sobreaviso;

Art.3º Não haverá qualquer desconto nos subsídios dos Vereadores ou dos funcionários desta Câmara, em razão da suspensão prevista nesta portaria, exceto em Caso de não atendimento a casos urgentes, falta de manutenção dos serviços essenciais de forma remota ou falta as sessões extraordinárias sem justificativas;

Art.4º - Casos omissos serão decididos pelo Presidente desta Câmara;

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2021

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 23/02/2021 — PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	789.363,74	767.059,18
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	789.363,74	767.059,18
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	962.722,08	907.200,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	173.358,34	140.140,82
Para a Execução Orçamentária	962.722,08	907.200,00	Para a Execução Orçamentária	173.358,34	140.140,82
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	144.376,42	150.670,45	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	144.376,42	150.670,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	144.376,42	150.670,45	Valores Restituíveis	144.376,42	150.670,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.107.098,50	1.057.870,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.107.098,50	1.057.870,45

CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR CRC PR-058898/O-0
ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.280,54	0,00	641.280,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00	0,00	-2.900,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$...por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.280,54	0,00	641.280,54

ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADORA CRC PR-058898/O-0
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		962.722,08	907.200,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		962.722,08	907.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		962.722,08	907.200,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		965.622,08	935.513,00
PESSOAL E ENCARGOS		711.969,48	665.204,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		616.396,27	578.003,88
ENCARGOS PATRONAIS		95.573,21	87.200,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		62.994,26	93.187,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		11.948,84	14.949,19
SERVIÇOS		51.045,42	63.885,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	14.353,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		14.400,00	2.333,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		14.400,00	2.333,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		176.258,34	174.787,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		176.258,34	174.787,82
Resultado Patrimonial Do Período		-2.900,00	-28.313,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	20.687,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Flórida foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Na Câmara Municipal de Flórida, o Resultado Patrimonial do Período foi apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, somados a incorporação de ativos do período, o que resultou em déficit do Resultado Patrimonial do Período, em decorrência da transferência de posse, do Poder Legislativo para o Poder Executivo, de um Ativo Imobilizado, conforme Resolução nº 034/2019.

CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR CRC PR-058898/O-0
ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	979.776,00	979.776,00	789.363,74	-190.412,26
TOTAL (V) = (III + IV)	979.776,00	979.776,00	789.363,74	-190.412,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	933.318,00	933.318,00	789.363,74	789.363,74	789.363,74	143.954,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.640,00	755.640,00	711.969,48	711.969,48	711.969,48	43.670,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.678,00	177.678,00	77.394,26	77.394,26	77.394,26	100.283,74
DESPESAS DE CAPITAL	46.458,00	46.458,00	0,00	0,00	0,00	46.458,00
INVESTIMENTOS	46.458,00	46.458,00	0,00	0,00	0,00	46.458,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	979.776,00	979.776,00	789.363,74	789.363,74	789.363,74	190.412,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	979.776,00	979.776,00	789.363,74	789.363,74	789.363,74	190.412,26
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	979.776,00	979.776,00	789.363,74	789.363,74	789.363,74	190.412,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR CRC PR-058898/O-0
ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 23/02/2021 — PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	641.280,54	644.180,54
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	641.280,54	644.180,54
Bens Móveis	208.959,54	211.859,54
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	432.321,00	432.321,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	641.280,54	644.180,54

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	641.280,54	644.180,54
Resultado do Exercício	-2.900,00	-28.313,00
Resultados de Exercícios Anteriores	644.180,54	672.493,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	641.280,54	644.180,54
TOTAL	641.280,54	644.180,54

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	641.280,54	644.180,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				641.280,54	644.180,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERAVIT/DEFICIT ANTERIOR
001 - Recursos Proprios	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações da Câmara Municipal de Flórida, órgão do Poder Legislativo do Município de Flórida, foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

1 - IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Câmara, reconhecidos pelo seu valor de aquisição ou construção. No exercício financeiro correspondente, foi realizada uma baixa de saldo de ativo imobilizado em decorrência da transferência de posse, do Poder Legislativo para o Poder Executivo, referente a dois ar condicionados no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme Resolução nº 034/2019. Até o fechamento do Balanço não houve reavaliação dos Ativos, e o mesmo será submetido à depreciação, após a elaboração e aprovação da resolução que orientará o desenvolvimento dos trabalhos.

2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na Câmara Municipal de Flórida é formado pelo somatório do Resultado do Exercício e Resultados de Exercícios Anteriores, dessa forma o Patrimônio Líquido no exercício de 2020, sofreu uma redução, devido à transferência de bens móveis do Poder Legislativo para o Poder Executivo, e por não ter adquirido bens no período.

CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR CRC PR-058898/O-0
ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 23/02/2021 — PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.109.170,05	1.057.934,28
Transferências correntes recebidas	962.722,08	907.200,00
Outros ingressos operacionais	146.447,97	150.734,28
DESEMBOLSOS	1.109.170,05	1.037.247,28
Pessoal e demais despesas	768.345,33	726.621,54
Transferências concedidas	194.376,75	159.891,46
Outros desembolsos operacionais	146.447,97	150.734,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	20.687,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	20.687,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	20.687,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-20.687,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	962.722,08	907.200,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	962.722,08	907.200,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.018,41	19.750,64
Outras transferências Intragovernamentais	173.358,34	140.140,82
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	194.376,75	159.891,46

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	768.345,33	726.621,54
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	768.345,33	726.621,54

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

CAROLINA APARECIDA PEREIRA — CONTADOR CRC PR-058898/O-0
ADENILSON JORGE — PRESIDENTE
SUELEN GUTIERREZ VOGLER — CONTROLE INTERNO

CISVAP — Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N. º 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade N. º 006/2021
EXTRATO DE CONTRATO N. º 006/2021

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n. º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **17.578.823/0001-00**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1031 – Fundos – Centro - Lobato- Paraná.

VALOR: R$. 17,00 (Dezessete reais) a Sessão; Teto de R$. 73.000,00 (Setenta e três mil Reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza profissionais na Área da Saúde, Fisioterapia.

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 20 de Fevereiro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP — Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

EXTRATO DE RATEIO Nº 004/2021

CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021
Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município deSanto Inácio inscrito no CNPJ sob nº 76.970.375/0001-46.
Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Munícipio como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria:
31.71.70.00
33.71.70.00
Período: 02 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
Valor: R$607.579,20 (Seiscentos e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Data da Assinatura:02 de janeiro de 2021
Foro: Colorado – Paraná.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE

CISVAP — Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

EXTRATO DE RATEIO Nº 006/2021

CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2021
Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Colorado inscrito no CNPJ sob nº 76.970.320/0001-03.
Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Munícipio como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.
Dotação orçamentaria:
31.71.70.00
33.71.70.00
Período: 02 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
Valor: R$780.307,60 (Setecentos e oitenta mil e trezentos e sete reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura:
Foro: Colorado – Paraná.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICACÃO

DECRETO Nº 7593/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19;

CONSIDERANDO O NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS NOS HOSPITAIS DA 15ª REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ;

CONSIDERANDO A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMUSEP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021;

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

DO USO DE MÁSCARAS

Art. 1º. Nos termos da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, fica obrigado, no Município de Mandaguaçu, o uso de máscaras por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, inclusive nos veículos de transporte coletivo, de táxi e transporte remunerado individual de passageiros, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-coV-2, sujeitando-se o infrator à pena de multa prevista no art. 3º da mencionada lei, a saber:

I - para pessoas físicas: de 1 UPF/PR (uma vez a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 5 UPF/PR (cinco vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná);
II - para as pessoas jurídicas: de 20 UPF/PR (vinte vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná).

§ 1º Em caso de reincidência os valores poderão ser dobrados, sem prejuízo de outras sanções constantes em regulamentos específicos.

§ 2º Os recursos oriundos das penalidades serão destinados às ações de combate à Covid-19.

§ 3º De acordo com art. 1º da Resolução SEFA nº 563 de 19/05/2020 a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de julho de 2020, está no valor de R$ 105,94 (cento e cinco reais e noventa e quatro centavos), podendo sofrer variação conforme publicação de nova Resolução.

Art. 2º. Os estabelecimentos em geral deverão exigir o uso de máscaras dos que adentrarem ao estabelecimento sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1593/2007.

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 3º. O toque de recolher está em vigor das 23h00 às 05h00, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do Município entre o horário estabelecido neste artigo.

§1º O toque de recolher não se aplica a quem estiver, comprovadamente, circulando para acessar ou prestar serviços da área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de entrega de medicamentos, alimentos, água e gás (delivery).

§2º Está proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaço de uso público ou coletivo das 23h00 às 05h00, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

DA VOLTA ÀS AULAS

Art. 4º. No limite territorial deste Município, a volta às aulas ocorrerá até o dia 15 de março de 2021 através de sistema remoto. Após esta data, será adotado o modelo híbrido, de acordo com a avaliação do cenário, conforme as diretrizes da Secretaria do Estado da Educação.

Parágrafo único. O presente artigo se aplica às instituições de ensino públicas e privadas.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 5º. É permitida a celebração presencial de cultos e missas, desde que:

I - Seja observado o limite máximo de 50% da capacidade do templo/igreja/terreiro/centro.
II - Seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
III - Seja disponibilizado álcool 70% aos presentes;
IV - O pastor, padre, rabino, médiuns e equivalentes responsável pela celebração, deverá garantir que todos os presentes utilizem máscara cobrindo nariz e boca durante todo o período.
V - Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que estiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,5) e neste caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.
VI – É expressamente proibida a presença de pessoas com suspeita ou confirmação de Covid-19.

§1º Templos, igrejas, centros e terreiros que, em razão do diminuto espaço físico, não consigam observar de forma efetiva o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, deverão realizar celebrações/missas/cultos apenas na forma online.

§2º Em razão do avanço da pandemia COVID-19, outras atividades de cunho religioso que acarretem aglomeração, devem ser realizadas exclusivamente na forma online.

DOS VELÓRIOS E FUNERAIS

Art. 6º. No caso de falecimento de pessoas devido à COVID-19, após o translado, o corpo deverá ser encaminhado diretamente para o sepultamento ou cremação, no município de destino, sem possibilidade de velórios.

Art. 7º. No caso de falecimento de pessoas cuja causa do óbito não esteja relacionada ao COVID-19, recomenda-se a não realização de velório, porém, caso seja realizado, deve-se observar as seguintes disposições:

I - Observar o número máximo de 10 pessoas no interior da sala de vigília e, se necessário, realizar o revezamento, evitando aglomerações no espaço externo;
II - Manter portas e janelas abertas para ventilação de ar;
III - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel 70% para higienização das mãos durante todo o velório;
IV - Não permitir a disponibilização de alimentos e, para bebidas, é proibido o compartilhamento de copos;
V - Evitar apertos de mãos e outros tipos de contato físico entre os participantes, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada pessoa;
VI - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido;
VII - Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19 (idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos);
VIII - As capelas mortuárias devem ser higienizadas a cada velório e deve atender os requisitos propostos na Nota Orientativa nº 01/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná;
IX - Observar o limite máximo de seis horas para realização do funeral;
X - Não é recomendada a realização de funeral em domicílio;
XI - Recomenda-se a suspensão de cultos ecumênicos e cortejos fúnebres.

DA PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS

Art. 8º. Fica proibida a prática de esportes coletivos e a utilização de quadras esportivas, canchas e campos de futebol por grupo de pessoas, seja o espaço público ou privado.

Parágrafo único. As academias poderão funcionar de segunda a sábado, das 06h00 até as 23h00, permitida somente a prática de atividade física individual, desde que o estabelecimento respeite o limite máximo de 50% de sua capacidade de público e:

I - Disponibilize álcool 70% aos alunos/clientes, funcionários, empregados e prestadores de serviço;
II - Proíba o uso e interdite bebedouros;
III - Garanta que, no interior do estabelecimento, todos utilizem máscara cobrindo a boca e o nariz, inclusive durante a execução da atividade física;
IV - Garanta a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;
V - Garanta a higienização dos equipamentos/aparelhos com álcool 70% antes e imediatamente após o uso por cada aluno/profissional;
VI - As aulas disponibilizadas pelas academias (zumba, jump, artes marciais, e afins) devem ter duração de no máximo 40 minutos, observar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas e ser ministrada em local que possibilite a circulação de ar (janelas e portas abertas);
VII - Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que estiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,5) e neste caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 9º. Bares, restaurantes, pesqueiros, sorveterias, cafeterias, pizzarias, conveniências, lanchonetes, padarias, mercados, supermercados, lojas e comercio de rua poderão funcionar desde que:

I - O estabelecimento opere com no máximo 50% de sua capacidade de público;
II - O estabelecimento garanta a observância do distanciamento mínimo de 1,5 metros entre mesas/banquetas e entre as pessoas.
III - O estabelecimento disponibilize álcool 70% aos seus prestadores de serviço, empregados e clientes;
IV - O estabelecimento exija que seus empregados/prestadores de serviços/fornecedores e clientes utilizem máscara cobrindo boca e nariz, salvo no momento em que estiverem comendo ou ingerindo líquidos.
V - Observem, quando for o caso, o *toque de recolher*.
VI - Não vendam/comercializem ou disponibilizem bebidas alcóolicas após as 23h00.
VII - Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que estiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,5) e neste caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.
VIII - Promovam a limpeza e desinfecção regular das superfícies com álcool 70%;
IX - Os supermercados e mercados deverão ainda:
a) Respeitar a ocupação máxima indicativa de uma pessoa a cada 25 metros quadrados de área de vendas;
b) Proibir o acesso de crianças menores de 12 anos, sendo permitido o ingresso de apenas uma pessoa por família;
c) Deverão organizar filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
d) Os caixas deverão funcionar de forma intercalada ou com anteparos que garantam a proteção de clientes e funcionários;

§1º É proibida a distribuição de mesas nas calçadas.

§2º Padarias, lanchonetes, food trucks, cafeterias, sorveterias, bares, restaurantes, pesqueiros, pizzarias e carrinhos de lanches, poderão funcionar de segunda a domingo das 06h00 às 23h00.

§3º Supermercados, mercados, mercearias, açougues, quitandas e conveniências, poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h00 às 22h00 e aos domingos das 08h00 à 13h00.

§4º Lojas e comércio de rua poderão funcionar de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00.

§5º Nos dois primeiros sábados de cada mês, lojas e comércio de rua poderão funcionar até às 18h.

§6º Prestadores de serviços poderão exercer suas atividades de segunda a sábado das 08h00 às 18h00.

DAS CHÁCARAS DE LAZER E ESPAÇOS DE USO COMUM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS

Art. 10. No limite territorial do Município de Mandaguaçu, está proibido o aluguel, empréstimo ou uso, ainda que gratuito, de chácaras, sítios e ranchos, com o intuito de lazer ou realização de festas/ confraternizações, ressalvada a celebração de casamentos de que trata o artigo 13 deste Decreto, desde que respeitada a capacidade de público do local.

Art. 11. Está proibido o uso de salões de festa, churrasqueiras e áreas de lazer disponíveis em condomínios residenciais, ressalvada a celebração de casamentos para até 25 convidados de que trata o artigo 13 deste Decreto e desde que respeitada a capacidade de público do local.

Art. 12. Está proibida a utilização de piscinas, churrasqueiras e salões de festa de associações, agremiações, clubes e parques públicos ou privados, ressalvada a celebração de casamentos de que trata o artigo 13 deste Decreto, e desde que respeitada a capacidade de público do local.

Parágrafo único: As piscinas poderão ser utilizadas apenas para a prática de atividade física individual, desde que observada as regras do artigo 5º deste Decreto, e em todo caso, não é permitida a participação simultânea de mais de 05 pessoas por horário.

DA CELEBRAÇÃO DE FESTAS DE CASAMENTO

Art. 13. Festas de casamentos comprovadamente agendadas em cartório e templos religiosos até o dia 27 de novembro de 2020 poderão ser realizadas desde que observem o limite máximo de 150 convidados e, as festas de casamento comprovadamente agendadas em cartório e templos religiosos posteriormente a esta data, poderão ser realizadas se observado o limite máximo de 25 convidados, ambos os casos desde que:

I - Seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
II - Uso obrigatório de máscara cobrindo boca e nariz por todos os presentes,
III - Seja disponibilizado álcool 70%;
IV - Seja garantida a circulação de ar no local (portas e janelas abertas);
V - Tenha alvará autorizando o evento;
VI - As comemorações deverão ser encerradas até as 23h00, em razão do toque de recolher;
VII - Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que estiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,5) e neste caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.

Parágrafo único: No limite de convidados não se computa as crianças de até 12 anos.

DO FUNCIONAMENTO DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS ESTÉTICAS

Art. 14. O horário de funcionamento de salões de beleza, barbearia e clínicas estéticas é das 8h00 às 19h00, de segunda-feira a sábado, desde que:

I - O estabelecimento funcione com no máximo 50% da capacidade de atendimento;
II - Disponibilize álcool 70% aos clientes, funcionários, empregados e prestadores de serviço;
III - Proíba o uso e interdite bebedouros;
IV - Garanta que no interior do estabelecimento, todos utilizem máscara cobrindo a boca e o nariz;
V - Garanta a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, ressalvado o cliente e o profissional no momento do atendimento;
VI - Garanta a higienização dos equipamentos com álcool 70% antes e imediatamente após o uso;
VII - Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daqueles que estiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,5) e neste caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde.

Parágrafo único. Os agendamentos deverão ser organizados de forma a permitir que a conclusão do serviço não impeça o encerramento das atividades do estabelecimento às 19h00.

DA REALIZAÇÃO DE FESTAS, CELEBRAÇÕES, JANTARES, CHURRASCOS E EVENTOS

Art. 15. No limite territorial do Município, está proibida a realização de eventos, festas, celebrações, churrascos e jantares, com número superior a 25 pessoas, não computado neste, as crianças de até 12 anos.

Parágrafo único: Excetua-se desta proibição, os casamentos agendados até 27 de novembro de 2020 de que trata o artigo 13 deste Decreto.

DAS PENALIDADES

Art. 16. Aquele que descumprir qualquer das medidas instituídas por este Decreto, seja pessoa física ou pessoa jurídica, incide em infração administrativa, sujeitando-se a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas neste Decreto, sem prejuízo de incidir em tipos penais e ilícitos civis.

Art. 17. A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por este Decreto será multada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, e sofrerá interdição da atividade por 24 horas.

§1º As penalidades serão aplicadas no momento da lavratura do Auto de Infração e, nos casos excepcionais em que há grande volume de informações a ser consignado no Auto de Infração, é permitido que se conclua a lavratura em momento posterior, em prazo razoável devidamente justificado.

§2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e a interdição da atividade será de 72 horas.

Art. 18. A pessoa física que descumprir as regras impostas por este Decreto será penalizada com multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração.

§1º Os valores serão aplicados em dobro em caso de reincidência.

§2º Em se tratando de violação à proibição de realização de festas e eventos com mais de 25 pessoas, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) será multiplicada pelo número de pessoas que excederam ao limite permitido, e será de responsabilidade dos noivos, organizadores e do proprietário do local em que se realizou o evento, de forma solidária.

Art. 19. Na aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa, em procedimento formal.
Parágrafo único. Constatada a necessidade da prática de ato urgente para evitar danos irreparáveis ou cessar situações prejudiciais à saúde da coletividade, a interdição do estabelecimento será aplicada de forma cautelar, garantindo-se o contraditório na forma postergada.

Art. 20. Aquele que desrespeitar as disposições deste Decreto e colocar a saúde de outras pessoas em risco, poderá incidir na prática dos crimes tipificados nos artigos art. 131 e art. 268 do Código Penal Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. No limite territorial do Município, serão promovidas diligências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER), Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, visando verificar se os veículos de transportes coletivos interestaduais estão trafegando com 50% da capacidade.

Art. 22. As medidas estipuladas em Decretos anteriores que não contrariem as disposições deste Decreto, continuam em vigor.

Art. 23. É recomendado que os maiores de 60 anos de idade e os portadores de doenças crônicas e respiratórias somente saiam de suas residências se extremamente necessário, dando preferência a *delivery/entregas*.

Art. 24. As medidas estipuladas neste Decreto serão fiscalizadas por servidores/empregados públicos municipais lotados nos Departamentos de Saúde, de Segurança Pública, de Fazenda e do Meio Ambiente.

Art. 25. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de fevereiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, TELAS SCHMITT LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de execução contratual, até o dia 25 de março de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula sétima do contrato, passando a figurar nele a data de 25 de março de 2021.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 25 de março de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2021.02.26 10:27:36 -03'00'

CONTRATADA: CLAUDIO SCHMITT:81933550910 — Assinado de forma digital por CLAUDIO SCHMITT:81933550910 Dados: 2021.02.26 08:39:26 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ nº 75.731.034/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão Eletrônico nº. 003/2021, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** Contratação de empresa para futura e possível aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul e também as demandas do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. No valor total de R$ 92.403,00 (noventa e dois mil quatrocentos e três reais), especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **12 de março de 2021 às 09h00 horas**, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das **9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 12/03/2021**, através do site https://www.comprasnet.gov.br.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 26 de Fevereiro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **05/2.021**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 02/2.021 – Processo Licitatório nº. 05/2.021,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) EM VEÍCULOS LEVES, DE USO COLETIVO (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, VANS). LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNO DE VEÍCULOS LEVES, DE USO COLETIVO (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, VANS) DA FROTA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 10 Março de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 26 de fevereiro de 2.021

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 040/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **AYRTON JARBAS LOPES RIBEIRO,** RG. 1.433.493-PR, lotado como Servente de Pedreiro, compreendido no período de 01/03/2021 a 30/03/2021 referentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 041/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **EDVALDO APARECIDO GALINDO,** RG. 7.961.591-9-PR, lotado como Lavador e Lubrificador de Veículos, compreendido no período de 01/03/2021 a 30/03/2021 referentes ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 042/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI,** RG. 6.242.259-9-PR, lotado como Fisioterapeuta, compreendido no período de 01/03/2021 a 15/03/2021 referentes ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **LEONICE PASCUAL,** RG. Nº 6.505.585-6-PR, lotado nesta municipalidade como Gari, contados no período de 01/03/2021 a 29/05/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº. 052/2021

SÚMULA – Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam efetivadas em seus cargos, as servidoras adiante nominadas, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA NOMEÇÃO	EFETIVADA A PARTIR DE:
Rosimeire Magareti Arioze Zan	Professor	07/02/2018	07/02/2021
Bruna Carina Miranda Alves	Professor	07/02/2018	07/02/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 056/2021

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 28 de fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal: **GABRIELI MAZZONI PIZANI,** ocupante do Cargo Em Comissão de **Assessor de Departamento, símbolo CC-6**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 057/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de março de 2021, a senhora: **JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS – R.G. Nº 10.872.167-7 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Departamento, símbolo CC-6**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.9/2020, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, com abastecimento diretamente na sede da empresa (Bomba de Combustível), para atender os veículos que utilizam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a domingo das 06:30 as 20:00 horas, conforme descrito no anexo I do presente edital.. decorrente de Pregão n° 2/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0003-11. aditivam o contrato na importância de R$ 44.570,91 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor*

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Gatão Vidigal,600 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Marcos Cesar Sugigam
CONTRATADA: LETÍCIA TAVARES DAMACENO, residente da cidade de Paranacity/PR, sito a Rua Santo Antonio,425, inscrita no R.G 13.960.087-8/SSP/PR e CPF 058.823.269-66, afirmam:
- DO OBJETO:Prestação de serviços no cargo de enfermeira, junto ao Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian", no período diurno das 07:00 as 19:00 horas, com escala 12 x36, devendo cumprir as seguintes atividades descritas na página 8 do Caderno de "Análise e Descrição de Cargos Públicos do Pessoal Estatutário": como segue:

Item	Qtd	CÓD.	CARGO	DESCRIÇÃO LOCAL E HORARIO	Mensal R$	Valor total
01	6 meses	34839	Enfermeiro Padrão	**Prestação de serviço de Enfermeiro (a) padrão profissional** escala de trabalho de 12 x 36 – diurno no Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian"12 x 36 - **diurno**	**3.169,49**	**19.016,94**

-DO VALOR: de R$ 19.016,94 (dezenove mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
- DA VIGÊNCIA: até 31/08/2021
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
213.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
215.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
216.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
217.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
218.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31794 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– DO FORO: fica eleito o foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul, 25 de Fevereiro de 2021.

Marcos Cesar Sugigam
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CONTRATANTE

Letícia Tavares Damaceno
CONTRATADA

TESTEMUNHAS ____________________ ____________________

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor*

EXTRATO DE CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Gatão Vidigal,600 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Marcos Cesar Sugigam,.
CONTRATADA: PAULO JANDUHI ERNESTO DE ANDRADE, residente da cidade de Paranacity/PR, sito a Rua Bolívia, 295 – Jardim Licce II, inscrito no R.G 5.614.175-8/SSP/PR e CPF 027.336.424-30. Afirmam:
- DO OBJETO: Prestação de serviços no cargo de enfermeiro, junto ao Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian", no período noturno das 19:00 as 07:00 horas, com escala 12 x36, devendo cumprir as seguintes atividades descritas na página 8 do Caderno de "Análise e Descrição de Cargos Públicos do Pessoal Estatutário": como segue:

Item	Qtd	CÓD.	CARGO	DESCRIÇÃO LOCAL E HORARIO	Mensal R$	Valor total
01	6 meses	34840	Enfermeiro Padrão	**Prestação de serviço de Enfermeiro (a) padrão profissional** escala de trabalho de 12 x 36 – diurno no Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian"12 x 36 -**noturno**	**3.169,49**	**19.016,94**

- DO VALOR: 19.016,94 (dezenove mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
- DO PRAZO: até 31/08/2021
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
213.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
215.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
216.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
217.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
218.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31794 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– DO FORO: fica eleito o foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul, 25 de Fevereiro de 2021.

Marcos Cesar Sugigam
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CONTRATANTE

Paulo Janduhi Ernesto de Andrade
CONTRATADO

TESTEMUNHAS ____________________ ____________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO e VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: IMPACTO - EIRELI.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/03/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 28/02/2022.

DO VALOR: R$ 39.180,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MÁXIMO MENSAL DE, R$ 3.265,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

PARANACITY, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO e VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ROBSON DA MATA - MEI.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/03/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 28/02/2022.

DO VALOR: R$ 52.080,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MÁXIMO MENSAL DE, R$ 4.340,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

PARANACITY, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 025/2021

SÚMULA: NOMEIA GILBERTO GIL PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **"GILBERTO GIL"** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 26/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR Função Gratificada a partir de **11/02/2021**, do servidor abaixo relacionado, no exercício da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais , atribuída pela Portaria nº 5/2021 , conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
Gilberto Gil	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretor de Divisão de Serviços Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 027/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Gratificação, a partir de 15/02/2021, aos servidores abaixo relacionados, no exercício das funções de Direção Auxiliar, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Elaine Rogério	Diretora Auxiliar	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	50%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº. 028/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Adair do Amaral	Professor	FG3	50%	Diretor da Divisão de Transporte Escolar
2.	Ana Paula Belini Mendes Campos	Nutricionista	FG3	40%	Diretora da Divisão de Merenda Escolar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 029/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 90 (noventa) dias, à funcionária pública municipal "ANDRÉIA ALENCAR ALBUQUERQUE", ocupante do cargo de Professor, a contar de 13/01/2021 a 12/04/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 030/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (sessenta) dias, à funcionária pública municipal "MARIA APARECIDA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 23/01/2021 a 23/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 031/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "IVONE LISBOA ALVES DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 09/02/2021 a 22/02/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 032/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE DOS SANTOS MOREIRA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 08/02/2021 a 22/02/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 81/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"GLEISE CARDOSO DA SILVA BELANTANI"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 11.058.522-5-SESP/PR e CPF/MF nº. 076.821.649-48, do cargo de **Diretora de Divisão de Serviços Gerais,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020, para **Diretor de Divisão de Compras,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 033/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 12 (doze) dias, à funcionária pública municipal "JULIANA OSKO DE FREITAS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 18/02/2021 a 01/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº. 034/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir **Função Gratificada**, atribuída pela Portaria n.º 005/2021 de 04/01/2021, ao servidor público municipal Gilsimar Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no exercício da função de Chefe do Posto de Trânsito, símbolo FG1, percentual 40%.

Art. 2º - Atribuir **Função Gratificada** ao servidor acima mencionado, no exercício da função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, vinculado à Secretária Municipal de Administração, símbolo FG3, percentual 50%, a partir de 11 de fevereiro de 2021, inclusive para efeitos financeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 78/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável para a Divisão de Cultura que tem por competência: dirigir, coordenar, incentivar e apoiar a produção cultural nas suas diversas manifestações; promover o intercâmbio entre cultura e as demais políticas públicas, visando à geração de novas oportunidades de trabalho e renda; proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica local e de grupos que constituem a nacionalidade brasileira; proteger e preservar o patrimônio histórico e cultural do Município; coordenar a elaboração do calendário de eventos no município; responsabilizar-se pela organização de programas anuais de festas e diversões públicas que tenham interesse turístico local e exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"PAULO EVERTON SANTOS"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 10.694.307-9-SESP/PR e CPF/MF nº. 080.363.789-65, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Cultura,** simbologia (CC-5), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Gari, nivel 001, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Cultura.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 79/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Agricultura que compreende em realizar formulação, implementação, execução, avaliação e fiscalização dos programas agropecuários e pecuários, projetos e demais ações relativas à produção e abastecimento; estimulação e fomento das atividades da produção rural; promoção e difusão técnica das atividades da agricultura, da pecuária, abastecimento, de hortifrutigranjeiros e pesca; promoção da defesa e inspeção de produtos de origem animal, vegetal e mineral no âmbito das competências municipais; supervisão aos controles de vacinação da febre aftosa e da brucelose e zoonoses; incentivo à implantação de hortas comunitárias, oferecendo orientação e acompanhamento técnico, preconizando a qualidade e a produtividade; organização de feiras e exposições de produtos agropecuários; incentivo à implantação de alternativas de renda para as pequenas e médias propriedades rurais, através do reflorestamento, piscicultura, apicultura, horticultura, fruticultura, entre outras; incentivo à organização dos agricultores em associações ou grupos, bem como a pesquisa e a extensão rural; exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"ALEX SANDRO APARECIDO FIM"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 10.432.008-2-SESP/PR e CPF/MF n.º 069.168.589-40, atualmente como **Diretor de Divisão de Compras,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020, para **Diretor de Divisão de Agricultura** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 80/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"ALESSANDRO PARANHOS BIONDO"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 11.057.832-6-SESP/PR e CPF/MF nº. 084.817.139-02, atualmente como **Diretor de Divisão de Fiscalização,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020, para **Diretor de Divisão de Serviços Gerais,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

ESPÉCIE: Contrato n°. 162/2017 – PMU.

REFERENTE: Concorrência Pública n°. 01/2017.

PARTES: Município de Uniflor, Estado do Paraná, portador do CNPJ nº. 76.279.975/0001-62 e a empresa Hiconci Hidraulica e Construção Civil LTDA, portadora do CNPJ nº. 76.938.877/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA, DE ACORDO COM AS NORMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO DE OBRA: Fica alterado o fiscal de execução de obra do contrato n°. 162/2017, a partir do dia 09/02/2021, passando a ser o senhor D' JAMES LEANDRO VELOSO VIEIRA, Engenheiro Civil Municipal, inscrito no CREA/PR sob o nº. 25.436-D.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2021.

UNIFLOR/PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 82/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"REGIANE DA SILVA BOCARITE"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 8.943.642-7-SESP/PR e CPF/MF nº. 041.413.979-89, ocupando cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nivel 058, lotada no departamento de Educação e Esporte, para o Departamento de Compras.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 83/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "f", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a previsão da existência de responsabilidade técnica contida no art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando que atualmente inexiste servidores nomeados pela responsabilidade técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de UNIFLOR – RPPS;

Considerando que a Administração Pública necessita nomear técnicos que irão responder pela contabilidade, jurídico e controladoria interna junto ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor;

Considerando o Decreto Nº. 17/2021 que Regulamenta o art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012 e autoriza o Poder Executivo do Município de Uniflor a gratificar servidores públicos municipais que, em virtude de sua habilitação específica, possuam responsabilidade técnica de órgãos municipais perante Conselhos de Classe ou Órgãos de Fiscalização e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"** portadora da Cédula de Identidade Rg.5.194.992-7/SESP/PR e CPF/MF nº. 894.430.399-15, para responder pelo cargo de Advogada, do Fundo de Previdência Municipal de Uniflor – CNPJ 09.003.619/0001-24.

Art. 2º. Para responder como Advogada responsável pelo Fundo de Previdência Municipal de Uniflor, irá receber uma função gratificada de 50% do valor do seu salário base, conforme dispõe no Decreto 17/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 84/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "f", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a previsão da existência de responsabilidade técnica contida no art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando que atualmente inexiste servidores nomeados pela responsabilidade técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de UNIFLOR – RPPS;

Considerando que a Administração Pública necessita nomear técnicos que irão responder pela contabilidade, jurídico e controladoria interna junto ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor;

Considerando o Decreto Nº. 17/2021 que Regulamenta o art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012 e autoriza o Poder Executivo do Município de Uniflor a gratificar servidores públicos municipais que, em virtude de sua habilitação específica, possuam responsabilidade técnica de órgãos municipais perante Conselhos de Classe ou Órgãos de Fiscalização e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"IVANILDA ALVES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 4.889.278-7/SESP/PR e CPF/MF nº. 738.024.769-72, para responder pelo cargo de Controlador Interno, do Fundo de Previdência Municipal de Uniflor – CNPJ 09.003.619/0001-24.

Art. 2º. Para responder como Controlador Interno responsável pelo Fundo de Previdência Municipal de Uniflor, irá receber uma função gratificada de 50% do valor do seu salário base, conforme dispõe no Decreto 17/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 85/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "f", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a previsão da existência de responsabilidade técnica contida no art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando que atualmente inexiste servidores nomeados pela responsabilidade técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de UNIFLOR – RPPS;

Considerando que a Administração Pública necessita nomear técnicos que irão responder pela contabilidade, jurídico e controladoria interna junto ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor;

Considerando o Decreto Nº. 17/2021 que Regulamenta o art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012 e autoriza o Poder Executivo do Município de Uniflor a gratificar servidores públicos municipais que, em virtude de sua habilitação específica, possuam responsabilidade técnica de órgãos municipais perante Conselhos de Classe ou Órgãos de Fiscalização e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"CLÁUDIO ROSA RODRIGUES"** portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.020.840-0 /SESP/PR e CPF/MF nº. 722.464.059-04 , para responder como responsável técnico no cargo de Contador, perante o Tribunal de Contas do estado do Paraná, para o Fundo de Previdência Municipal de Uniflor – CNPJ 09.003.619/0001-24.

Art. 2º. Para responder como Contador responsável técnico perante o Tribunal de Contas do Paraná, pelo Fundo de Previdência Municipal de Uniflor, irá receber uma função gratificada de 50% do valor do seu salário base, conforme dispõe no Decreto 17/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 86/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "f", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a previsão da existência de responsabilidade técnica contida no art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando que atualmente inexiste servidores nomeados pela responsabilidade técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de UNIFLOR – RPPS;

Considerando que a Administração Pública necessita nomear técnicos que irão responder pela contabilidade, jurídico e controladoria interna junto ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor;

Considerando o Decreto Nº. 17/2021 que Regulamenta o art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012 e autoriza o Poder Executivo do Município de Uniflor a gratificar servidores públicos municipais que, em virtude de sua habilitação específica, possuam responsabilidade técnica de órgãos municipais perante Conselhos de Classe ou Órgãos de Fiscalização e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2021, **"PATRICIA JULIANA GONÇALEZ"** portador da Cédula de Identidade Rg. nº 34.999.960 /SESP/SP e CPF/MF nº. 043.169.149-52 , para responder no cargo de Contador, perante a Secretaria de Previdência Social (alimentando o Cadprev Web e o Gescon-RPPS), para o Fundo de Previdência Municipal de Uniflor – CNPJ 09.003.619/0001-24.

Art. 2º. Para responder como Contador responsável pela Secretaria de Previdência Social (alimentando os sistemas Cadprev e Gescon-RPPS), pelo Fundo de Previdência Municipal de Uniflor, irá receber uma função gratificada de 50% do valor do seu salário base, conforme dispõe no Decreto 17/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor José Bassi Neto, ratifica a **dispensa de licitação n°. 07/2021**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2021	
CONTRATADA(S): FARMACIA UNIFLOR LTDA	**CNPJ: 10.819.965/0001-64**
Objeto do Contrato: aquisição emergencial de gêneros alimentícios e amamentação sem lactose para o Departamento de Saúde do Município de Uniflor/PR.	
Valor: R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 058/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de março de 2021, a senhorita: **ALINE LINARES BELMONTE – R.G. Nº 12.529.848-6 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Divisão, símbolo CC-7**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº 060/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de março de 2021, a senhora: **JESSICA DA SILVA COUTINHO – R.G. Nº 10.173.293-2 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Divisão, símbolo CC-7**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

PORTARIA Nº 019/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDRESSA CRISTINA MATERA	01/03/20 A 28/02/21	01/03/21 A 30/01/21
VALDEMIR PEREIRA	01/08/19 A 31/07/20	01/03/21 A 30/03/21
SALVADOR MIGUEL DE LIMA	10/03/20 A 11/03/21	12/03/21 A 10/04/21
MIRRIAM CRISTINA JULIANI NICOLAU	11/03/20 A 10/03/21	11/03/21 A 10/04/21
MARIA APARECIDA FAGGION	12/03/20 A 11/03/21	12/03/21 A 10/04/21
PRISCILA APARECIDA MENDONÇA	01/09/19 A 31/08/20	01/03/21 A 30/03/21
LIGIA ZULEICA RODRIGUES RUIZ	04/05/19 A 03/05/20	27/02/21 A 29/03/21
PATRICIA MISSÃO FERREIRA	11/03/20 A 10/03/21	11/03/21 A 09/04/21
VALERIA DA SILVA MENDONÇA	21/01/20 A 20/02/21	22/02/21 A 24/03/21
JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	11/03/20 A 10/03/21	11/03/21 A 09/04/21

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 155/2020 – MF.**

REF.: Pregão nº. 050/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa **GABREDU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 155/2020, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO ETANOL: R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos).

VALOR NOVO DO ETANOL: R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2021.

Edna de Lurdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO Nº 017/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de março de 2021** às **14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 004/2021** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **11/03/2021 até as 13:30 horas**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Floraí, 26 de fevereiro de 2021.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº 015/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de março de 2021** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 006/2021** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **12/03/2021 até as 08:30 horas**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.**

Floraí, 26 de fevereiro de 2021.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 24/2021

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de março de 2021 às 09h00 horas**, aberto para ampla concorrência, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/09/2020, através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM QUAISQUER QUANTIDADES, PODENDO OU NÃO ATINGIR A TOTALIDADE LICITADA.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.florai.pr.gov.br.

Floraí, 26 de fevereiro de 2021.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO Nº 010/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de março de 2021** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 003/2021** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **11/03/2021 até as 08:30 horas**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para serviços de consertos e trocas de pneus de veículos pesados da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Anexo I.**

Floraí, 26 de fevereiro de 2021.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

DECRETO Nº 53/2021

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a *Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Serviços e Mercadorias*, que terão a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo município de Floraí, Estado do Paraná;

Órgão: Departamento de Administração e Planejamento

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Administração e Planejamento	Ronaldo José Ferreira de Souza	Diretor do Depto. De Administração e Planejamento	053.861.859-00	9.064.674-5
Patrimônio	Alécio da S. de Oliveira	Coord. de Arb. Parq. Jardins e Rec. Hídricos	037.10..109-54	7.849.525-1
Recursos Humanos	Roseli Apª. Leite Molina	Chefe Divisão de Recursos Humanos	601.914.579-49	4.577.396-5
Convênios	Elisangela C. Ganazza Finco	Diretor do Deptº. Desenvolvimento. Econômico	031.379.829.01	6.265.452.2
Tributação	William Alves dos Santos	Chefe da Div. de Administração e Planejamento	094.267.649-17	11.000.797-3
Engenharia e Obras	Amanda Tuler Beluomini	Engenheira Civil	062.167.899-61	9.956.418-0
	Bruna Carla Fernandes	Auxiliar Administrativo	086.391.109-99	11.127.506-8

Órgão: Departamento de Viação e Obras, Manutenção e Controle da Frota Veicular

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Viação, Obras, Manutenção e Controle da Frota Veicular, Iluminação Pública	Clodoaldo Moreira Fernandes	Diretor Depto. de Viação e Obras, Manut. e Controle da Frota Veicular	038.742.339-79	7.642.190-0
	Irineu José Mazzaro	Chefe da Div. de Manutenção e Controle da Frota Veicular	438.412.799-53	1.396.385-3
	Valdecir Cardoso da Silva	Chefe da Divisão de Viação e Obras	052.745.209-28	9.286.451-0
Iluminação Pública Municipal	Guilherme Ferreira Angelo	Eletricista/Encanador	080.727.319-80	10.301.4611

Órgão: Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Departamento de Educação	Maria Angela Z. Gimenez	Diretor do Depto Educação Cultura, Esp. e Lazer	062.027.268-85	6.158.715-2
	Fernanda Rodrigues Padovani	Auxiliar Administrativo	039.217.659-94	7.800.842-2
CEMEI Menino Jesus - Sede	Glaucia Oler Moraes Grigoleto	Professora/ Diretora	060.223.009-83	9.388.348-9
Escola Elena Maria Pedroni	Rosilene Apa. Ariozi Viotto	Diretora Esc. Elena Maria	802.790.829-91	5.213.792-6
CEMEI Menino Jesus – Distrito	Leila Daiane Conti	Diretora CEMEI Nova Bilac	264.948.568-02	5.900.871-4
Esporte e Lazer	Aurélio Frangiotti Valencio	Chefe Cult..Esporte. e Lazer	070.182.789-02	9.904.240-0
Centro de Apoio Pedagógico	Maria Angela Z. Gimenez	Diretor do Depto Educação Cultura, Esp. e Lazer	062.027.268-85	6.158.715-2
Merenda Escolar	Daniely de Santi Rampazzo	Enc. da Seção de Nutrição	051.730.509-77	8.527.120-2
	Fernanda Rodrigues Padovani	Auxiliar Administrativo	039.217.659-94	7.800.842-2

Órgão: Departamento de Saúde

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Departamento de Saúde	Alessandra Aparecida Farias	Diretor Departamento de Saúde	056.354.769-37	9.930.631-9
Centro de Saúde 24 Horas	Cecilia Rodrigues Galego	Chefe da Divisão da Enfermagem	052.917.029-12	7.106.993-1
	Josiane Fagan Fabril Mariano	Chefe da Divisão de Saúde	015.434.109-60	6.131.905-0
UBS Vila das Palmas	Claudia Marques F. Salmázio	Enfermeira	014.365.129-30	6.641.646-1
UBS Antonio H. Vernillo	Fátima C. Paiva Balestri	Enfermeira	825.674.929-68	6.102.184-1
Odontologia	Vergínia Peres Carrilho	Auxiliar de Consultório Dentário	269.346.438-28	6.371.043-1
Farmácia Municipal	Sheila Endo Kita	Farmacêutica	016.634.999-26	5.999.919-2

Órgão: Departamento de Assistência Social

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Assistência Social Geral	Adriane Cristie da Silva Herradon	Diretor Departamento de Ação Social	916.672.839-87	5.349.806-0
Assistência Social/Conselho tutelar	Janaina Tavares	Assistente Social	047.961.819-46	8.393.046-2

Órgão: Departamento de Meio Ambiente

Setor	Nome	Cargo	CPF.	RG.
Meio Ambiente	Luiz Carlos Mantovani	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	237.017.149-91	7.983.328
	Renata Patrício	Coordenador Técnico em Meio Ambiente e Licenc. Ambiental	090.219.539-51	12.900.401-0

Artigo 2º - Toda aquisição de bens e serviços pelo Município será precedida pela emissão do documento AF, autorização de fornecimento. Caberá, aos servidores nomeados no artigo anterior, assinarem as AFs e, em conformidade com o referido documento, receberem e conferirem os bens adquiridos e os serviços contratados e assinarem os Documentos Fiscais.

Artigo 3º - Compete ao responsável pelo pagamento averiguar se a documentação competente foi devidamente processada pelo Departamento de Contabilidade, de acordo com o artigo 64 da Lei 4320/64.

Artigo 4º - Compete, à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e execução de serviços, atestar sua regularidade bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 10/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021	
Contratada: M GIROLDO DECORA LTDA	CNPJ/MF: 18.900.026/0001-51
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atender as necessidades do município de Floraí.	
Valor: R$ 16.003,00	
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2021 Dotação orçamentaria:	

03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
01 – DIV DE ADM E PLANEJ			
04.122.0003.2.070 – MANUT ATIV ADM E PLANEJ			
FICHA	ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	RECURSO
45	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1

06 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – DIV DE ENSINO FUND E ESPECIAL			
12.361.0006.2.063 – MANUT ESCOLA MUNIC ELENA MARIA PEDRONI			
FICHA	ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	RECURSO
257	3.3.90.30.00	Material de Consumo	103
258	3.3.90.30.00	Material de Consumo	104

07 – DEPTO DE SAÚDE			
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0007.2.038 – MANUT POSTOS DE SAÚDE			
FICHA	ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	RECURSO
303	3.3.90.30.00	Material de Consumo	303

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 16/2021 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M GIROLDO DECORA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para atender as necessidades do município de Floraí.

VALOR: R$. 16.003,00 (dezesseis mil e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2021 à 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 5º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 055/2017 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **THIAGO MITUO NARIAI 06473694943,** inscrita no CNPJ Nº 11.962.088/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AULAS DE CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA NO TELECENTRO MUNICIPAL.

VALOR DO ADITIVO: R$5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021.

SÚMULA: Revoga Art. 2º e 3º do Decreto Legislativo nº06/2021 e dá outras providências.

***ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando o que lhe foi requerido através do protocolo da Secretaria Geral sob nº 125/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica Revogado a partir de 1º de março, os Artigos. 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 06/2021, que recebe Servidora do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Uniflor, cedida para exercer atividades de Controladoria Interna junto ao **Poder Legislativo,** tendo em vista o pedido formal da Servidora.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ

Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

***SÚMULA:** EM VIRTUDE DO DECRETO ESTADUAL Nº 6983, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE FLÓRIDA –PR.*

ADENILSON JORGE, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná nº 6983;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da tomada de medidas com o propósito de evitar o contato direto ou aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam adotadas as medidas abaixo relacionada, **no período de 01 de março até 08 de março de 2021**, como forma de prevenção da proliferação da COVID-19.

§1° Restringir o atendimento externo da Câmara Municipal, que será realizado somente mediante prévia programação, nos casos de urgência e relevância, e com agendamento das 08:00 as 14:00 via e-mail, watsapp, telefone, pelo seguinte contatos:

I – Presidente: Adenilson Jorge, Fone/Watsapp: (44) 99971-1725;

II – Auxiliar Legislativa: Patrícia Aparecida Ciavolela Benhozzi, Fone/Watsapp: (44) 99951-9852 ou Jane Paula Vichetti Prado, Fone/ Watsapp: (44) 99834-3871; e-mail: camaraflórida@hotmail.com;

§ 2° Determinar que os protocolos de documentos endereçados á Câmara Municipal de Flórida **sejam feitos por meio eletrônico, através do e-mail:** camaraflorida@hotmail.com, cujo recebimento será confirmado pelas servidoras Patrícia Aparecida Ciavolela Benhozzi ou Jane Paula Vichetti Prado, através de resposta ao e-mail encaminhado, a qual constituirá o comprovante do protocolo;

Art. 2º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2021.

Art. 3º- Determinar que todos os Servidores da Câmara Municipal de Flórida desempenhem seu trabalho de forma remota, sob a determinação de tele trabalho ou *Home Office*, fora da dependência da sede do Legislativo, sem registro de jornada de trabalho.

§1º - todos os servidores deverão permanecer em sobreaviso em caso de convocações do Presidente da Câmara Municipal de Flórida, para sessões extraordinárias, de urgência ou emergência.

§2º - os servidores continuarão a disposição dos agentes públicos e da população em geral, via telefone e canais de comunicação virtual.

§3º - para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se tele trabalho o trabalho prestado remotamente por servidor público ocupante de cargo eletivo ou comissionado, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências da Câmara Municipal de Flórida, com efeitos jurídicos equiparados aqueles de atuação presencial.

§4º - na impossibilidade técnica e operacional de conceder tele trabalho aos servidores ou agente públicos relacionados neste artigo, deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsidio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro do ano de 2021.

ADENILSON JORGE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-PMSI
Processo dispensa nº 007/2021

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** FERNANDA BERNARDO DE ASSIS PEDROSO-SISTEMAS CNPJ 30.209.334/0001-30
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, .
- **Valor do Contrato**: R$-9.607,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 25/02/2022 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 26/02/2021

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, HOSPEDAGEM E E-MAIL DO MUNICIPIO, junto a Empresa FERNANDA BERNARDO DE ASSIS PEDROSO-SISTEMAS, CNPJ N° 30.209.334/0001-30, no valor de R$-9.607,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais), para atender a diversas Secretarias Municipal de Administração, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 26 de fevereiro de 2021

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021-PMSI
Processo dispensa nº 008/2021

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** COMPUFIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 05.004.477/0001-69
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS VOID E RIBBON RESINA , PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO PÚBLICO.
- **Valor do Contrato**: R$-3.206,80 (Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 25/04/2021 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 26/02/2021

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS VOID E RIBBON RESINA , PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO PUBLICO, junto a Empresa COMPUFIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ N° 05.004.477/0001-69, no valor de R$-3.206,80 (Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), para atender a diversas Secretaria Municipal de Administração, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 26 de fevereiro de 2021

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927 CNPJ Nº 30.560.290/0001-99
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
- **Valor do Contrato**: R$-32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 24/02/2022
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 25/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** JORGE DAS DORES ME CNPJ Nº 22.894.251/0001-08
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
- **Valor do Contrato**: R$-36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 24/02/2022
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 25/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** MARINO BERGAMASCHI CNPJ Nº 77.359.305/0001-19
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
- **Valor do Contrato**: R$-35.004,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatro Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 24/02/2022
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 25/02/2021.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2021-FMS/PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 025/2021, de 01 de Janeiro de 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, as empresas:

JORGE DAS DORES ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS MANUTENÇÃO ONIBUS VEÍCUOS PLACA MBENZ/MPOLO VIAGGIO R 2004 ABT 0B06 AMV/PUMA 916 MC 1996 AFW 2052 IVECO/CITYCLASS 70C16 2011 ARS 4583 AGRALE/MASCA GRANMINI 2009/2009 ARW 8138 VW 16.180 1996/1997 AGX 0192 VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011/2012 AUV 1380 IVECO/CITY CLASS 70C16 2011 AVA 9313 IVECO/VERTIS/1300 V18 2009 ARS 4583 VW / MASCA GRANMINI 2008 AQG 4263 MARCO POLO/VOLARE 2017/2017 BBN 2571 VW/ 15.190 2019/2019 BDF-7H48 VW/NEOBUS MINI 2019/2019 BDF-7H86 IVECO/VERTIS/1300 V18 2011/2012 AVL 4582	HR	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL						36.000,00

MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS MANUTENÇAO VEÍCULOS LEVES VEÍCULOS PLACA RENAULT/LOGAN AUT 1016C 01 2008/2009 AQW 8A19 RENAULT/LOGAN AUT 1016C 02 2008/2009 AQR 0E90 RENAULT/LOGAN AUT 1016C 03 2008/2009 AQR 9J63 GM PRISMA JOY 2007/2008 AOX 3146 GM BLAZER ADVANTAGE 2009/2010 ASR 4A83 TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX 2014/2015 AYI 5643 HONDA / CG 125 FAN KS 2012/2013 AWN 7397 FIAT/UNI MILLE FIRE FLEX 2006 ANM 6F71 VW/KOMBI 2001 AJS 8094 IMP/FORD ESCORT 1.8I GL 1996 AGM 8150 FIAT UNO MILLE ECONOMY 2012 AVK 5619 FORD/KA SE AT 1.5 SD C 2018/2019 BCN 9954 FIAT UNO VIVACE 1.0 2012/2013 AVZ 4177 FIAT UNOO ECONOMY 1.4 FLEX 2012/2013 AWH 7177	HR	600,00	54,00	32.400,00
TOTAL						32.400,00

MARINO BERGAMASCHI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	SERVIÇOS MANUTENÇÃO CAMINHÃO VEÍCULOS PLACA FORD CARGO 1317 E 2008/2009 ASN 2180 FORD CARGO 1317 E 2009/2009 ARH 9381 FORD/12000 L 1998 AHW 9336 M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 2013 AYF 3398 IVECO /VERTIS 130 V18 2011/2012 AVL 4582 FORD 4000 1985 BWK 7314 TOYOTA/BANDEIRANTES 1985 AIC 8825 MERCEDES BENZ 1113 1973 AEG 2145 FORD/CARGO 1119 2018/2019 BDE 2G74	HR	600,00	58,34	35.004,00
TOTAL						35.004,00

Declarando como vencedoras as empresas: LOTE 001 - Empresa: MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927, CNPJ 30.560.290/0001-99, no valor de R$-54,00 (Cinquenta e quatro reais)/hrs, perfando no valor total de R$-32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); LOTE 002- Empresa: JORGE DAS DORES ME, CNPJ 22.894.251/0001-08, no valor de R$-60,00 (Sessenta reais)/hrs, perfazendo no valor total de R$-36.000,00 (trinta e seis mil reais) e Empresa: MARINO BERGAMASCHI , CNPJ 77.359.305/0001-19, no valor R$-58,34 (Cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo no valor total de R$-35.004,00 (trinta e cinco mil, quatro reais).

Santo Inácio, 25 de Fevereiro de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021-PMSI
Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de manutenção de iluminação publica. Data 11/03/2021. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Santo Inácio Pr. 26 de Fevereiro de 2.021.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO
ATA REGISTRO DE PREÇOS N º 004/2021-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA
CNPJ 11.975.132/0001-55
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 2º APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS -
LOTE 001 – **DIESEL S-10** - passa de R$-3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)/litro, para o valor de R$-3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)/litro .
a)Fica acrescido ao valor primitivo da Ata de Registro de Preços o valor de R$- 2.989,30 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 DEPTO DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2097 Manutenção dos Veículos da Unidade Básica de Saúde
00390 – 00001 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
00395 – 00303 – 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretaria Municipal de Saúde

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 037/2021.

DISPENSA: Nº 010/2021.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.F SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

CNPJ: 16.368.895/0001-51.

VALOR: R$ 15.999,12 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
13.001.17.512.0006.2.042	**Desenvolver o sistema de água potável e esgoto sanitário**	Reduzido- 606 Fonte – 1000 – recurso livre 33.90.39.78.99	15.999,12

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE CONTRATO Nº 49/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do saldo remanescente do contrato nº 49/2021 do pregão presencial nº 05/2020, publicado no jornal o regional nº 3166 em 26/02/2021 página 11, da referida data.

Onde se lê:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-60 BK	52,00	2.600,00
2	33,00	UNID	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC664 WB (60) 15 ML REMANUFATORADO COM TROCA	TECTONER / TEC-60 CL	69,00	2.760,00
3	22,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-21	51,00	1.530,00
4	22,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-22	49,00	1.470,00
5	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-27	43,00	430,00
6	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-28	50,00	500,00
7	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-122 B	47,00	2.350,00
8	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-122 C	49,00	2.450,00
9	11,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-93	53,00	1.060,00
10	8,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-92	54,00	1.080,00
11	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-74	44,00	880,00
12	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-75	45,00	900,00
13	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-56	44,00	880,00
14	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-57	49,00	980,00
15	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-901 B	47,00	2.350,00
16	30,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-901C	48,00	1.440,00
17	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-662 B	47,00	2.350,00
18	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-662 C	51,00	2.550,00
19	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 B	39,00	780,00
20	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 C	39,00	780,00
21	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 M	39,00	780,00
22	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 Y	39,00	780,00
23	13,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-61 BK	48,00	960,00
24	5,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-61 CL	51,00	1.020,00
25	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-PG40	99,00	990,00
26	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-PG41	109,00	1.090,00
34	20,00	UNI	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-7115A	80,00	1.600,00
36	4,00	UNID	TONER CE400A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-400A	177,00	8.850,00
37	6,00	UNID	TONER CE401A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-401A	189,00	9.450,00
38	3,00	UNID	TONER CE402A 150G REMNUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-402A	178,00	8.900,00
39	6,00	UNID	TONER CE403A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-403A	188,00	9.400,00
40	30,00	UNI	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-D104	101,00	3.030,00
41	20,00	UNID	TONER MLT-D104 100G RAMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-D104	90,00	1.800,00
42	25,00	UNI	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-2850	115,00	2.875,00
44	41,00	UNI	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-TN750	93,00	9.300,00
45	30,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR 650 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR650	96,00	2.880,00
46	50,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR 750 - RENMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR750	105,00	5.250,00
48	25,00	UNI	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-MX310	272,00	8.160,00
50	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO (711) 38 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 B	55,00	825,00
51	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 C	55,00	825,00
52	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 M	85,00	1.275,00
53	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 Y	85,00	1.275,00
54	9,00	UNID	TONER CF410 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF410	180,00	9.000,00
55	9,00	UNID	TONER CF411 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF411	145,00	7.250,00
56	12,00	UNID	TONER CF412 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF412	145,00	7.250,00
57	13,00	UNID	TONER CF413 90G - REMANUFTURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF413	148,00	7.400,00
58	12,00	UNID	TONER CF500 55G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF500	165,00	3.300,00
59	12,00	UNID	TONER CF501 55G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF501	165,00	3.300,00
60	11,00	UNID	TONER CF502 55G - RAMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF502	167,00	3.340,00
61	11,00	UNID	TONER CF503 55G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF503	167,00	3.340,00
62	20,00	UNID	TONER PRETO MLT-D111 100G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-D111	96,00	1.920,00
64	6,00	UNID	FOTOCONDUTOR CF219 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF219	119,00	4.760,00
66	9,00	UNID	FOTOCONDUTOR R204 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-R204	119,00	3.570,00
67	20,00	UNID	TONER TN850 200G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-TN850	120,00	3.600,00
68	13,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR850 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR850	110,00	1.650,00
69	20,00	UNID	REFIL EPSON T644120 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	EPSON / 664120	70,00	1.400,00
70	20,00	UNID	REFIL EPSON T644220 70ML - ORIGINAL DO FRABICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON / 664220	70,00	1.400,00
71	20,00	UNID	REFIL EPSON T644320 70ML ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON / 664320	70,00	1.400,00
72	20,00	UNID	REFIL EPSON T644420 70ML - ORIGINAL DO FRABICANTE DA IMPRSSORA.	EPSON / 664420	70,00	1.400,00

Leia-se:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-60 BK	52,00	2.600,00
2	33,00	UNID	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC664 WB (60) 15 ML REMANUFATORADO COM TROCA	TECTONER / TEC-60 CL	69,00	2.760,00
3	22,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-21	51,00	1.530,00
4	22,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-22	49,00	1.470,00
5	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-27	43,00	430,00
6	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-28	50,00	500,00
7	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-122 B	47,00	2.350,00
8	50,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-122 C	49,00	2.450,00
9	11,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-93	53,00	1.060,00
10	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-92	54,00	1.080,00
11	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-74	44,00	880,00
12	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-75	45,00	900,00
13	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-56	44,00	880,00
14	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR -	TECTONER /	49,00	980,00
			15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TEC-57		
19	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 B	39,00	780,00
20	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 C	39,00	780,00
21	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 M	39,00	780,00
22	20,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-670 Y	39,00	780,00
23	13,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-61 BK	48,00	960,00
24	15,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-61 CL	51,00	1.020,00
25	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-PG40	99,00	990,00
26	10,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-PG41	109,00	1.090,00
34	20,00	UNI	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-7115A	80,00	1.600,00
36	4,00	UNID	TONER CE400A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-400A	177,00	8.850,00
37	6,00	UNID	TONER CE401A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-401A	189,00	9.450,00
38	3,00	UNID	TONER CE402A 150G REMNUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-402A	178,00	8.900,00
39	6,00	UNID	TONER CE403A 150G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-403A	188,00	9.400,00
40	30,00	UNI	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-D104	101,00	3.030,00
41	20,00	UNID	TONER MLT-D104 100G RAMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-D104	90,00	1.800,00
42	25,00	UNI	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-2850	115,00	2.875,00
44	41,00	UNI	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER / TEC-TN750	93,00	9.300,00
45	30,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR 650 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR650	96,00	2.880,00
46	50,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR 750 - RENMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR750	105,00	5.250,00
48	25,00	UNI	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-MX310	272,00	8.160,00
50	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO (711) 38 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 B	55,00	825,00
51	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 C	55,00	825,00
52	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 M	85,00	1.275,00
53	12,00	UNI	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-711 Y	85,00	1.275,00
54	9,00	UNID	TONER CF410 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF410	180,00	9.000,00
55	9,00	UNID	TONER CF411 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF411	145,00	7.250,00
56	12,00	UNID	TONER CF412 90G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF412	145,00	7.250,00
57	13,00	UNID	TONER CF413 90G - REMANUFTURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF413	148,00	7.400,00
58	12,00	UNID	TONER CF500 55G REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF500	165,00	3.300,00
59	12,00	UNID	TONER CF501 55G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF501	165,00	3.300,00
60	11,00	UNID	TONER CF502 55G - RAMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF502	167,00	3.340,00
61	11,00	UNID	TONER CF503 55G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF503	167,00	3.340,00
62	20,00	UNID	TONER PRETO MLT-D111 100G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-D111	96,00	1.920,00
64	6,00	UNID	FOTOCONDUTOR CF219 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-CF219	119,00	4.760,00
66	9,00	UNID	FOTOCONDUTOR R204 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-R204	119,00	3.570,00
67	20,00	UNID	TONER TN850 200G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-TN850	120,00	3.600,00
68	13,00	UNID	FOTOCONDUTOR DR850 - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER / TEC-DR850	110,00	1.650,00
69	20,00	UNID	REFIL EPSON T644120 70ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	EPSON / 664120	70,00	1.400,00
70	20,00	UNID	REFIL EPSON T644220 70ML - ORIGINAL DO FRABICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON / 664220	70,00	1.400,00
71	20,00	UNID	REFIL EPSON T644320 70ML ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON / 664320	70,00	1.400,00
72	20,00	UNID	REFIL EPSON T644420 70ML - ORIGINAL DO	EPSON / 664420	70,00	1.400,00
			FRABICANTE DA IMPRSSORA.			

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 26 de fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021.

OBJETO: HABILITAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA COLORADO - CNES 2733307 COMO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECILIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM ANALISE PERITONEAL E UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO PARANÁ.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 2.401.173,77 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E TRÊS MIL UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 26 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 038/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Comitê Local Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná e Nomeia novos Membros;"

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e atentando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Parágrafo único - Os Comitês Intersetoriais Locais, serão constituídos e representados por técnicos que atuam diretamente com as famílias e são indicados pelos representantes do Comitê Municipal.

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que cria o Programa Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, unidade de atuação no território de concentração das famílias local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias do Município de Itaguajé, conforme abaixo relacionados:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Sandra Maria R. Camargo/ CPF: 017.536.429-06 – Gestora do Bolsa Família

Suplente: Thais Medeiros de Lima / CPF: 073.347.189-76 - Psicóloga

II- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Titular: Yrian Ferreira do Nascimento / CPF: 091.344.609-26 – Assistente Social
Suplente: Luciana Minervino do Ângelo/ CPF: 052.856.089-10 – Psicóloga

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Rafael Reis Marin / CPF: 030.212.669-40 - Enfermeiro da Unidade Básica de Saúde.
Suplente: Cynthia Cristina Dias de Oliveira Gomes / CPF: 066.271.639-69 – Enfermeira da (UBS) Unidade Básica de Saúde

IV- SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Jessica Teixeira da Silva/ CPF: 077.242.889-17 – Secretaria - CMEI
Suplente: Tania Maria da Silva/ CPF: 085.275.188-56 – Psicóloga – Escola Fábio Dias;

V- Conselho Tutelar
Titular: Maria Apª de Souza / CPF: 027.776.269-36 – Conselheira Tutelar
Suplente: Franciele Priscila dos Reis / CPF: 052.346.869-57 - Conselheira Tutelar

VI- Colégio Estadual Lourdes Alves de Melo
Titular: Tatiana Rodrigues Camargo/ CPF: 054.498.109-03 - Pedagoga
Suplente: Ronaldo de Oliveira / CPF: 670.066.472-15 – Diretor

Art. 2º- O exercício da função no Comitê Local não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 148/2020 de 01/12/2020.

Prefeito Municipal de Itaguajé – Pr.
Em, 26 de Fevereiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7602/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Servidor **GUSTAVO HENRIQUE SAES**, a partir de 28 de fevereiro de 2021, do Cargo de Diretor da Divisão de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7603/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de março de 2021, no cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento de Esportes, símbolo CC-1, o (a) servidor (a) **GUSTAVO HENRIQUE SAES.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2021.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, REFERENTE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU REGIONAL – NORTE NOVO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.

CNPJ: 17.989.386/0001-09.

VALOR: R$ 490.951,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP - CNPJ: 17.989.386/0001-09.**

Colorado-Pr, 26 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. DE SAUDE

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 039/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO NOVOS MEMBROS DO DECRETO Nº 029/2021, SOBRE A INSTAURAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA ATUAR NO PROJETO COMPLEMENTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E PRODUÇÃO OU MELHORIAS DE MORADIAS URBANAS E RURAIS" DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE".

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que institui o Programa Família Paranaense.

Considerando o Decreto nº 3.377 de 13 de novembro de 2019, que Dispõe sobre seleção de famílias para acesso à ação de construção e melhorias de moradias, no âmbito do projeto complementar "Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais" do Programa Família Paranaense

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados novos membros da Câmara Técnica de Seleção de Famílias a nível Municipal, com atribuições constantes na legislação e normativas referente ao Programa Família Paranaense.

Artigo 2º - A Câmara Técnica de Seleção de Famílias será composta pelos seguintes membros:

Membros do Comitê Municipal Intersetorial de Programa Família Paranaense:
I- Titular: Izilda de Carvalho Noleto e Silva – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania;
II- Suplente: Fernando Lopes – Gerente de Programas Sociais;
III- Titular: Valdeir dos Santos – Secretário M. Educação, Cultura e Esportes;
IV- Suplente: Mônica Sampaio de Moura – Professora Pedagoga;
V- Titular: Fabiana Malezan – Secretária Municipal de Saúde;
VI- Suplente: Talita Dantas Ferreira – Agente Administrativo da UBS;

Membros do Comitê Local Intersetorial de Programa Família Paranaense:
I- Titular: Sandra Maria R. Camargo – Gestora do Programa Bolsa Família;
II- Suplente: Thais Medeiros de Lima – Psicóloga;
III- Titular: Yrian Ferreira do Nascimento – Assistente Social;
IV- Suplente: Luciana Minervino do Angelo Mulon – Psicóloga;
V- Titular: Jessica Teixeira da Silva – Secretária – CMEI;
VI- Suplente: Tania Maria da Silva – Psicóloga;
VII- Titular: Maria Aparecida de Souza – Conselheira Tutelar
VIII- Suplente: Franciele Priscila dos Reis – Conselheira Tutelar;
IX- Titular: Tatiana Rodrigues Camargo – Pedagoga - CELAM;
X- Suplente: Ronaldo de Oliveira – Diretor – CELAM;
XI- Titular: Rafael Reis Marin – Enfermeiro – UBS;
XII- Suplente: Cynthia Cristina Dias de Oliveira Gomes – Enfermeira - UBS;

Membro da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:
I– Titular: Renato Felix de Souza – Secretario Municipal de Obras, Serviços Público, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
II– Suplente – Edson José de Oliveira – Agente Serviços Operacionais;

Membro Indicado pelo Poder Executivo Municipal:
I– Titular: Cleber Monfre dos Santos – Secretário Municipal da Administração e Fazenda;
II– Suplente: Tamila Antunes da Costa – Ouvidor Municipal;

Membro observador do Ministério Público - Comarca de Colorado/PR.
I- Dr. Fabio Antônio Camargo Neves – Promotor de Justiça

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 029/2021 de 18/02/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de Fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4860 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6404/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **EDNA MARA FAVARIN FREIRE** lotado (a) no Cargo de Enfermeira, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **09 de março de 2013 a 09 de março de 2018**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.

OBJETO: REPASSE REFERENTE PACTUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) AIH PARA O MUNICIPIO DE IVATUBA JUNTO A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 005 DE 14/01/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 5.703,72 (Cinco mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 26 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
Telefone: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020-PMM
(extrato)

Concedente: Município de Mandaguaçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).
Representante do Concedente: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Tomador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ 79.869.954/0001-95

Representante do Tomador: Sr. José Roberto Mendes — Presidente.

Objeto: alteração da vigência no Termo de Fomento nº 05/2020

Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos.

Prazo de vigência: até 30 de abril de 2021.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7604/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos decorrentes da pandemia Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de todo sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná nº 6983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os limites da competência de cada ente federativo;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no Paço Municipal em 26 de fevereiro de 2021, em conjunto com representantes do Poder Executivo, Legislativo, Segurança Pública entre outros, de igual importância.

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Aplica-se, no âmbito municipal, o estabelecido no Decreto Estadual nº 6983/2021, suspendendo-se os efeitos do Decreto Municipal nº 7593/2021, permanecendo em vigor as disposições contidas nos anteriores Decretos Municipais, referentes ao **CORONAVIRUS – COVID-19**, naquilo que não conflitem com o mencionado Decreto Estadual.

Art. 2º. Aquele que descumprir qualquer das medidas instituídas por este Decreto, seja pessoa física ou pessoa jurídica, incide em infração administrativa, sujeitando-se a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas neste Decreto, sem prejuízo de incidir em tipos penais e ilícitos civis.

Art. 3º. A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por este Decreto será multada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, e sofrerá interdição da atividade por 24 horas.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e a interdição da atividade será de 72 horas.

Art. 4º. A pessoa física que descumprir as regras impostas por este Decreto será penalizada com multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração.

Parágrafo único. Os valores serão aplicados em dobro em caso de reincidência.

Art. 5º. Na aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa, em procedimento formal.

Parágrafo único. Constatada a necessidade da prática de ato urgente para evitar danos irreparáveis ou cessar situações prejudiciais à saúde da coletividade, a interdição do estabelecimento será aplicada de forma cautelar, garantindo-se o contraditório na forma postergada.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 031/2021

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA-MÉDICA realizada em 03/02/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia-médica, aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria Marlene Cardoso	Aux. De Serviços Gerais	De 16/02/2021 a 16/04/2021

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 26 de fevereiro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 030/2021.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder as professoras abaixo relacionadas funções de Docência em **Regime de Jornada Suplementar**, conforme Artigo 43 e subsequentes da Lei n.º 868/2013:

NOME	C.P.F.	DATA DE INÍCIO	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR
Adriana Angela da Silva	277.600.458-32	01/02/2021	20 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da concessão prevista no artigo anterior, fica acrescida na remuneração das servidoras relacionadas a respectiva vantagem pelo exercício da docência em regime de jornada suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR,** e a Empresa **CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.544.473/0001-50**, com sede na RODOVIA PR 542, KM 2,3, Município de ITAGUAJE - PR, CEP: 86670000, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO CARLOS BARBOZA, portador do RG n 5.077.229-2\SSP/PR, inscrito no CPF 706.068.899-49**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016-2020 de 17/04/2020, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acordado entre as partes o Termo Aditivo de Realinhamento dos Combustíveis objeto do Contrato n° 016/2020, Pregão n°. 02/2020, conforme notas fiscais apresentadas ao requerimento da Empresa, demonstrando a necessidade de recomposição dos valores anteriormente pactuados, decorrente de proposta formulada no certame licitatório supramencionado em que a Contratada foi vencedora. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALORES

O equilíbrio econômico-financeiro, e valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT
1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA).	LITRO	R$ 4,75	R$ 5,03
2	ÓLEO DIESEL S-500 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA).	LITRO	R$ 3,80	R$ 4,20
3	ÓLEO DIESEL S-10 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA).	LITRO	R$ 3,73	R$ 4,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente Contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0035.2.018.3.3.90.30.00.00. 01012 Material de Consumo
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.002.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. 01494 Material de Consumo
07.001.10.301.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. 31497 Material de Consumo
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. 31940 Material de Consumo
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. 31936 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.059.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.059.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.060.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo

PARÁGRAFO ÚNICO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 26 de Fevereiro de 2021

Contratante

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratado

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

CNPJ Nº 00.544.473/0001-50

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.723, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam adotadas, no Município de Flórida, as medidas restritivas determinadas no Decreto Estadual n. 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 27/02/2021, podendo ser revisto a qualquer tempo a critério da Administração Municipal.

Art. 3º. Continuam em vigor os Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente Decreto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.718, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora Gleisiane Pereira Andrade de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de março de 2021 a 31 de maio de 2021, à servidora Gleisiane Pereira Andrade de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, matrícula nº 2-01168, referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.719, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à servidora Marilza Aparecida de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de março de 2021 a 31 de maio de 2021, à servidora Marilza Aparecida de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, matrícula nº 2-01077, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.720, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora Patrícia Santos de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de março de 2021 a 31 de maio de 2021, à servidora Patrícia Santos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matrícula nº 2-01103, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.721, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora Soeli Vieira Barbosa Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de março de 2021 a 31 de maio de 2021, à servidora Soeli Vieira Barbosa Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matrícula nº 2-00416, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.714, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Define datas para o pagamento de IPTU e demais taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 164, *caput* da Lei nº 011, de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas para o pagamento de IPTU e taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2021:
I – pagamento à vista, em parcela única: 17 de maio de 2021 (segunda-feira);
II – pagamento parcelado, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas:
a) primeira parcela: 17 de maio de 2021 (segunda-feira);
b) segunda parcela: 15 de junho de 2021 (terça-feira); e
c) terceira parcela: 15 de julho de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei nº 107, de 2005, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU para o contribuinte que pagá-lo, em parcela única e à vista, até o dia 17 de maio de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.682, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar a servidora Inês Gomes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, à servidora Ines Gomes da Silva, Agente Operacional, matrícula 2-01150, referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.683, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar ao servidor Zildo Valério dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, ao servidor Zildo Valério dos Santos, Pedreiro, matrícula 2-00207, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.684, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar a servidora Nara Cristina Simon Tomazini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, à servidora Nara Cristina Simon Tomazini, Enfermeira, matrícula 2-00417, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.686, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar ao servidor Cleber Alexandre de Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de março de 2021 a 1º de abril de 2021, ao servidor Cleber Alexandre de Souza, nas seguintes matrículas:

Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
2-01057	Médico/20h	20/05/2015 a 19/05/2016
2-01059	Médico/40h	01/03/2015 a 29/02/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.687, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar a servidora Cleusa Dias da Silva Laroca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, à servidora Cleusa Dias da Silva Laroca, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2-01128, sendo 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020 e antecipação de 15(quinze) dias do período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.675, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar ao servidor Tadeu Salvador Caparroz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 4 de fevereiro de 2021 a 5 de março de 2021, ao servidor Tadeu Salvador Caparroz, Vigia, matrícula 2-01167, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.676, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar a servidora Cristiane Aparecida Pastre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 8 de fevereiro de 2021 a 9 de março de 2021, à servidora Cristiane Aparecida Pastre, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2-01060, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 18/08/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193-SME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa professora para o exercício de docência em educação especial na Escola Municipal Duque de Caxias - Ensino Fundamental, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, considerando os critérios de seleção do profissional, contido no regimento interno da Escola Municipal Duque de Caxias-Ensino Fundamental

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, matricula 2-01064, para o exercício de docência em educação especial na Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Duque de Caxias/Ensino Fundamental-anos iniciais, no turno vespertino, no período de 12 de fevereiro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 ou até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art.41, caput, III, da Lei Municipal 086/2004 de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES PP 038/2018

CONTRATO N.º 116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DO DIESEL S-500 E DO ETANOL HIDRATADO.

DO VALOR: DIESEL S-500, EM 10,10%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,35 (ZERO VÍRGULA TRINTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 3,84 (TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); ETANOL HIDRATADO, EM 8,0%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,28 (ZERO VÍRGULA VINTE E OITO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 194-SME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa professora para o exercício de docência em educação especial na Escola Municipal Duque de Caxias - Ensino Fundamental, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**,considerando os critérios de seleção do profissional, contido no regimento interno da Escola Municipal Duque de Caxias- Ensino Fundamental

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, a servidora Gilda Amâncio da Fonseca, matrícula 201001, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício de docência na educação especial da Escola Duque de Caxias/Ensino Fundamental –anos iniciais, no turno matutino,no período de 12 de fevereiro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 ou até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art.41, caput, III, da Lei Municipal 086/2004 de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 17/2021

Regulamenta o art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012 e autoriza o Poder Executivo do Município de Uniflor a gratificar servidores públicos municipais que, em virtude de sua habilitação específica, possuam responsabilidade técnica de órgãos municipais perante Conselhos de Classe ou Órgãos de Fiscalização e dá outras providencias.

JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Municipal:

Considerando a previsão da existência de responsabilidade técnica contida no art. 81 da Lei Municipal nº 1001, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando que atualmente inexiste servidores nomeados pela responsabilidade técnica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de UNIFLOR – RPPS;

Considerando que a Administração Pública necessita nomear técnicos que irão responder pela contabilidade, jurídico e controladoria interna junto ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor, visando regularizar a situação perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério da Previdência Social;

Considerando que a atual ausência de nomeação de responsáveis técnicos vem causando problemas na gestão e controle administrativo do Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor;

Considerando ter havido a elaboração de estudo de impacto orçamentário anterior ao presente ato, nos moldes do art. 16 e 17, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e que as despesas decorrentes que serão geradas pelo presente Decreto estão ainda aquém do teto de R$ 87.672,63 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), de maio de 2020, quando da entrada em vigor da Lei Complementar nº173/2020.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a gratificar contadores, controlador interno e advogado para integrar a equipe técnica do Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor,, desempenhando as funções de responsabilidade técnica e de controle, denominando-se esta vantagem, gratificação por responsabilidade técnica (GRT).

1º A nomeação da equipe técnica do Fundo de Previdência Próprio do Município de Uniflor é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, mediante Portaria.

§ 2º O valor da gratificação por responsabilidade técnica (GRT) será o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento mensal, excluindo quinquênio.

§ 3º Somente poderão ser nomeados par ocupar funções de responsabilidade técnica os servidores de carreira do quadro de servidores do Município, após cumprido o estágio probatório.

Art. 2º A gratificação que trata o artigo anterior (GRT) não poderá incorporar, o vencimento do servidor que ocupar as funções de responsabilidade técnica para efeitos de progressão funcional e aposentadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, PR., 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 18/2021

DISPOE SOBRE MEDIDAS UNIFORMES A SEREM ADOTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas no Municipio de Uniflor as medidas restritivas determinadas no Decreto Estadual n. 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório visando o enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Continuam em vigor os decretos anteriores relacionados ao combate a pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente decreto.

Uniflor, 26 de fevereiro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 43/2021
(Republicado por Incorreção)

SÚMULA: Nomeia **LUCIANO CÉZAR BONATO** para o cargo de Engenheiro Civil.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO CÉZAR BONATO**, portador da cédula de identidade sob nº 10.403.379-2 e inscrito no CPF sob nº 021.963.831-47, Servidor Público Municipal, Lotado no Cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 060/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1342/2020** de 19 de novembro de 2020 e publicado dia 24 de novembro de 2020:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 262.682,44** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.013	CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00	**Sentenças Judiciais**	**0.1.000**	**59.543,35**
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**0.1.000**	**108.050,00**
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**6.000,00**
05.004	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
05.004.20.541.0003.1.023	ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**15.780,00**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**18.000,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0005.2.060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS URBANAS E RURAIS		
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.941**	**348,66**
07.002.08.244.0005.2.101	SUAS E FEAS - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.808**	**1.232,43**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.078	MANTER CONVENIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO PUBLICO - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.71.70.00.00	**Rateio Pela Participação em Consorcio Público**	**0.1.303**	**20.000,00**

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASÍCA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.350**	**6.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.350**	**10.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.303**	**6.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.340**	**1.728,00**
09.002.10.301.0007.2.074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.350**	**8.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.350**	**2.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:

I- Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**189.373,35**
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 5%**	**18.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E CONTRIBUTIVAS DA ASÚDE 15%**	**6.000,00**
3.1.340	**FNS - CONVENIO SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**1.728,00**
3.1.350	**PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350**	**26.000,00**
3.1.808	**TRANSFERENCIA DO SUAS - INCREMENTO TEMPORÁRIO-COVID-19-PORTARIA 378/20 E 369/20**	**1.232,43**
	TOTAL	**242.333,78**

II - os provenientes de excesso de arrecadação, aa saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.941	**PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA PARANAENSE-**	**0,06**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, no valor de **R$ 20.348,60** (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0005.2.060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS URBANAS E RURAIS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.941**	**348,60**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.078	MANTER CONVENIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO PUBLICO - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.71.70.00.00	**Rateio Pela Participação em Consorcio Público**	**0.1.303**	**20.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 63/2021

SÚMULA: Promove o reenquadramento da Servidora Claudinéia Sossai Navarro pertencente ao Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica, Reenquadrada a partir de 1° de janeiro de 2021, a Sra. CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, nas classes e níveis salariais conforme preceitua a Lei Municipal n° 07/2011, de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), admitida em 01/03/1986, com formação PÓS-GRADUADA, NÍVEL III, CLASSE H, SUBCLASSE 22.

Art. 2° - O Reenquadramento tem como base tempo de efetivo exercício do Profissional de Educação na rede Municipal de Ensino de são Jorge do Ivaí até 31 de maio de 2011.

Parágrafo Primeiro: O tempo de efetivo exercício é contato de acordo com o disposto no inciso II, art. 37 da CF 88, utilizado apenas os anos inteiros para aplicação deste reenquadramento na tabela de vencimentos anexo II da Lei municipal 07/2011, de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí) e Decreto Municipal n° 076/2011.

Parágrafo Segundo: O Reenquadramento da Servidora descrita no caput se deu pela contagem do tempo de efetivo exercício correspondente entre a data de sua admissão (01/03/1986) a 02/01/2009,

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 19 de fevereiro de 2021

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 66/2021

SÚMULA: **Designa** a Sra. **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI** para responder interinamente como Secretária de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do RG n° 8.098.010-8/PR, inscrita no CPF sob n° 047.704.349-60, designada para responder interinamente como Secretária de Assistência Social, sem prejuízo das funções de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Em razão da designação prevista no artigo anterior, a Servidora receberá a função gratificada (FG) prevista no artigo 7º inciso I da lei municipal n° 001/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 67/2021

SÚMULA: Reconduz o Conselho Municipal da Assistência Social de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o Caput III da Lei Municipal no Município nº 07/2019 de 26/04/2019.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Ivaí, fica assim constituído:

I – Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:
a) Como titular: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI,** portadora do CPF n°047.704.349-60;
b) Como suplente: **SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR,** portador do CPF n° 089.236.899-39.

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e cultura:
a) Como titular: **FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO**, portadora do CPF n° 578.054.159-00;
b) Como suplente: **RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 069.666.209-47.

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Como titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**, portador do CPF n° 027.969.469-59;
b) Como suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**, portadora do CPF n° 626.329.229-68.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e lazer:
a) Como titular: **DENISE CRISTINA FERRARINI PICOLI,** portadora do CPF n° 053.063.099-09;
b) Como suplente: **ANALU SARTORI BARDUCO,** portadora do CPF n° 108.427.409-45.

V – Representando a Secretaria Municipal de administração:
a) Como titular: **SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES,** portadora do CPF n° 805.995.249-87;
b) Como suplente: **ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS,** portadora do CPF n° 080.684.239-31.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representante as entidades prestadoras de Serviço:
a) Como titular: RAQUEL CONTIN DAMÁZIO – CPF n° 350.047.389-04 (Representante da APMI de São Jorge do Ivaí).
b) Como suplente: REGINA LÚCIA FONTANA MUZULAN – CPF n° 005.139.679-31 (Representante da APMI de São Jorge do Ivaí).

c) Como titular: SANDRA VALERIA DEGANUTTI REGINO - CPF n° 938.725.699-53 (Representante da Pastoral Familiar);
d) Como suplente: VALDINÊS DE MELLO VERGILIO, - CPF n° 033.381.089-32 (Representante da Pastoral Familiar).

e) Como titular: ELIANE APARECIDA HERNANDES BARBOSA - CPF n° 028.396.739-08 (Representante da APAE de São Jorge do Ivaí);
f) Como suplente: GISLAYNE BARBOSA CAVICHIOLLI GOZZI, - CPF n° 773.413.509-97 (Representante da APAE de São Jorge do Ivaí).

II – Representando os usuários e organização de usuários:
a) Como titular: KEILE THAÍS LEITE - CPF n° 022.775.119-19 (Bolsa Família);
b) Como suplente: CLARICE DA SILVA - CPF n° 043.902.759-23 (Bolsa Família).

III – Representando os trabalhadores do Setor:
a) Como titular: OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA - CPF n° 397.239.929-49 (Representante do Sindicato do Trabalho Rural);
b) Como suplente: JOÃO ZAGO - CPF n° 348.993.599-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 68/2021

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 015/2013:

DECRETA

Art. 1º - Os cidadãos a seguir relacionados ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, contemplando na Lei Municipal n° 015/2013.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

I – Representando de Entidade de Portadores de Deficiências e Patologias (APAE):
Titular: **ANTONIA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA**
Suplente: **CÉLIA CARLOS DE OLIVEIRA**

II – Representante de Entidades Religiosas Evangélicas de Abrangência Municipal:
Titular: **CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA**
Suplente: **MARCELO FERREIRA DA SILVA**

III – Representante da Associação Educacional, Assistencial e Cultural ATOS POR AMOR:
Titular: **ARVINO ROBERTO HERMES**
Suplente: **ARTUR CARDOSO COLOMBO**

IV – Representante de Organizações e Movimentos de Abrangência Municipal, com enfoque a Promoção da Igreja Católica.
Titular: **NANCI MAZOTTI**
Suplente: **ROMUALDO DE JESUS BENATTI**

V – Representante de entidades Congregadas de Sindicatos e Trabalhadores Urbanos e Rurais:
Titular: **SÉRGIO MAZOTTI**
Suplente: **ALCIDES STABILE**

VI – Representante das Associações Comunitárias representando o Distrito de Copacabana do Norte; KM 14 e Água do Ibirapitanga:
Titular: **MARCIO ROBERTO GOMES**
Suplente: **ADEMIR LOPES**

REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS**
Suplente: **ANDRESSA MAURICI ROMAN**

Titular: **ALMIR APARECIDO GIMENES JUNIOR**
Suplente: **LIETE COLOMBARI VIEIRA**

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL

Titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**
Suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**

Titular: **CÉSAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS**
Suplente: **FÁBIO LUCIANO STEGANI**

Titular: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI**
Suplente: **SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 69/2021

SÚMULA: Substitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Seção III da Lei Municipal n° 034/2010 de 04/11/2010, **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal doa Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge do Ivaí, órgão consultivo. Deliberativo e Controlador da Política de atendimento à infância e a Juventude, fica assim Constituído:

I – Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:
a) Como titular: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI** - CPF n°047.704.349-60;
b) Como suplente: **SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR -** CPF n° 089.236.899-39.

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e cultura:
a) Como titular: **FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA** - CPF n°578.054.159-00;
b) Como suplente: **RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA** - CPF n° 069.666.209-47.

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Como titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**, portador do CPF n° 027.969.469-59;
b) Como suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**, portadora do CPF n° 626.329.229-68.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e lazer:
a) Como titular: **DENISE CRISTINA FERRARINI PICOLI**, portadora do CPF n° 053.063.099-09;
b) Como suplente: **ANALU SARTORI BARDUCO**, portadora do CPF n° 108.427.409-45.

V – Representando a Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Como titular: **FABIO LUCIANO STEGANI**, portadora do CPF n° 805.995.249-87;
b) Como suplente: **WELBER ROBERTO MINELI**, portadora do CPF n° 017.075.089-25.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente:
Como titular: RAQUEL CONTIN DAMÁZIO – CPF n° 350.047.389-04
Como suplente: REGINA LÚCIA FONTANA MUZULAN – CPF n° 005.139.679-31

II – Representante de Entidade de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência:
Como titular: VIVIANE BOSCHI NOGUEIRA - CPF n° 052.067.189-98
Como suplente: IRONICE LOPES PEREIRA - CPF n° 897.249.929-34

III – Representante de Organizações Religiosas:
Como titular: LUIZA FUMIKO IWASSE KUMASSAKA - CPF n° 438.859.779-15
Como suplente: MARIA LUCIA QUIRELLI ZANGEROLI - CPF n° 008.425.009-79

IV - Representante da Associação de Pais e Mestres:
Como titular: SUELI GUEDES BARDUCO- CPF n° 626.333.419-34
Como suplente: ELISETE LEMOS DA SILVA - CPF n° 045.065.139-83

V – Representante de Organizações Sindicais:
Como titular: OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA - CPF n° 397.239.929-49
Como suplente: JOÃO ZAGO - CPF n° 348.993.599-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 70/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista na Lei Municipal n° 24/97, de 19/09/1997,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de São Jorge do Ivaí, será assim composta:

I – PRESIDÊNCIA:
Presidente: **Prefeito Municipal – AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Adjunto da Presidência: **Vice Prefeito – MARINHO ANDERSON SARTORI**

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
Diretor de Operação: **MARINO CASAGRANDE DE PAULA**
Secretário da Diretoria de Operações: **JOÃO PAULO CORREA**

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO**
b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **WESLEY RODRIGO MULATI**
c) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo: **LUCIANO CÉSAR BONATO**
d) Representante do Legislativo Municipal: **CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO**
e) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: **ROGÉRIO BORIÇA**
f) Representante da Emater – Paraná **– EDUARDO MAZZUCHELI**
g) Representante das Cooperativas: **LUIS CARLOS CASSITA**
h) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **CÉSAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS**

IV – CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)
a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **ANTÔNIO CASAGRANDE**
b) Representante do Lar Antônio Carvalho de Oliveira: **GERALDO KUMASSAKA**
c) Representante da Pastoral Familiar: **SANDRA VALÉRIA DEGANUTTI REGINO**

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)
a) Representante do Distrito do Copacabana do Norte: **RONY EMERSON DEGANUTTI**
b) Representante do Patrimônio do KM 14: **APARECIDO JOÃO DA SILVA**
c) Representante da Comunidade Ibirapitanga: **CLÁUDIO DE ALMEIDA GOUVEIA**
d) Representante da Comunidade dos Polacos: **BRONESLAU GROCHOWSKI**

Art. 2º - As reuniões da COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3287, pagina 10, em data de 24/02/2021, o **extrato de contrato nº 08/2021**.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.109	**Manter os Serviços de Odontologia**
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Leia-se:

13.01.26.122.0003.2.022	**Manutenção Secretaria Municipal de Obras**
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 71/2021

SÚMULA: Reconduz o Conselho Municipal de Habitação do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 10/2001 de 19/07/2001, alterada pela Lei Municipal n° 034/2013 de 26/11/2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de São Jorge do Ivaí/PR:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI** – CPF: 047.704.349-60
Suplente: **SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR -** CPF n° 089.236.899-39.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **WESLEY RODRIGO MULATI** - CPF n° 027.969.469-59;
Suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO** - CPF n° 626.329.229-68.

c) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: **FABIO LUCIANO STEGANI** - CPF n° 805.995.249-87;
Suplente: **WELBER ROBERTO MINELI -** CPF n° 017.075.089-25.

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo:
Titular: **LUCIANO CÉZAR BONATO** - CPF n° 021.963.831-47;
Suplente: **YOHANA CRISTINA LAGUNA TURQUINO MACKERT–**CPF: 069.521.429-24.

e) Representante da procuradoria Geral do Município:
Titular: **DEMÉTRIUS DE JESUS BEDIN** – CPF: 020.820.379-67

II- Representantes de Entidades não governamentais:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: JOSÉ NELSON ARENAS – CPF: 822.258.939-34
Suplente: JOSÉ CARLOS NICODEMO – CPF: 655.564.459-15

b) Representante do Comércio Local:
Titular: UMBELINA RIBEIRO SILVA AGUIARI – CPF: 655.563.059-00
Suplente: ANTONIO BIZETI JUNIOR – CPF: 008.152.599-05

c) Representante de Entidades Educacionais:
Titular: ANTONIA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA – CPF: 005.861.649-79
Suplente: ALZIRA DE OLIVEIRA MARTINS – CPF: 040.550.899-96

d) Representante da Pastoral da família:
Titular: SANDRA VALÉRIA DEGANUTTI REGINO – CPF: 938.725.699-53
Suplente: VALDINÊS DE MELLO VERGÍLIO – CPF – 033.781.089-32

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 73/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID - 19) NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam adotadas no Município de São Jorge do Ivaí as medidas determinadas no Decreto Estadual n° 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia de COVID -19.

Art. 2° Continuam em vigor os Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente contrato.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

São Jorge do Ivaí, 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N° 74/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - FICA EXONERADA, a pedido, a Servidora **MARLI MARTINS DA SILVA BARDUCO,** inscrita no CPF sob nº 700.067.419-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, Regime Estatutário de cargo de Provimento Efetivo do Poder Público desta Municipalidade, a partir de 01/03/2021.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 26 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FISICA

AO CONTRATO DE RATEIO Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

CONTRATO DE RATEIO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP

OBJETO: Contratação junto ao CONSÓRCIO PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2021, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência – SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos Municípios da REGIÃO DA AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de urgência e emergência- SAMU REGIONAL, pactuado coma SESA/PARANA e o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR ADITADO: fica alterado os valores anuais para a execução do objeto do contrato de rateio nº 027/2021, anteriormente de 12 (doze) parcelas, no valor de R$4.988,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), passando para 10 (dez) parcelas de R$ 7.483,05 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavo), totalizando o valor de R$ 74.830,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

10.01.10.302.011.2.136	Participação em Consórcio de Saúde
3.3.72.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná

Data: 17/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08188-3

Licitação: Inexigibilidade n° 08/2018

Processo Licitatório n° 093/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: BANCO BRADESCO S.A

Objeto: 2° Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 08188-3, para a prestação de serviços Arrecadação de Tributos Municipal e outras receitas.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/03/2021 à 01/03/2022.

Data: 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N° 28/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Roselei de Fátima Miriani Vignoto	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2019 a 31/01/2020	22/02/2021 a 23/03/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 23 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: MARTINS& MARTINS LTDA.

OBJETO: Contratação temporária Emergencial de um médico para atuar na porta de entrada da UBS Terezinha Soares Muzulon, onde ocorrerá os atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir escala de trabalho de oito horas diárias, de segunda a sextas – feiras, visando combater e evitar a disseminação do COVID – 19 no Município de São Jorge do Ivaí – PR.

VALOR TOTAL: R$ 16.140,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.06.10.301.0011.2.101	MANTER OS SERVIÇOS GERAIS DE ATENDIMENTO Á SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA

VIGENCIA: 1(mês), de 28/02/2021 até a data de 31/03/2021.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná

SÃO JORGE DO IVAÍ, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Eliane Suzi de Alemar	Enfermeira	01/06/2018 a 31/05/2019	01/03/2021 a 20/03/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias concedidas na Portaria 07/2021 à funcionária abaixo relacionada, pela seguinte forma:

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Giovana Dias da Cruz	Atendente de Creche	02/02/2020 a 01/02/2021	22/02/2021 a 17/02/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2021

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, a Sr. (a) **NADIA RAQUEL SUZINI CAMILO**, matrícula 11, portadora do CPF nº: 027.932.599-18, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, em conformidade com o art. 99, da Lei Municipal 38/90, iniciando-se em 01/03/2021 e findando em 28/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NA ESTRADA PACOTE, KM 03 MINA.**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epigrafe, para a **MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI – ME,** CNPJ/MF nº 24.225.783/0001-70, objetivando: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NA ESTRADA PACOTE, KM 03 MINA, pelo valor total de R$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais). Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 24 de Fevereiro de 2021.

NATALIA MAZOTI VIEIRA MARTINS
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, temos que o SAMAE está apto à **ADJUDICAR** a **MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI – ME** o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Fevereiro 2021

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

ERRATA

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3286, pagina 13, em data de 21/02/2021,

o **extrato de contrato nº 02/2021**.

Onde se lê:

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação.

Leia-se:

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE VALORES PP 001/2021

CONTRATO N.º 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DO DIESEL S-10 E DA GASOLINA COMUM.

DO VALOR: DIESEL S-10, EM 9,50%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,35 (ZERO VÍRGULA TRINTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 4,07 (QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS); GASOLINA COMUM, EM 4,85%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,22 (ZERO VÍRGULA VINTE E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021-2024 – "Cruzeiro do Sul com mais amor"

DECRETO Nº 029/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre medidas complementares de combate à contaminação pelo COVID-19, em consonância ao Decreto Estadual nº 6983/2021, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6983/2021 de 26 de Fevereiro de 2021:

D E C R E T A

Art. 1º - No período compreendido das **0h do dia 27 de Fevereiro ás 05h do dia 08 de Março de 2021**, ficam determinadas as seguintes normativas com relação ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais e demais atividades no Município de Cruzeiro do Sul/PR:

I – BARES, LANCHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, PADARIAS, RESTAURANTES E SIMILARES:

a) Atendimento apenas via *delivery* (entrega na residência) ou retirada do produto no local, de Segunda-Feira à Domingo das 8h às 20h, não sendo permitido consumo na área interna ou externa do estabelecimento, ficando sob responsabilidade do proprietário pela organização do atendimento.

II – MERCEARIAS, MERCADOS, SUPERMERCADOS, AÇOUGUES, FARMÁCIAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS E LOJAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, e outros considerados essenciais conforme disposto no Art. 5º do Decreto Estadual nº 6983/2021 de 26 de Fevereiro de 2021:

a) Os estabelecimentos contidos neste inciso, poderão funcionar de Segunda-Feira à Sábado das 08h às 18h.

b) Os setores Industriais, Construção Civil e Agropecuários deverão observar as normas dispostas nas Legislações vigentes, com relação ao enfrentamento à contaminação pelo COVID-19.

III – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

a) Poderão funcionar de Segunda-Feira a Domingo das 6h às 22h, sendo expressamente **proibido** o consumo de quaisquer produtos junto a Loja de Conveniência.

IV – ATIVIDADES RELIGIOSAS:

a) Ficam suspensas as atividades religiosas de qualquer natureza, sendo permitido apenas o atendimento individual e a transmissão *online* das celebrações/cultos.

V – COMÉRCIO EM GERAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Fica suspenso o atendimento presencial nos estabelecimentos contidos neste inciso, sendo permitido apenas o *delivery* (entrega do produto na residência do cliente), conforme o disposto no Decreto Estadual nº 6983/2021.

VI - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA:

a) Fica proibida a realização de eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a locação ou cessão de espaços para realização dos mesmos.
b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer.

VII – REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de **extrema necessidade**.

Art. 2º. – Quaisquer dúvidas oriundas das disposições contidas neste Decreto serão dirimidas, em consonância ao Decreto Estadual nº 6983/2021, pelo Comitê de Operações Emergenciais – COE, *ad referendum* pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Em caso de descumprimento de qualquer medida deste Decreto, ficam mantidas as sanções previstas no Art. 7º do Decreto Municipal nº 096/2020 de 16 de Outubro de 2020.

Art. 4º. – Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilização de álcool gel ou 70% nos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, e demais recomendações sanitárias de forma a coibir a contaminação pelo COVID-19.

Art. 5º. – As medidas dispostas neste Decreto serão amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais (diário oficial, website e redes sociais) e poderão ser revistas ou prorrogadas conforme a evolução da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).

Art. 6º. - Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, especificamente o contido no Decreto Municipal nº 027/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, sendo afixado no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal e encaminhado ao órgão de publicação oficial do município de Cruzeiro do Sul.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL –

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.685, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar a servidora Vanda de Fátima Zacharia Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021, à servidora Vanda de Fátima Zacharia Geraldo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2-01081, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 16/10/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 14/2021.

SÚMULA: ***Consolida e estabelece novas medidas restritivas para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 no âmbito do Município de Santo Inácio – PR, com limitação ao funcionamento do comércio, dentre outras medidas visando a prevenção ao contágio pelo Coronavírus.***

A Prefeita Municipal de Santo Inácio, Sra. **GENY VIOLATTO**, no exercício de suas funções e atribuições legais conferidas pelo art. 56, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação geral dos leitos hospitalares, incluindo os de UTI de toda nossa região e o crescente aumento do número de casos positivos em nosso Município;

CONSIDERANDO o esforço conjunto que o Governo do Estado e todos os Municípios de nossa região estão realizando através de adoção de medidas que venham a conter o avanço do número de pessoas com diagnóstico positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 que determina medidas restritivas de caráter obrigatório em todo o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a contenção e não disseminação do vírus COVID-19, depende do esforço conjunto de todos os segmentos e todas as pessoas, e não apenas do Poder Público:

DECRETA:

Art. 1º - As medidas contidas neste Decreto terão vigor em todo o território do Município de Santo Inácio, inclusive condomínios, a partir do dia 27/02/2021 (sábado) até o dia 14/03/2021 (domingo).

Art. 2º - Todo o comércio, profissionais liberais e prestadores de serviços deverão restringir o seu funcionamento, respeitando os seguintes horários, exceto os serviços essenciais especificados nos parágrafos deste artigo que terão horário diferenciado:

I) De segunda à sexta-feira, até às 16:00 horas;

II) Aos sábados, até às 13:00 horas;

III) Aos domingos todo o comércio deverá permanecer fechado, ficando permitido somente o atendimento através de delivery.

§1º: Os postos de venda de combustíveis, farmácias, supermercados, mercados, açougues e padarias poderão funcionar até às 19h:00min de segunda-feira à sábado.

§2º - Aos domingos todo comércio deve permanecer fechado, exceto posto de combustível que poderá comercializar somente a venda de combustíveis, ficando proibido durante todo o horário de funcionamento, inclusive de segunda-feira à sábado, a comercialização dos itens da loja de conveniência para consumo no local, não podendo também dispor de mesas e cadeiras do lado externo.

Art. 3º - Fica instituído o "toque de recolher" diário a partir das 21h:00min até às 05h:00min do dia seguinte:

Parágrafo único: Excetua-se o disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos que estiverem em deslocamento em razão de serviços.

Art. 4º - O comércio deverá estimular a venda através do sistema delivery, devendo também toda população buscar aderir a este sistema de compra, com o fim de evitar ao máximo a circulação de pessoas.

Art. 5º - Os bares, lanchonetes, restaurantes e lojas de conveniência não poderão ter mesas e cadeiras do lado externo de seu estabelecimento, e aqueles que tiverem mesas e bancos fixos deverão isolá-los de forma a impedir o seu acesso.

Parágrafo único: Fica proibido jogos de bilhar (sinuca), devendo ser isolado as mesas e guardado os tacos.

Art. 6º Para comercialização dentro dos estabelecimentos mencionados no *caput* do artigo anterior deve ser observado o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas. Não poderá haver qualquer forma de aglomeração e a lotação máxima deverá ser de até 40% da capacidade do local.

Art. 7º - Fica permitido ao comércio em geral, operar pelo sistema de entrega a domicilio (delivery) ou drive thru (retirada rápida), limitado até às 23h:59min.

Art. 8º - Fica proibido o acesso às rampas de embarque e desembarque de embarcações dos condomínios fechados existentes no Distrito Municipal Costa do Sol, de forma a evitar a reunião e aglomeração de pessoas nesses locais, devendo as mesmas serem isoladas (fechadas).

Parágrafo único: A proibição se estende a todas as rampas de acesso existentes às margens do Rio Paranapanema, localizadas na extensão do Município de Santo Inácio – PR.

Art. 9º - Ficam suspensas as aulas presenciais nas Instituições de Ensino municipais, estaduais, públicas e privadas, bem como o atendimento ao público nas Escolas Municipais.

Art. 10 - Ficam também suspensas as seguintes atividades e eventos:

I - reuniões e festas em locais públicos ou privados, chácaras, sítios, áreas e espaços de lazer para locação e residências, que venham a gerar aglomeração de pessoas, ficando sujeitos os organizadores e proprietários do imóvel às penalidades legais;

II - As reuniões familiares, se necessária a sua realização, ficam limitadas a no máximo 10 (dez) pessoas, devendo esta regra ser observada nas residências de todo município, área urbana, rural e condomínios de lazer (Pousada do Paranapanema e Oasis), sob pena de multa ao proprietário, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

III - funcionamento de academias;

IV - realização de atividades religiosas presenciais, independentemente do número de participantes;

V – atividades esportivas coletivas;

VI – suspensão das atividades de vendedores ambulantes

VII – Atendimento ao público no Paço Municipal e nos Departamentos Administrativos Municipal, excetuado os serviços de tributação e outras atividades urgentes e inadiáveis;

Art. 11 - Os estabelecimentos comerciais deverão atuar de forma a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, mantendo a higienização constante do local, evitando aglomerações e organizando filas, mantendo o distanciamento das pessoas, observando ainda as seguintes regras:

I - não permitir o ingresso de pessoas no estabelecimento sem o uso de máscara;

II – fornecer álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) para clientes (ao entrar no estabelecimento e nos caixas);

III - controlar a lotação de 1 (uma) pessoa para cada 25 (vinte e cinco) metros quadrados da área de vendas, considerando o número de funcionários e clientes;

IV - prática da higiene frequente, com a desinfecção de pisos, objetos e superfícies tocados com frequência, como, maçanetas, corrimão, balcões, cadeiras, carrinhos e cestas de supermercados, dentre outros passíveis de contato direto com os clientes e funcionários;

V – deverá ser permitido o ingresso de apenas uma pessoa por família;

VI – deverão ser organizadas filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas;

Parágrafo único: - A responsabilidade pela organização das filas de que trata o inciso VI e o fornecimento do álcool em gel previsto no inciso II será do próprio estabelecimento;

Art. 12 - Recomenda-se veementemente para permanecerem em suas residências, ressalvadas situações excepcionais, que demandem extrema necessidade e que não possam ser realizadas por terceiras pessoas:

I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - crianças (0 a 12 anos);

III - portadores de doença respiratória crônica;

IV - gestantes de risco e puérperas.

Art. 13 - As feiras livres deverão observar todas as regras de distanciamento social e medidas de higienização, com horário de início às 16:00 horas até às 18:00 horas.

Das Penalidades

Art. 14. Fica estabelecida a multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para infratores pessoas físicas e de R$ 1.000,00 (um mil reais) para pessoas jurídicas.

I – em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis;

II – sem prejuízo da penalidade de cobrança da multa, o estabelecimento infrator também estará sujeito à interdição imediata do estabelecimento por até 72h (setenta e duas horas), sem prejuízo das demais penalidades;

III – considerando a gravidade da infração constatada, as penalidades de multa e interdição poderão ser aplicadas cumulativamente, podendo inclusive a interdição ser aplicada de imediato, anda que se trate de primeira infração;

IV – em caso de nova reincidência será aplicada a penalidade de cassação do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, sem prejuízo das demais sanções, inclusive multa;

V – a cassação do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento se dará ainda em caso de retirada, dano, descaracterização, destruição do aviso de interdição do estabelecimento ou descumprimento da referida medida.

Art. 15. Fica descumprimento de qualquer disposição do presente decreto, tanto para pessoas físicas como para as pessoas jurídicas, implica nas penalidades previstas no Decreto 04/2021.

Art. 16 - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis (art. 268 do Código Penal)[1].

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santo Inácio – PR, 26 de Fevereiro de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município de Santo Inácio – PR

[1] **Art. 268 –** Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 025/2021

SÚMULA: NOMEIA GILBERTO GIL PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **"GILBERTO GIL"** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 26/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR Função Gratificada a partir de **11/02/2021**, do servidor abaixo relacionado, no exercício da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, atribuída pela Portaria nº 5/2021, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Simbolo	Percentual	Função
Gilberto Gil	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretor de Divisão de Serviços Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Gratificação, a partir de 15/02/2021, aos servidores abaixo relacionados, no exercício das funções de Direção Auxiliar, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFI-CAÇÃO
Elaine Rogério	Diretora Auxiliar	Escola Mun. Euripedes Pregidio – E.I.E.F.	50%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 028/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Simbolo	Percentual	Função
1.	Adair do Amaral	Professor	FG3	50%	Diretor da Divisão de Transporte Escolar
2.	Ana Paula Belini Mendes Campos	Nutricionista	FG3	40%	Diretora da Divisão de Merenda Escolar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 029/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 90 (noventa) dias, à funcionária pública municipal "ANDRÉIA ALENCAR ALBUQUERQUE", ocupante do cargo de Professor, a contar de 13/01/2021 a 12/04/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 030/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (sessenta) dias, à funcionária pública municipal "MARIA APARECIDA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 23/01/2021 a 23/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 031/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "IVONE LISBOA ALVES DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 09/02/2021 a 22/02/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 032/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE DOS SANTOS MOREIRA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 08/02/2021 a 22/02/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 033/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 12 (doze) dias, à funcionária pública municipal "JULIANA OSKO DE FREITAS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 18/02/2021 a 01/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 034/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir **Função Gratificada**, atribuída pela Portaria n.º 005/2021 de 04/01/2021, ao servidor público municipal Gilsimar Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no exercício da função de Chefe do Posto de Trânsito, símbolo FG1, percentual 40%.

Art. 2º - Atribuir **Função Gratificada** ao servidor acima mencionado, no exercício da função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, vinculado à Secretária Municipal de Administração, símbolo FG3, percentual 50%, a partir de 11 de fevereiro de 2021, inclusive para efeitos financeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2021 - DL
Processo Administrativo: 11/2021
Processo de Licitação: 10/2021
Data do Processo: 23/02/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 10/2021
b) Licitação Nr.: 6/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS NA FORMACAO DE PROFESSORES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ACORDO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME PREVISAO DO CALENDARIO ESCOLAR E LEGISLACAO MUNICIPAL E NACIONAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SILMARA OLIVEIRA ALVES 26821666873 (3734)					
1 ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA A EDUCACAO INFANTIL - FORMAS: PRESENCIAL E ONLINE - COM ORIENTACOES PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE CAMPOS DE EXPERIENCIA - ESTRATEGIAS DE ENSINO NA EDUCACAO INFANTIL DE FORMA ONLINE - CONSCIENCIA FONOLOGICA	HR	20,00	0,0000	190,00	3.800,00
2 ASSESSORIA ESPECIALIZADA - ENSINO FUNDAMENTAL - EM FORMAS PRESENCIAL E ONLINE - COM CONSCIENCIA FONOLOGICA E METODO FONICO - E ESTRATEGIAS DE ENSINO ONLINE	HR	40,00	0,0000	190,00	7.600,00
Total do Fornecedor:					11.400,00
Total Geral:					11.400,00

Inajá, 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: SILMARA OLIVEIRA ALVES 26821666873, **pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.843.406/0001-60, situada na AVENIDA ANTONIO MORAES DE BARROS, Nº 663, CENTRO- CEP- 87.740-000- SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, neste ato, representada pela Sra. SILMARA OLIVEIRA ALVES - RG Nº 29.596.469-8- SSP-SP, CPF – 268.216.668-73- PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ACORDO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREVISÃO DO CALENDARIO ESCOLAR E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NACIONAL.

VALOR: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

SILMARA OLIVEIRA ALVES
PROPRIETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2021 - DL
Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 25/02/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 12/2021
b) Licitação Nr.: 8/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE REDES DE PROTECAO, INSTALADAS NO CENTRO POLIESPORTIVO JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, PARA GARANTIR A SEGURANCA DE PESSOAS, CONFORME SOLICITACAO DA DIVISAO MUNICIPAL DE ESPORTES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SPITTER INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - E (3891)					
1 REDE DE PROTECAO - EM SEDA - MALHA 12 - FIO 4.0 EM POLIPROPILENO - COM TRATAMENTO UV - COR BRANCA - MEDIDAS: DUAS REDES DE 34 x 8m + 02 REDES DE 21 x 8m - TOTALIZANDO 880m² - INCLUSO MATERIAIS COMO: CABOS DE ACO, CATRACAS, CORDAS E ARGOLAS, E INSTALACAO	CJ	1,00	0,0000	6.952,00	6.952,00
Total do Fornecedor:					6.952,00
Total Geral:					6.952,00

Inajá, 25 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL
Processo Administrativo: 12/2021
Processo de Licitação: 11/2021
Data do Processo: 24/02/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 11/2021
b) Licitação Nr.: 7/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE TRATOR MARCA MASSEY FERGUSSON, MODELO 4275, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO, PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME SOLICITADO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Media Descto (%)	Total dos Itens
- 002106 - EQUITRATOR	10	0,0000	6.480,00
	10		6.480,00

Inajá, 25 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde Município de Inajá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: sob nº --09.457.349/0001-21, estabelecido a Rua Santo Antonio, s/n, centro, na Cidade de Inajá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleber Geraldo da Silva, RG 7.580.647-7- SSP-PR e CPF 037.233.919-07, doravante denominada de CONTRATANTE, e Cleicy Santos Almeida, CPF nº 111.495.779-83, RG- 12.970.470-5 – SSP-PR, com endereço na Rua São José, nº 170, município de Inajá – Pr., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, através do Chamamento Público nº 005/2019, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA de serviços de saúde – Pessoa Física da Área de Saúde na especialidade e de ENFERMAGEM , nas condições e valores do Edital de Chamamento Público nº 005/2019 do MUNICÍPIO DE INAJÁ.

VALOR: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

CLEICY SANTOS ALMEIDA
ENFERMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO PROFISSIONAL, NA AREA DE ENGENHARIA CIVEL, AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO - ENGENHARIA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO - ENGENHARIA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.654.209/0001-65, situada na RUA BELO HORIZONTE, 66, CENTRO – CEP 87.680-000- PARANAPOEMA-PR, neste ato, representada pelo Sr. MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO – Proprietário empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 12.514.060-2 SSP/PR e CPF Nº 093.559.219-93**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "b", parag. 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 02 (dois) meses, homologado em 20 de fevereiro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, passando a vigorar pelo período compreendido entre 19 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 20 de fevereiro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de fevereiro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2021 - DL
Processo Administrativo: 10/2021
Processo de Licitação: 9/2021
Data do Processo: 23/02/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 9/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, DE CAMA, MESA E AMBIENTES, CONFORME SOLICITACAO E PROPOSTA RECEBIDA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Media Descto (%)	Total dos Itens
- 003750 - DINORPA SISTEMAS PARA HIGIENE PROFISSIONAL	7	0,0000	16.999,80
	7		16.999,80

Inajá, 23 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO - CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA - Sócia-Administradora da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem a reequilíbrio de valor do Contrato homologado de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para o valor atual para R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos),para **o litro de gasolina comum, marca GP Combustíveis**, valores homologado em 10 de dezembro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 25 de fevereiro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020
Processo Administrativo Nº 151/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 13/07/2020 11:25:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2020 12:25:39 CADASTRO DE PROPOSTA SS AUTO PECAS ME
17/08/2020 10:10:06 CADASTRO DE PROPOSTA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
17/08/2020 11:46:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
18/08/2020 08:26:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs
18/08/2020 09:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a sessao do Pregao 45/2020
18/08/2020 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO
as 09:15 horas retomaremos para o inicio da fase de lances
18/08/2020 09:20:03 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
18/08/2020 09:52:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs em analise da documentação de habilitação a comissão e o Pregoeiro declararam habilitadas as duas empresas participantes do certame
18/08/2020 09:52:44 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos uma proposta ajustada nos valores negociados dentro de um prazo nao superior a duas horas
18/08/2020 09:53:13 MENSAGEM PREGOEIRO
e esta aberto o prazo de manifestação/intenção de recursos, prazo este de meia hora
18/08/2020 09:53:27 MENSAGEM PREGOEIRO
as 10:25 retornaremos
18/08/2020 10:26:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Como não houve manifestação ou intenção de recurso, o processo sera encaminhado para aprecer juridico e homologação.
18/08/2020 10:27:45 MENSAGEM PREGOEIRO
nos enviem a proposta ajustada pelo email: licitacaomandaguacu@hotmail.com

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: HRS Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para veiculos leve.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 38,40 Valor Total 11.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	067	30.523.454/0001-08	42,00	38,40	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	040	22.772.976/0001-15	42,99	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:19:24 DISPUTA
18/08/2020 09:19:24 LANCE SS AUTO PECAS ME 42,99
18/08/2020 09:19:24 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 42,00
18/08/2020 09:19:59 LANCE SS AUTO PECAS ME 41,99
18/08/2020 09:20:27 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 41,00
18/08/2020 09:20:36 LANCE SS AUTO PECAS ME 40,50
18/08/2020 09:20:58 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 40,00
18/08/2020 09:21:21 LANCE SS AUTO PECAS ME 39,99
18/08/2020 09:21:35 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 39,50
18/08/2020 09:22:43 LANCE SS AUTO PECAS ME 39,00
18/08/2020 09:23:05 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 38,80
18/08/2020 09:25:19 LANCE SS AUTO PECAS ME 38,50
18/08/2020 09:25:31 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 38,40
18/08/2020 09:29:24 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:36 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: HRS Marca: SS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para vans.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 53,70 Valor Total: 13.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SS AUTO PECAS ME	018	22.772.976/0001-15	54,99	53,70	Sim
2 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	071	30.523.454/0001-08	54,00	54,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:19:24 DISPUTA
18/08/2020 09:19:24 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 54,00
18/08/2020 09:19:24 LANCE SS AUTO PECAS ME 54,99
18/08/2020 09:20:29 LANCE SS AUTO PECAS ME 53,99
18/08/2020 09:26:14 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 53,79
18/08/2020 09:28:47 MENSAGEM MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 53,79.
18/08/2020 09:29:15 MENSAGEM MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 53,79.
18/08/2020 09:29:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 071 no valor de 53,79 foi cancelado.
18/08/2020 09:29:20 LANCE SS AUTO PECAS ME 53,70
18/08/2020 09:29:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
18/08/2020 09:31:20 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:31:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:35 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: HRS Marca: SS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para micro-ônibus.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 56,49 Valor Total: 19.771,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SS AUTO PECAS ME	068	22.772.976/0001-15	57,99	56,49	Sim
2 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	052	30.523.454/0001-08	57,00	56,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:24:45 DISPUTA
18/08/2020 09:24:45 LANCE SS AUTO PECAS ME 57,99
18/08/2020 09:24:46 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 57,00
18/08/2020 09:24:56 LANCE SS AUTO PECAS ME 56,99
18/08/2020 09:26:23 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 56,89
18/08/2020 09:29:33 LANCE SS AUTO PECAS ME 56,80
18/08/2020 09:34:29 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 56,50
18/08/2020 09:34:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
18/08/2020 09:34:41 LANCE SS AUTO PECAS ME 56,49
18/08/2020 09:36:41 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:36:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:36 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: HRS Marca: SS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para ônibus.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 63,19 Valor Total 25.276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SS AUTO PECAS ME	042	22.772.976/0001-15	64,99	63,19	Sim
2 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	079	30.523.454/0001-08	64,00	63,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:24:45 DISPUTA
18/08/2020 09:24:45 LANCE SS AUTO PECAS ME 64,99
18/08/2020 09:24:45 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 64,00
18/08/2020 09:25:02 LANCE SS AUTO PECAS ME 63,99
18/08/2020 09:26:38 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 63,80
18/08/2020 09:29:42 LANCE SS AUTO PECAS ME 63,50
18/08/2020 09:34:40 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 63,20
18/08/2020 09:34:40 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
18/08/2020 09:34:49 LANCE SS AUTO PECAS ME 63,19
18/08/2020 09:36:49 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:36:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:35 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: HRS Marca: SS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para caminhões.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 63,40 Valor Total 25.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SS AUTO PECAS ME	074	22.772.976/0001-15	64,99	63,40	Sim
2 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	051	30.523.454/0001-08	64,00	63,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:31:25 DISPUTA
18/08/2020 09:31:25 LANCE SS AUTO PECAS ME 64,99
18/08/2020 09:31:25 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 64,00
18/08/2020 09:31:42 LANCE SS AUTO PECAS ME 63,90
18/08/2020 09:34:53 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 63,50
18/08/2020 09:35:00 LANCE SS AUTO PECAS ME 63,40
18/08/2020 09:41:25 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:41:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:35 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: HRS Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para tratores.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 53,98 Valor Total: 10.796,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	066	30.523.454/0001-08	64,00	53,98	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	046	22.772.976/0001-15	54,99	53,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:33:21 DISPUTA
18/08/2020 09:33:21 LANCE SS AUTO PECAS ME 54,99
18/08/2020 09:33:21 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 64,00
18/08/2020 09:33:37 LANCE SS AUTO PECAS ME 53,99
18/08/2020 09:33:50 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 53,98
18/08/2020 09:43:21 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:43:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:36 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: HRS Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: -Serviços gerais de parte elétrica para máquinas pesadas
Quantidade: 250 Valor Unit.: 64,00 Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	037	30.523.454/0001-08	64,00	64,00	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	034	22.772.976/0001-15	64,99	64,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:36:21 DISPUTA
18/08/2020 09:36:21 LANCE SS AUTO PECAS ME 64,99
18/08/2020 09:36:21 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 64,00
18/08/2020 09:46:22 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:46:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:36 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: KM Marca: SS Modelo:
Descrição: -Serviços de socorro urbano e rural para os veiculos que não possuem cobertura securitária.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,44 Valor Total: 732,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SS AUTO PECAS ME	057	22.772.976/0001-15	2,49	2,44	Sim
2 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993	064	30.523.454/0001-08	2,45	2,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2020 11:25:11 PUBLICADO
14/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/08/2020 09:39:54 DISPUTA
18/08/2020 09:39:54 LANCE SS AUTO PECAS ME 2,49
18/08/2020 09:39:54 LANCE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 05989608993 2,45
18/08/2020 09:40:19 LANCE SS AUTO PECAS ME 2,44
18/08/2020 09:49:54 HABILITAÇÃO
18/08/2020 09:49:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SS AUTO PECAS ME
18/08/2020 09:53:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/08/2020 10:23:35 EM ADJUDICAÇÃO
18/08/2020 10:28:17 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
Processo Administrativo Nº 153/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/07/2020 09:28:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/07/2020 10:45:19 CADASTRO DE PROPOSTA VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
01/08/2020 12:40:28 CADASTRO DE PROPOSTA INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA
01/08/2020 17:54:48 CADASTRO DE PROPOSTA POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
01/08/2020 17:55:38 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
04/08/2020 13:34:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
05/08/2020 08:29:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 09:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes, esta aberta a sessão do Pregão 47/2020. Estamos abastecendo a plataforma e analisando suas propostas de preço. As 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances.
05/08/2020 09:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
05/08/2020 09:31:37 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos analisando a habilitação da licitante melhor classificada
05/08/2020 09:31:53 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos as 09:45 horas
05/08/2020 09:45:06 MENSAGEM PREGOEIRO
A comissão e o Pregoeiro analisando a documentação de habilitação da licitante vencedora declarou habilitada a empresa: Infocriativa Com. de Impressos e Serviços Ltda. Esta aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, prazo este de meia hora, retornaremos as 10:15 hrs.
05/08/2020 10:07:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs. podem enviar o recurso via email, no seguinte email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
05/08/2020 10:09:04 MENSAGEM PREGOEIRO
no dia 11 de agosto as 11 horas iremos dar prosseguimento ao certame.
05/08/2020 10:12:10 MENSAGEM PREGOEIRO
os srs tem um prazo de 72 horas para interposição de recurso.
11/08/2020 11:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs. por questão de uma demanda muito grande de Pregoes, nao tivemos ainda o tempo habil para deliberar sobre o recurso, sendo assim, amanha dia 12/08 às 11:00 horas retornaremos com a deliberação do processo. Pedimos desculpas e nos colocamos a disposição.
12/08/2020 11:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia Srs
12/08/2020 11:13:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Em resposta a decisão do recurso impetrado pela empresa Requerente o mesmo não foi acatado pelos fatos e motivos a seguir, segundo parecer jurídico:
12/08/2020 11:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO
"PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2020
1 Trata-se de análise do recurso e contrarrazões apresentados pelas empresas VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. e INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao julgamento do pregão eletrônico n. 47/2020, destinado a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de formulários contínuos de nota fiscal do produtor rural, entre outros, nos termos do Edital.
12/08/2020 11:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO
2 A VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, solicita que seja desclassificada a empresa vencedora atual e considerada habilitada, INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA, por não comprovar atuar no ramo pertinente ao objeto licitado.
12/08/2020 11:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO
3 Em sua defesa, a empresa INFOCRIATIVA dispõe ter "a convicção de que preenchemos todos os requisitos para participação e cumprir o fornecimento do material", já que "a sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Informática, Impressos (grifo/negrito nosso) e Prestação de Serviços [...] atualmente fornecemos para pelo menos 45 (quarenta e cinco) município do Estado do Paraná, inclusive para a Prefeitura Licitante a vários anos,
12/08/2020 11:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO
e que a nossa condição de fornecedor do produto nunca foi questionada anteriormente" transcrição fiel.
12/08/2020 11:14:40 MENSAGEM PREGOEIRO
4 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público.
12/08/2020 11:14:47 MENSAGEM PREGOEIRO
5 Conforme cadastro nacional da pessoa jurídica a empresa vencedora INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA, possui como atividade econômica principal: "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática", quanto as atividades econômicas secundárias: "comercio varejista de artigos de papelaria, serviços combinados de escritório e apoio administrativo".
12/08/2020 11:14:55 MENSAGEM PREGOEIRO
6 Quanto a empresa VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, consta como atividade principal: fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO.
12/08/2020 11:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO
7 Primeiramente oportuno se faz enfatizar consoante às normas vigentes acerca das licitações, é certo que a Administração Pública busca a contratação da proposta mais vantajosa possível, com a garantia da observância do próprio constitucional da isonomia, associada a garantias mínimas de que o objeto será cumprido de maneira satisfatória, e que as licitações serão sempre realizadas visando o interesse público, mediante a escolha, sem, entretanto, ferir os princípios basilares
12/08/2020 11:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO
que as norteiam e os demais que regem toda a Administração Pública. Por conseguinte, a sessão pública de julgamento do pregão em análise foi assim conduzida, respeitando a todos os princípios e não demanda qualquer reforma.
12/08/2020 11:15:31 MENSAGEM PREGOEIRO
8 Contrariamente ao que induz a Recorrente, é importante verificar se existe pertinente do objeto a ser contratado pela Administração o expresso no objeto social constante do ato constitutivo da empresa licitante e não somente os CNAES descritos no seu CNPJ. Enfatiza-se que não há Lei de Licitações e nem em nosso ordenamento jurídico a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja EXATAMENTE IDÊNTICA À CONTIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
12/08/2020 11:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO
9 O que deve ser exatamente avaliado é se o particular atua na área do objeto licitado, sendo este fato constatado, visto que uma das Recorridas já presta os referidos serviços ao Município. Frisa-se que a existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada é suficiente para atender os requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei n. 8.666/93, que tem como um dos seus princípios basilares o da ampla concorrência.
12/08/2020 11:15:48 MENSAGEM PREGOEIRO
10 Com base no exposto acima, manifestamos no sentido de que, não há qualquer irregularidade na sessão pública realizada em que pesem os argumentos da empresa VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, do qual tal pleito não merece acolhimento, vez que a decisão de habilitação esta fundada nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório brasileiro e os demais que disciplinam toda a atividade pública.
12/08/2020 11:16:05 MENSAGEM PREGOEIRO
11 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 11 de agosto de 2020

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JOG Marca: Própria Modelo: Padrão Estado PR
Descrição: -Nota Fiscal do Produtor Rural em formulário contínuo confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006. Formulário contínuo em papel auto copiativo (para obtenção de cópias que se realizam ao mesmo tempo ou aproximado ao original, sem necessidade de carbonos entre as vias), esse sistema permite a impressão de até 05 (cinco) vias. O tamanho do formulário fiscal de 210mmx280mm, com serrilha extra, largura total na parte inferior da primeira via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias por FLEX (fita adesiva) com o objetivo de minimizar enrosco e manutenção na impressora matricial. As 05 (cinco) vias do formulário com a destinação: a primeira via na cor preta - Destinatário. a segunda via na cor verde-Arquivo Fiscal. a terceira via na cor azul - Fisco Destino. a quarta via na cor vermelha - Fisco Origem. e. a quinta via na cor verde - Emitente (Município). A sequência de montagem do jogo da Nota Fiscal segue: primeira via, segunda via, quinta via, terceira via, quarta via e respectivas cores. O papel para a confecção de formulário de boa qualidade.
Quantidade: 35.000 Valor Unit.: 0,92 Valor Total 32.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E	064	01.318.580/0001-22	1,05	0,92	Sim
2 VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	032	17.613.727/0001-47	1,05	0,93	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	021	14.292.313/0001-75	1,05	1,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 09:28:54 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2020 09:15:42 DISPUTA
05/08/2020 09:15:42 LANCE VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 1,05
05/08/2020 09:15:42 LANCE INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA 1,05
05/08/2020 09:15:42 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 1,05
05/08/2020 09:17:07 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 1,04
05/08/2020 09:17:45 LANCE VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 1,03
05/08/2020 09:17:49 LANCE INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA 1,01
05/08/2020 09:17:57 LANCE VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 1,00
05/08/2020 09:19:18 LANCE INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA 0,98
05/08/2020 09:19:35 LANCE VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 0,97
05/08/2020 09:19:57 LANCE INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA 0,95
05/08/2020 09:21:08 LANCE VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 0,93
05/08/2020 09:21:40 LANCE INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA 0,92
05/08/2020 09:25:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
05/08/2020 09:27:42 HABILITAÇÃO
05/08/2020 09:27:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 09:45:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/08/2020 09:49:45 RECURSO MANIFESTADO VP FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
Sr. pregoeiro, gostaríamos de apresentar recurso pois o objeto no contrato social da empresa vencedora não é compatível com o objeto licitado. No caso o vencedor é uma gráfica ou um revenda
05/08/2020 10:15:14 DEFERIMENTO DE RECURSOS
11/08/2020 10:26:54 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
11/08/2020 10:27:15 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
11/08/2020 12:58:46 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:13:26 MENSAGEM INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA
Bom dia!
12/08/2020 11:19:32 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020
Processo Administrativo Nº 154/20210
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/07/2020 10:46:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2020 10:10:26 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO
Motivo: Erro no descritivo do objeto
06/08/2020 10:42:52 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo
06/08/2020 11:05:06 CADASTRO DE PROPOSTA ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
06/08/2020 15:27:40 CADASTRO DE PROPOSTA MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
07/08/2020 08:46:28 CADASTRO DE PROPOSTA M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
19/08/2020 08:30:15 CADASTRO DE PROPOSTA TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
19/08/2020 09:09:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
21/08/2020 15:15:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
21/08/2020 17:13:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
22/08/2020 11:04:33 CADASTRO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
22/08/2020 12:50:10 CADASTRO DE PROPOSTA I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
23/08/2020 10:07:42 CADASTRO DE PROPOSTA INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
24/08/2020 08:06:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
24/08/2020 08:27:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
24/08/2020 08:31:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
24/08/2020 08:52:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
24/08/2020 09:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia senhores, esta aberta a sessão do pregão 49, estamos abastecendo a plataforma e as 09:15 estaremos iniciando a fase de lances
24/08/2020 09:19:29 MENSAGEM PREGOEIRO
está aberta a fase de lances
24/08/2020 09:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs poderiam me ofertar mais lances por favor !
24/08/2020 09:42:41 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos analisando a documentação de habilitação e em instantes retornaremos com a decisão da comissão e pregoeiro
24/08/2020 10:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO
apos analise a empresa Terra Viva Comercio e Representações Eireli apresentou todos os documentos exigidos em edital, ja a empresa Abimael Kaleby Nunes nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:06:16 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, tambem nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:11:19 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa Induscalta Ind. de Calcarios Tamandare Ltda, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa IA Savoldi Junior & Cia Ltda, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO
empresa Terra Viva, teria condiçoes de nos fornecer o item 2 e 3 no valor de no maximo R$ 1.280,00 ??????
24/08/2020 10:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO
diante dos fatos como a empresa Terraviva nao consegue comercializar os itens 2 e 3 nos valores maximos que a administração estipulou, o pregoeiro de acordo com o Art 48 §3º da lei 8.666/93, concede um prazo para as empresas melhores classificadas nos intens 2 e 3 para nos enviar via email o anexo 12
24/08/2020 10:28:07 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos que nos enviem por email tanto o anexo 12 como nova proposta ajustada
24/08/2020 10:28:23 MENSAGEM PREGOEIRO
email: licitacao@mandaguacu.pr.gov.br
24/08/2020 10:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO
srs esta aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos.
24/08/2020 10:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos às 11:01
24/08/2020 10:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO
horas
24/08/2020 11:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO
senhores a empresa Abimael Kaleby Nunes apresentou o anexo 12, tornando assim vencedora dos itens 2 e 3
24/08/2020 11:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa Terra Viva Com. e Rep, foi a vencedora do item 1
24/08/2020 11:02:33 MENSAGEM PREGOEIRO
agora o pregoeiro e a comissão abre novamente um prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos
24/08/2020 11:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos às 11:32 hrs
24/08/2020 11:41:33 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs como nao houve manifestação/intenção de recursos encaminharemos o processo para o parecer jurídico e homologação.
24/08/2020 11:42:15 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação e desde ja adiantamos a todos que seremos criteriosos no que se refere ao recebimento dos objetos licitados. Agradecemos a todos

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLEFORTE Modelo: SEED MAX PR 213
Descrição: "SEMEADORA / ADUBADORA (PLANTADEIRA) nova, com no mínimo 07(sete) linhas de plantio de no mínimo 10 cm, capacidade de adubo no mínimo 400 litros, disco de corte frontal de no mínimo 17" (polegadas), sulcador fusível no adubo, disco defasado na semente, com rodado simples, mas com profundidade articulada, dosador de adubo e conjunto de desligamento de catracas elétricas. A utilização do equipamento será por produtores rurais localizados em OTTOBACIA ATLANTIQUE desse município.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.650,00 Valor Total: 54.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	010	17.542.364/0001-04	58.600,00	54.650,00	Sim
2 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	065	30.889.266/0001-54	58.670,00	54.970,00	Sim
3 ALGOR METALURGICA LTDA - ME	009	19.138.457/0001-95	500.000,00	500.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:46:14 PUBLICADO
06/08/2020 11:00:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:15:32 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:19:37 DISPUTA
24/08/2020 09:19:37 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME 500.000,00
24/08/2020 09:19:37 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 58.670,00
24/08/2020 09:19:37 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 58.600,00
24/08/2020 09:21:56 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 58.500,00
24/08/2020 09:24:52 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 58.200,00
24/08/2020 09:25:02 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 58.100,00
24/08/2020 09:25:53 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 58.000,00
24/08/2020 09:29:07 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 57.800,00
24/08/2020 09:29:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
24/08/2020 09:29:19 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 57.700,00
24/08/2020 09:29:27 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 57.500,00
24/08/2020 09:30:01 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 57.200,00
24/08/2020 09:30:20 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 57.100,00
24/08/2020 09:30:57 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 57.000,00
24/08/2020 09:31:15 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 55.900,00
24/08/2020 09:31:40 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 55.800,00
24/08/2020 09:32:19 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 55.680,00
24/08/2020 09:32:20 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 55.200,00
24/08/2020 09:32:31 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 55.100,00
24/08/2020 09:32:36 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 54.930,00
24/08/2020 09:32:50 LANCE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI 54.970,00
24/08/2020 09:33:13 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 54.800,00
24/08/2020 09:33:33 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 54.650,00
24/08/2020 09:35:34 HABILITAÇÃO
24/08/2020 09:35:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
24/08/2020 10:18:34 MENSAGEM TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
Bom Dia Sr pregoeiro, Infelizmente não conseguimos fornecer por esse valor.
24/08/2020 11:02:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
24/08/2020 11:32:42 EM ADJUDICAÇÃO
24/08/2020 11:42:27 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: TON Marca: HERINGER Modelo: FOSFATO REATIVO
Descrição: -Micro Atlantique: "FOSFATO NATURAL REATIVO (INSUMO), em BAG de no mínimo 1.000(um mil) kg, com composição de no mínimo 29% de P205 que são fosfatos com fósforo de liberação gradual e usados para a recuperação dos solos com baixo teor de fósforo ou manutenção da fertilidade em áreas agrícolas corrigidas de 35 (trinta e cinco) beneficiários agrícolas diretos, em OTTOBACIA ATLANTIQUE, o produto será fornecido conforme os pedidos e autorizações emitidas pelo Departamento de Agricultura e Pecuária/EMATER de acordo com a análise de solo, acompanhados por agrônomos e técnicos responsáveis desses departamentos, conforme a necessidade do insumo em cada propriedade rural desse município.
Quantidade: 40,88 Valor Unit.: 1.160,00 Valor Total: 4 ,420,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABIMAEL KAIEBY NUNES ME	099	27.549.191/0001-00	1.280,00	1.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	037	85.093.433/0001-91	1.280,00	1.179,99	Sim
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS	009	75.023.242/0001-08	1.280,00	1.280,00	Não
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	049	02.863.499/0001-96	1.280,00	1.280,00	Sim
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	028	17.542.364/0001-04	1.690,00	1.690,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:46:14 PUBLICADO
06/08/2020 11:00:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:15:32 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:23:40 DISPUTA
24/08/2020 09:23:40 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 1.690,00
24/08/2020 09:23:40 LANCE I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA 1.280,00
24/08/2020 09:23:40 LANCE INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA 1.280,00
24/08/2020 09:23:40 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.280,00
24/08/2020 09:23:40 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.280,00
24/08/2020 09:24:17 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.250,00
24/08/2020 09:32:48 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.249,99
24/08/2020 09:32:48 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
24/08/2020 09:33:11 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.245,00
24/08/2020 09:33:50 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.240,00
24/08/2020 09:33:55 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.244,99
24/08/2020 09:34:57 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.239,99
24/08/2020 09:35:04 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.220,00
24/08/2020 09:35:28 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.219,99
24/08/2020 09:35:35 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.200,00
24/08/2020 09:36:06 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.199,99
24/08/2020 09:36:13 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.180,00
24/08/2020 09:36:40 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.179,99
24/08/2020 09:36:50 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.170,00
24/08/2020 09:37:26 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.160,00
24/08/2020 09:39:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 099
24/08/2020 09:39:26 HABILITAÇÃO
24/08/2020 09:39:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
24/08/2020 10:03:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ABIMAEL KAIEBY NUNES ME inabilitado. Motivo: Nao apresentou o anexo 12, como pede o edital.
24/08/2020 10:03:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
24/08/2020 10:06:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME inabilitado. Motivo: nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:06:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
24/08/2020 10:11:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA inabilitado. Motivo: nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:11:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
24/08/2020 10:15:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA inabilitado. Motivo: a empresa IA Savoldi Junior & Cia Ltda, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:15:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
24/08/2020 10:21:10 MENSAGEM TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
Bom Dia Sr pregoeiro, infelizmente não conseguimos fornecer por esse valor.
24/08/2020 10:32:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP inabilitado. Motivo: valor cotado acima do maximo estipulado em edital.
24/08/2020 10:59:36 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ABIMAEL KAIEBY NUNES ME reabilitado. Motivo: o licitante de acordo com o art 48, §3º da lei 8.666/93, apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim habilitado.
24/08/2020 10:59:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
24/08/2020 11:02:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
24/08/2020 11:32:42 EM ADJUDICAÇÃO
24/08/2020 11:42:27 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: TON Marca: HERINGER Modelo: FOSFATO REATIVO
Descrição: -Micro Bacia Piracatu: "FOSFATO NATURAL REATIVO (insumo), BAG de 1.000 (um mil) kg, com composição de no mínimo 29% de P205 que são fosfatos (com fósforo) liberação gradual e usado para recuperação dos solos com baixo teor de fósforo ou manutenção da fertilidade em áreas agrícolas corrigidas de no mínimo 37 (trinta e sete) propriedades agrícolas em Micro bacia - OTTOBACIA PIRACATU. O produto será fornecido conforme os pedidos e autorizações emitidas pelo Departamento de Agricultura e Pecuária/EMATER de acordo com a análise de solo, acompanhados por agrônomos e técnicos responsáveis desses departamentos, conforme a necessidade do insumo em cada propriedade do município de Mandaguaçu - PR
Quantidade: 51,98 Valor Unit.: 1.160,00 Valor Total: 60.296,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABIMAEL KAIEBY NUNES ME	026	27.549.191/0001-00	1.280,00	1.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	060	85.093.433/0001-91	1.280,00	1.179,99	Sim
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS	097	75.023.242/0001-08	1.280,00	1.280,00	Não
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	004	02.863.499/0001-96	1.280,00	1.280,00	Sim
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	011	17.542.364/0001-04	1.680,00	1.680,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:46:14 PUBLICADO
06/08/2020 11:00:53 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
07/08/2020 09:15:32 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/08/2020 09:23:49 DISPUTA
24/08/2020 09:23:49 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.280,00
24/08/2020 09:23:49 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP 1.680,00
24/08/2020 09:23:49 LANCE I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA 1.280,00
24/08/2020 09:23:49 LANCE INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA 1.280,00
24/08/2020 09:23:49 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.280,00
24/08/2020 09:24:23 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.250,00
24/08/2020 09:32:55 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.249,99
24/08/2020 09:32:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
24/08/2020 09:33:22 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.245,00
24/08/2020 09:33:59 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.240,00
24/08/2020 09:34:04 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.244,99
24/08/2020 09:35:05 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.239,99
24/08/2020 09:35:11 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.220,00
24/08/2020 09:35:33 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.219,99
24/08/2020 09:35:40 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.200,00
24/08/2020 09:36:12 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.199,99
24/08/2020 09:36:18 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.180,00
24/08/2020 09:36:45 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 1.179,99
24/08/2020 09:36:57 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.170,00
24/08/2020 09:37:31 LANCE ABIMAEL KAIEBY NUNES ME 1.160,00
24/08/2020 09:39:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 026
24/08/2020 09:39:32 HABILITAÇÃO
24/08/2020 09:39:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
24/08/2020 10:03:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ABIMAEL KAIEBY NUNES ME inabilitado. Motivo: Nao apresentou o anexo 12, como pede o edital.
24/08/2020 10:03:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
24/08/2020 10:06:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME inabilitado. Motivo: nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:06:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
24/08/2020 10:11:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA inabilitado. Motivo: nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:11:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
24/08/2020 10:15:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA inabilitado. Motivo: a empresa IA Savoldi Junior & Cia Ltda, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital ficando assim inabilitada.
24/08/2020 10:15:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
24/08/2020 10:33:02 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP inabilitado. Motivo: valor cotado acima do maximo estipulado em edital.
24/08/2020 11:00:13 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ABIMAEL KAIEBY NUNES ME reabilitado. Motivo: o licitante apresentou o anexo 12
24/08/2020 11:00:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ABIMAEL KAIEBY NUNES ME
24/08/2020 11:02:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
24/08/2020 11:32:42 EM ADJUDICAÇÃO
24/08/2020 11:42:27 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
Processo Administrativo Nº 150/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/07/2020 09:14:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2020 10:00:31 CADASTRO DE PROPOSTA GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 08:12:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 09:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, está aberta a sessao do Pregao 51/2020
11/08/2020 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO
as 09:15 hrs estaremos iniciando a fase de lances
11/08/2020 09:16:59 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
11/08/2020 09:18:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Sr. licitante, sei que o Sr. esta sozinho no certame, mas voce poderia nos ofertar um pouco mais de lances
11/08/2020 09:43:11 MENSAGEM PREGOEIRO
A comissao e o Pregoeiro declarou habilitada a empresa GTS Auto Center Ltda
11/08/2020 09:43:40 MENSAGEM PREGOEIRO
favor nos encaminhas a proposta ajustada com os valores negociados em duas horas
11/08/2020 09:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO
os envie no email licitacaomandaguacu@hotmail.com
11/08/2020 09:44:10 MENSAGEM PREGOEIRO
muito obrigado pela participação
11/08/2020 09:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto um prazo de meia hora para manifestação/intenção de recurso e voltaremos as 10:15 horas
11/08/2020 10:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO
agora iremos adjudicar e o processo sera encaminhado para o parecer jurídico final e logo após homologação! Muito obrigado pela participação e nos colocamos à disposição!

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de alinhamento para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 32,9761 Valor Total: 2.308,327
Item: 2 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de balanceamento para veículos de passeio - POR RODA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,9858 Valor Total: 2.995,74
Item: 3 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de cáster para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 44,971 Valor Total: 3.147,97
Item: 4 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de cambagem para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 44,971 Valor Total: 3.147,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	095	24.164.010/0001-20	11.604,90	11.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:06 DISPUTA
11/08/2020 09:17:06 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 11.604,90
11/08/2020 09:18:32 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 11.600,00
11/08/2020 09:27:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/08/2020 09:29:06 HABILITAÇÃO
11/08/2020 09:29:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 09:42:52 MENSAGEM GTS AUTO CENTER LTDA
algum problema sr. pregoeiro?
11/08/2020 09:44:29 MENSAGEM PREGOEIRO
nenhum
11/08/2020 09:45:00 MENSAGEM PREGOEIRO
somente nos envie a proposta ajustada com os valores negociados no email
11/08/2020 09:45:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/08/2020 10:15:11 EM ADJUDICAÇÃO
11/08/2020 10:19:59 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de alinhamento para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,30 Valor Total: 323,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de balanceamento para pick-up leve - POR RODA
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,80 Valor Total: 392,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de cáster para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,10 Valor Total: 441,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de cambagem para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,40 Valor Total: 444,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	068	24.164.010/0001-20	1.629,30	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:06 DISPUTA
11/08/2020 09:17:06 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 1.629,30
11/08/2020 09:18:36 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 1.600,00
11/08/2020 09:27:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/08/2020 09:29:06 HABILITAÇÃO
11/08/2020 09:29:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 09:45:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/08/2020 10:15:11 EM ADJUDICAÇÃO
11/08/2020 10:19:59 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de alinhamento para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 2.745,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de balanceamento para Vans e Kombi - POR RODA
Quantidade: 180 Valor Unit.: 18,90 Valor Total: 3.402,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de cáster para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 55,46 Valor Total: 2.773,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de cambagem para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 2.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	007	24.164.010/0001-20	11.666,70	11.665,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:06 DISPUTA
11/08/2020 09:17:06 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 11.666,70
11/08/2020 09:18:45 LANCE GTS AUTO CENTER LTDA 11.665,00
11/08/2020 09:27:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/08/2020 09:29:07 HABILITAÇÃO
11/08/2020 09:29:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 09:45:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/08/2020 10:15:11 EM ADJUDICAÇÃO
11/08/2020 10:19:59 ADJUDICADO

LOTE 4 - DESERTO
Lote 4

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:16 DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
Lote 5

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:16 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote 6

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02 PUBLICADO
22/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/08/2020 09:17:16 DESERTO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
Processo Administrativo Nº 137/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:50:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2020 15:01:17 CADASTRO DE PROPOSTA BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491
11/08/2020 16:57:13 CADASTRO DE PROPOSTA RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES EIRELI
12/08/2020 10:46:39 CADASTRO DE PROPOSTA GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
12/08/2020 13:47:41 CADASTRO DE PROPOSTA R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
12/08/2020 16:35:04 CADASTRO DE PROPOSTA OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA
12/08/2020 16:41:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA
12/08/2020 16:55:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES EIRELI
13/08/2020 08:19:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
13/08/2020 08:31:31 CADASTRO DE PROPOSTA M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
13/08/2020 08:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs. esta aberta a sessao do Pregao 53
13/08/2020 08:58:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
13/08/2020 08:59:08 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos abastecendo a plataforma e as 9:15 hrs iniciaremos a fase de lances
13/08/2020 09:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
13/08/2020 09:16:24 MENSAGEM PREGOEIRO
lances"
13/08/2020 09:58:05 MENSAGEM PREGOEIRO
a comissao e o Pregoeiro estão analisando a documentação de habilitação
13/08/2020 09:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO
em instantes iremos proferir a decisão
13/08/2020 10:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO
o Licitante Gentil de Jesus dos Santos melhor classificado no item 1, foi inabilitado pois nao apresentou o REgistro da empresa no CREA/CAU, nao apresentou CND de Concordata e Falencia, Certidao Negatica de Debitos Trabalhistas, Declaração de Parentesco, Declaração de Responsabilidade e Declaração de Cumprimento dos Requisitos de habilitação.
13/08/2020 10:05:53 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa R.Martins Garcia Construção Eireli foi declara vencedora do certame, pois apresentou todas as documentações exigidas no instrumento convocatorio
13/08/2020 10:06:14 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos
13/08/2020 10:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos as 10:37 horas
13/08/2020 10:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO
nao havendo manifestação, pedimos a empresa R.MArtins para nos enviar dentro de um prazo de duas horas a proposta ajustada com os valores negociados
13/08/2020 10:48:56 MENSAGEM PREGOEIRO
nos envie por email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
13/08/2020 10:49:15 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação e nos colocamos à disposição

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SV Marca: Mondini Modelo: Padrão
Descrição: Execução de Ossuário Vertical de 8,61 Metros Quadrados
Quantidade: 1 Valor Unit.: 14.000,00 Valor Total: 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	071	08.696.723/0001-89	28.000,00	14.000,00	Sim
2 RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES	062	11.652.364/0001-72	28.043,00	25.000,00	Sim
3 OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA	098	33.267.835/0001-61	28.000,00	28.000,00	Sim
4 BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491	076	35.906.276/0001-18	28.000,00	28.000,00	Sim
5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	041	85.093.433/0001-91	28.043,56	28.043,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GENTIL DE JESUS DOS SANTOS	008	10.668.131/0001-03	25.691,76	13.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:50:51 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/08/2020 09:16:36 DISPUTA
13/08/2020 09:16:36 LANCE BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491 28.000,00
13/08/2020 09:16:36 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 28.043,00
13/08/2020 09:16:36 LANCE OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA 28.000,00
13/08/2020 09:16:36 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 28.043,55
13/08/2020 09:16:36 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 25.691,76
13/08/2020 09:16:36 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 28.000,00
13/08/2020 09:17:29 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 25.690,00
13/08/2020 09:17:53 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 25.600,00
13/08/2020 09:18:43 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 25.599,00
13/08/2020 09:19:04 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 24.600,01
13/08/2020 09:19:34 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 25.000,00
13/08/2020 09:19:50 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 24.599,00
13/08/2020 09:20:19 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 24.400,67
13/08/2020 09:22:09 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 24.400,00
13/08/2020 09:22:34 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 24.300,01
13/08/2020 09:24:06 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 21.299,00
13/08/2020 09:24:28 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 21.100,98
13/08/2020 09:26:01 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 21.100,50
13/08/2020 09:26:36 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
13/08/2020 09:26:40 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 20.999,76
13/08/2020 09:26:54 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 20.998,00
13/08/2020 09:27:18 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 20.990,00
13/08/2020 09:27:31 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 20.950,00
13/08/2020 09:28:04 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 20.930,09
13/08/2020 09:28:19 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 20.850,00
13/08/2020 09:28:42 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 20.700,90
13/08/2020 09:28:50 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 20.700,00
13/08/2020 09:29:23 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 19.999,90
13/08/2020 09:29:31 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 19.500,00
13/08/2020 09:29:56 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 19.400,89
13/08/2020 09:30:06 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 19.400,00
13/08/2020 09:30:55 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 19.000,87
13/08/2020 09:31:02 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 19.000,00
13/08/2020 09:31:25 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 18.999,00
13/08/2020 09:31:31 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 18.500,00
13/08/2020 09:31:47 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 18.400,00
13/08/2020 09:31:52 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 18.300,00
13/08/2020 09:32:15 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 18.299,00
13/08/2020 09:32:22 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 18.200,00
13/08/2020 09:32:38 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 18.000,00
13/08/2020 09:32:55 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 17.950,00
13/08/2020 09:33:12 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 16.000,00
13/08/2020 09:33:30 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 15.900,00
13/08/2020 09:34:23 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 15.800,00
13/08/2020 09:34:32 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 15.500,00
13/08/2020 09:34:46 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 15.400,00
13/08/2020 09:35:06 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.960,00
13/08/2020 09:35:45 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.889,00
13/08/2020 09:36:35 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.800,00
13/08/2020 09:37:12 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.700,00
13/08/2020 09:38:12 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.699,00
13/08/2020 09:39:08 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.650,00
13/08/2020 09:40:39 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.640,00
13/08/2020 09:41:10 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14,63
13/08/2020 09:42:09 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 14,63.
13/08/2020 09:42:21 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 14,63.
13/08/2020 09:42:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 008 no valor de 14,63 foi cancelado.
13/08/2020 09:43:04 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.630,00
13/08/2020 09:44:47 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.629,00
13/08/2020 09:45:09 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.500,00
13/08/2020 09:45:35 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.000,00
13/08/2020 09:46:51 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.999,00
13/08/2020 09:47:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008
13/08/2020 09:47:51 HABILITAÇÃO
13/08/2020 09:47:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
13/08/2020 09:52:14 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 24.600,01.
13/08/2020 09:52:37 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 24.600,01.
13/08/2020 09:54:48 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 24.600,01.
13/08/2020 10:06:48 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
GENTIL DE JESUS DOS SANTOS inabilitado. Motivo: nao apresentou a documentação solicitada em edital
13/08/2020 10:06:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
13/08/2020 10:06:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/08/2020 10:21:57 EM ADJUDICAÇÃO
13/08/2020 10:50:14 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: SV Marca: Mondini Modelo: Padrão
Descrição: Execução de Gavetário Vertical de 10,10 Metros Quadrados
Quantidade: 1 Valor Unit.: 12.000,00 Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	067	08.696.723/0001-89	20.500,00	12.000,00	Sim
2 RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES	043	11.652.364/0001-72	20.679,34	19.000,00	Sim
3 BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491	060	35.906.276/0001-18	20.500,00	20.500,00	Sim
4 OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA	072	33.267.835/0001-61	20.600,00	20.600,00	Sim
5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	022	85.093.433/0001-91	20.679,34	20.679,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GENTIL DE JESUS DOS SANTOS	010	10.668.131/0001-03	19.580,41	12.597,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:50:51 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/08/2020 09:16:46 DISPUTA
13/08/2020 09:16:46 LANCE BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491 20.500,00
13/08/2020 09:16:46 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 20.679,34
13/08/2020 09:16:46 LANCE OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA 20.600,00
13/08/2020 09:16:46 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 20.679,34
13/08/2020 09:16:46 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 19.580,41
13/08/2020 09:16:46 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 20.500,00
13/08/2020 09:17:35 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 19.580,00
13/08/2020 09:18:04 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 19.570,00
13/08/2020 09:18:49 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 19.569,00
13/08/2020 09:19:29 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 18.456,76
13/08/2020 09:19:50 LANCE RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI 19.000,00
13/08/2020 09:20:09 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 18.456,50
13/08/2020 09:20:34 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 17.800,09
13/08/2020 09:22:36 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 17.799,00
13/08/2020 09:22:54 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 17.600,87
13/08/2020 09:26:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
13/08/2020 09:27:00 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 17.500,00
13/08/2020 09:27:40 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 17.500,78
13/08/2020 09:28:21 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 17.400,98
13/08/2020 09:28:30 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 17.400,00
13/08/2020 09:29:10 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 16.900,98
13/08/2020 09:29:19 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 16.500,00
13/08/2020 09:29:41 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 15.999,67
13/08/2020 09:29:53 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 15.900,00
13/08/2020 09:30:34 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.899,90
13/08/2020 09:30:46 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.899,00
13/08/2020 09:31:07 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.700,00
13/08/2020 09:31:24 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.600,00
13/08/2020 09:31:34 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.500,00
13/08/2020 09:31:58 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.400,00
13/08/2020 09:32:23 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.399,00
13/08/2020 09:32:49 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.390,00
13/08/2020 09:33:27 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.380,00
13/08/2020 09:33:39 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.350,00
13/08/2020 09:34:33 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.300,00
13/08/2020 09:34:51 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.200,00
13/08/2020 09:35:03 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 14.100,00
13/08/2020 09:35:21 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 14.000,00
13/08/2020 09:35:53 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.900,00
13/08/2020 09:36:08 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.800,00
13/08/2020 09:36:29 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.700,00
13/08/2020 09:36:40 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.600,00
13/08/2020 09:37:19 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.500,00
13/08/2020 09:37:27 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.400,00
13/08/2020 09:38:06 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.399,00
13/08/2020 09:38:19 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.398,00
13/08/2020 09:39:32 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.397,00
13/08/2020 09:39:45 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.396,00
13/08/2020 09:40:22 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.395,00
13/08/2020 09:40:32 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.390,00
13/08/2020 09:41:27 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.370,00
13/08/2020 09:41:42 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.360,00
13/08/2020 09:43:19 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.350,00
13/08/2020 09:43:29 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.349,00
13/08/2020 09:43:56 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.348,00
13/08/2020 09:44:05 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.347,00
13/08/2020 09:44:21 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 13.300,00
13/08/2020 09:44:28 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 13.000,00
13/08/2020 09:45:42 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.999,00
13/08/2020 09:45:52 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.900,00
13/08/2020 09:46:38 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.888,60
13/08/2020 09:46:51 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.800,00
13/08/2020 09:47:57 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.799,00
13/08/2020 09:48:11 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.750,00
13/08/2020 09:48:29 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.700,00
13/08/2020 09:49:02 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.600,00
13/08/2020 09:49:16 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.599,00
13/08/2020 09:49:41 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.598,00
13/08/2020 09:49:57 LANCE GENTIL DE JESUS DOS SANTOS 12.597,00
13/08/2020 09:50:12 LANCE R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP 12.000,00
13/08/2020 09:52:09 MENSAGEM RML EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI
Sr. Pregoeiro aproveito ja para informar que o vencedor do lote 1 esta com a documentação toda incompleta
13/08/2020 09:52:12 HABILITAÇÃO
13/08/2020 09:52:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
13/08/2020 09:55:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Isto nós da comissao iremos analisar.
13/08/2020 09:56:59 MENSAGEM GENTIL DE JESUS DOS SANTOS
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18.456,76.
13/08/2020 10:06:48 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
GENTIL DE JESUS DOS SANTOS inabilitado. Motivo: nao apresentou a documentação solicitada em edital
13/08/2020 10:06:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/08/2020 10:21:57 EM ADJUDICAÇÃO
13/08/2020 10:50:18 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020
Processo Administrativo Nº 162/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 09:17:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/08/2020 07:33:57 CADASTRO DE PROPOSTA ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
14/08/2020 08:02:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
14/08/2020 09:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia esta aberta a sessão do Pregao 54
14/08/2020 09:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO
as 9:15 Iniciaremos a fase de lances
14/08/2020 09:26:57 MENSAGEM PREGOEIRO
poderia me dar um desconto Sr licitante

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: ZG Empreendimentos Modelo: ZG Empreendimentos
Descrição: Serviço de escavação de fossa séptica de 1,20m de diâmetro, com assentamento de tubos de concreto, colocação de tampa, e ligação com a rede de esgoto da edificação (somente os tubos e a tampa serão fornecidos pela Contratante, demais materiais por conta da Contratada).
Quantidade: 300 Valor Unit.: 99,50 Valor Total: 29.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	005	33.754.311/0001-03	99,50	99,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 09:17:23 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/08/2020 09:21:46 DISPUTA
14/08/2020 09:21:46 LANCE ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 99,50
14/08/2020 09:27:29 MENSAGEM ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
O valor já está no mínimo que a construtora pode executar
14/08/2020 09:31:46 HABILITAÇÃO
14/08/2020 09:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ZG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LOTE 2 - DESERTO
Lote: 2

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 09:17:23 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/08/2020 09:21:46 DESERTO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020
Processo Administrativo Nº 167/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/07/2020 11:01:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/08/2020 10:12:54 CADASTRO DE PROPOSTA ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
19/08/2020 08:21:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
19/08/2020 09:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, esta aberto a sessão do Pregão 56
19/08/2020 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos abastecendo a plataforma com as propostas de preço e às 09:15 horas iniciaremos a fase lances
19/08/2020 09:19:36 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
19/08/2020 09:20:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Sr licitante, o Sr poderia me dar mais desconto nos itens
19/08/2020 09:45:51 MENSAGEM PREGOEIRO
de acordo com a analise do Pregoeiro foi habilitada a empresa: Alessandro Aparecido Ostolin, a referida empresa tem um prazo de duas horas para o envio de uma nova proposta ajustada com o valor negociado.
19/08/2020 09:58:32 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação de recurso
19/08/2020 09:58:45 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos as 10:30
19/08/2020 10:30:02 MENSAGEM PREGOEIRO
como nao houve intenção de recursos, iremos encaminhar o processo para o parecer jurídico e logo apos homologação!

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HRS Marca: serviços Modelo:
Descrição: -Serviço de Funilaria para os veículos da Frota Municipal.Obs: As peças dos veículos a serem substituídas, quando necessário, serão de responsabilidade da Contratante.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN	057	25.302.417/0001-30	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2020 11:01:11 PUBLICADO
01/08/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
19/08/2020 09:19:45 DISPUTA
19/08/2020 09:19:45 LANCE ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN 45,00
19/08/2020 09:29:45 HABILITAÇÃO
19/08/2020 09:29:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
19/08/2020 09:46:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
19/08/2020 10:16:29 EM ADJUDICAÇÃO
19/08/2020 10:30:10 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: HRS Marca: serviços Modelo:
Descrição: -Serviço de Pintura, com inclusão de materiais, para os veículos da Frota Municipal.Obs: As peças dos veículos a serem substituídas, quando necessário, serão de responsabilidade da Contratante.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN	085	25.302.417/0001-30	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2020 11:01:11 PUBLICADO
01/08/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
19/08/2020 09:19:45 DISPUTA
19/08/2020 09:19:45 LANCE ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN 60,00
19/08/2020 09:22:32 MENSAGEM ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
50
19/08/2020 09:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO
????
19/08/2020 09:24:34 MENSAGEM ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
para serviço pintura 50
19/08/2020 09:24:45 MENSAGEM PREGOEIRO
eu agradeço
19/08/2020 09:26:01 MENSAGEM ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
uma pergunta o outro participante nao esta participando ?
19/08/2020 09:26:50 MENSAGEM PREGOEIRO
só dar o lance por favor
19/08/2020 09:27:58 MENSAGEM ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
me perdoe mas nao estou entendendo qual o lance atual ?
19/08/2020 09:28:42 MENSAGEM PREGOEIRO
item 1 45,00 R$
19/08/2020 09:29:03 MENSAGEM PREGOEIRO
item 2, 65,00R$
19/08/2020 09:29:13 MENSAGEM ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
este lance e meu ?
19/08/2020 09:29:46 HABILITAÇÃO
19/08/2020 09:29:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN
19/08/2020 09:46:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
19/08/2020 10:16:30 EM ADJUDICAÇÃO
19/08/2020 10:30:10 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020
Processo Administrativo Nº 188/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/07/2020 11:16:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/08/2020 10:26:28 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO
Motivo: inconsistências nos dados do processo
25/08/2020 14:27:03 CADASTRO DE PROPOSTA MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
25/08/2020 14:54:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
26/08/2020 09:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO
bOM DIA
26/08/2020 09:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a sessão do Pregao 57/2020
26/08/2020 09:05:50 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos abstecendo a plataforma com sua proposta de preço e às 09:15 hrs, iniciaremos a fase de lances
26/08/2020 09:17:36 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
26/08/2020 09:44:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs, após analise da comissao e do Pregoeiro a empresa MMER Provedor de Internet Eireli, foi declarada vencedora do certame.
26/08/2020 09:45:19 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos dentro de um prazo nao superior a duas horas uma proposta ajustada no valor negociado
26/08/2020 09:45:51 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos
26/08/2020 09:46:17 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos às 10:16
26/08/2020 09:46:21 MENSAGEM PREGOEIRO
horas
26/08/2020 10:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO
como nao houve manifestação/intenção de recursos o processo sera enviado para o parecer jurídico e logo apos para homologação

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Fornecimento de fibra óptica apagada do ponto A a múltiplos pontos, interligando pontos definidos pela Contratante com o objetivo de instalação de câmeras de segurança para o monitoramento de praças e vias públicas. Distância de rota de conexão: ponto A a multiplos pontos. Prazo para execução do serviço: 30 dias.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 59.999,00 Valor Total: 59.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	088	06.302.098/0001-18	59.999,00	59.999,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2020 11:16:43 PUBLICADO
11/08/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/08/2020 09:17:19 DISPUTA
26/08/2020 09:17:19 LANCE MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI 59.999,00
26/08/2020 09:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO
poderia me fornecer um lance menor ?
26/08/2020 09:24:06 MENSAGEM MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Sr pregoeiro, já estamos no limite de custos para execução do serviço
26/08/2020 09:27:19 HABILITAÇÃO
26/08/2020 09:27:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
26/08/2020 09:46:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
26/08/2020 10:16:42 EM ADJUDICAÇÃO
26/08/2020 10:21:55 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020
Processo Administrativo Nº 253/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 27/10/2020 13:26:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/11/2020 10:00:48	CADASTRO DE PROPOSTA	F C SARABIA & C IA LTDA
09/11/2020 13:06:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
09/11/2020 15:16:00	CADASTRO DE PROPOSTA	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI
10/11/2020 09:09:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME
10/11/2020 10:09:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F C SARABIA & C IA LTDA
11/11/2020 12:32:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI
11/11/2020 12:33:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI
11/11/2020 16:33:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA
11/11/2020 16:36:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA
11/11/2020 16:45:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491
12/11/2020 09:00:08	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs, está aberto o Pregao 80/2020, estamos abastecendo a plataforma com suas propostas e às 09:15 hrs estaremos abrindo a fase de lances

12/11/2020 09:15:39	MENSAGEM	PREGOEIRO

Srs, esta aberta a fase de lances!

12/11/2020 09:52:23	MENSAGEM	PREGOEIRO

Srs, estamos analisando a documentação de habilitação e em instantes estaremos proferindo nossa decisao

12/11/2020 09:57:09	MENSAGEM	PREGOEIRO

analisando a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta mais vantajosa para o município a comissca e o pregoeiro declaru habilitada a empresa: Silva e Maia Manutenção Ltda, agora para a homologação do pregao, pedimos para a referida empresa nos enviar via email a documentação constante no item 9.1.2.1. do instrumento convocatorio. Fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 10:30 hrs

12/11/2020 10:03:19	MENSAGEM	PREGOEIRO

o prazo de envio da documentação constante no item 9.1.2.1, é de cinco dias uteis.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras gerais nos prédios públicos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M12 Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Execução de serviço de muro de arrimo em bloco cerâmico, concreto e armação de ferragens com dimensões conforme projeto.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 126,625 Valor Total: 25.325,00

Item: 2 Unidade: M12 Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Execução de serviço de muro comum com chapisco da até 2,5m de altura, estacas com profundidade de 3m e espaçamento de pilares e estaca 1,5m.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 26,17 Valor Total: 73.510,00

Item: 3 Unidade: M12 Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Execução de serviço de piso em concreto para calçadas, desempenadas e alisadas.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 16,25 Valor Total: 31.500,00

Item: 4 Unidade: M12 Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Execução de serviço de retirada de piso de concreto.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,20 Valor Total: 21.400,00

Item: 5 Unidade: M12 Marca: Propria Modelo: Proprio
Descrição: Execução de serviço de reboco paulista em parede de alvenaria e muros, incluso chapisco e requadro de canto em paredes com e sem vão.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 11,83 Valor Total: 23.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	030	20.643.715/0001-70	269.490,00	184.395,00	Sim
2 F C SARABIA & C IA LTDA	060	10.926.818/0001-93	269.490,00	184.398,00	Sim
3 RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	001	07.137.667/0001-80	269.490,00	184.400,00	Sim
4 R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	029	17.193.321/0001-52	269.490,00	184.800,00	Sim
5 ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	063	30.081.833/0001-85	269.490,00	269.490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2020 13:26:19	PUBLICADO		
28/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/11/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/11/2020 09:15:50	DISPUTA		
12/11/2020 09:15:50	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	269.490,00
12/11/2020 09:15:50	LANCE	BELQUIRES RAMOS POMPILIO 8088318491	269.480,00
12/11/2020 09:15:50	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	269.470,00
12/11/2020 09:15:50	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	269.460,00
12/11/2020 09:15:50	LANCE	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	269.450,00
12/11/2020 09:15:50	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	269.440,00
12/11/2020 09:16:58	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	269.430,00
12/11/2020 09:17:18	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	269.000,00
12/11/2020 09:17:55	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	268.800,00
12/11/2020 09:18:00	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	268.450,00
12/11/2020 09:19:08	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	268.400,00
12/11/2020 09:19:20	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	268.300,00
12/11/2020 09:19:45	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	268.200,00
12/11/2020 09:20:18	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	268.150,00
12/11/2020 09:20:31	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	268.100,00
12/11/2020 09:20:47	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	268.000,00
12/11/2020 09:21:16	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.950,00
12/11/2020 09:21:31	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	267.900,00
12/11/2020 09:22:03	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.850,00
12/11/2020 09:22:12	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	267.800,00
12/11/2020 09:22:38	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.750,00
12/11/2020 09:22:58	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	267.700,00
12/11/2020 09:23:21	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.650,00
12/11/2020 09:23:45	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	267.600,00
12/11/2020 09:24:01	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	267.570,00
12/11/2020 09:24:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/11/2020 09:24:10	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.480,00
12/11/2020 09:24:22	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	267.350,00
12/11/2020 09:24:31	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	267.300,00
12/11/2020 09:24:49	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	267.000,00
12/11/2020 09:24:54	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	267.250,00
12/11/2020 09:24:59	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	266.995,00
12/11/2020 09:25:06	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	266.663,00
12/11/2020 09:25:07	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	266.503,00
12/11/2020 09:25:14	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	266.453,00
12/11/2020 09:25:27	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	266.003,00
12/11/2020 09:25:35	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	265.999,00
12/11/2020 09:25:38	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	266.453,00
12/11/2020 09:26:08	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	265.900,00
12/11/2020 09:26:19	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	265.899,00
12/11/2020 09:26:33	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	266.003,00
12/11/2020 09:26:48	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	265.999,00
12/11/2020 09:27:05	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	265.800,00
12/11/2020 09:27:18	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	265.799,00
12/11/2020 09:27:32	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	265.700,00
12/11/2020 09:27:33	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	265.500,00
12/11/2020 09:27:41	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	265.499,00
12/11/2020 09:28:07	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	265.000,00
12/11/2020 09:28:15	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	264.900,00
12/11/2020 09:28:27	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	264.500,00
12/11/2020 09:28:27	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	264.000,00
12/11/2020 09:28:36	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.999,00
12/11/2020 09:28:50	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	263.500,00
12/11/2020 09:28:50	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	263.499,00
12/11/2020 09:29:07	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.450,00
12/11/2020 09:29:08	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.499,00
12/11/2020 09:29:16	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.449,00
12/11/2020 09:29:33	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	263.446,00
12/11/2020 09:29:45	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	263.445,00
12/11/2020 09:29:52	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.444,00
12/11/2020 09:30:11	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	263.440,00
12/11/2020 09:30:11	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	263.442,00
12/11/2020 09:30:20	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.439,00
12/11/2020 09:30:39	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	263.436,00
12/11/2020 09:30:51	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.429,00
12/11/2020 09:31:19	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	263.427,00
12/11/2020 09:31:28	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	263.426,00
12/11/2020 09:31:48	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	263.400,00
12/11/2020 09:31:54	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	263.000,00
12/11/2020 09:31:56	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.999,00
12/11/2020 09:32:03	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.999,00
12/11/2020 09:32:04	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	262.993,00
12/11/2020 09:32:17	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.993,00
12/11/2020 09:32:17	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.993,00
12/11/2020 09:32:45	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.993,00
12/11/2020 09:32:55	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:07	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:16	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:26	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:36	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:45	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:33:51	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	262.963,00
12/11/2020 09:33:58	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:34:01	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:34:11	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:34:22	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.963,00
12/11/2020 09:34:38	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	262.563,00
12/11/2020 09:34:40	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	262.563,00
12/11/2020 09:34:47	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	262.063,00
12/11/2020 09:34:56	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:34:59	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:35:03	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:35:05	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:35:12	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:35:34	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:35:42	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:35:58	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:36:09	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:36:12	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:36:20	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:36:36	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:36:36	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.363,00
12/11/2020 09:36:45	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.363,00
12/11/2020 09:36:58	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:37:05	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:37:13	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:37:17	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:37:25	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:37:32	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:37:33	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:37:38	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:37:44	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:37:45	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:37:51	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:37:54	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:37:59	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:38:04	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:38:09	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:38:18	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:38:19	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:38:31	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.963,00
12/11/2020 09:38:38	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:38:42	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:38:49	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:38:49	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:39:00	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:39:03	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:39:14	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:39:20	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:39:26	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:39:36	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:39:39	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:39:40	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.463,00
12/11/2020 09:39:46	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.563,00
12/11/2020 09:39:57	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.363,00
12/11/2020 09:40:04	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.263,00
12/11/2020 09:40:14	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.163,00
12/11/2020 09:40:21	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.063,00
12/11/2020 09:40:32	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.063,00
12/11/2020 09:40:33	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.063,00
12/11/2020 09:40:47	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.063,00
12/11/2020 09:40:54	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.063,00
12/11/2020 09:40:57	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.063,00
12/11/2020 09:41:02	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:41:06	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:41:12	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:41:19	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:41:22	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.563,00
12/11/2020 09:41:25	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.463,00
12/11/2020 09:41:31	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.463,00
12/11/2020 09:41:33	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.363,00
12/11/2020 09:41:39	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.463,00
12/11/2020 09:41:39	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.263,00
12/11/2020 09:41:48	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.263,00
12/11/2020 09:41:56	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.063,00
12/11/2020 09:41:57	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:42:11	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.863,00
12/11/2020 09:42:14	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:42:16	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:42:22	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:42:25	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:42:35	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:42:36	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.763,00
12/11/2020 09:42:46	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.663,00
12/11/2020 09:42:47	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.863,00
12/11/2020 09:42:53	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:43:06	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:43:11	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:43:26	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:43:29	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:43:33	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:43:44	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:43:49	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:43:58	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:44:02	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.863,00
12/11/2020 09:44:04	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.863,00
12/11/2020 09:44:11	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:44:12	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:44:18	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:44:22	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:44:26	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:44:30	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:44:42	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:44:49	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:44:58	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:44:58	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:45:03	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:45:14	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:45:22	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.863,00
12/11/2020 09:45:38	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.663,00
12/11/2020 09:45:39	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:45:44	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:45:53	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:46:00	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:46:14	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:46:21	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.863,00
12/11/2020 09:46:35	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:46:40	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.963,00
12/11/2020 09:46:48	LANCE	R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI	261.863,00
12/11/2020 09:46:55	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.663,00
12/11/2020 09:46:58	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.763,00
12/11/2020 09:47:03	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.463,00
12/11/2020 09:47:22	LANCE	RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME	261.463,00
12/11/2020 09:47:28	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.363,00
12/11/2020 09:48:03	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.363,00
12/11/2020 09:48:11	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.397,00
12/11/2020 09:48:41	LANCE	F C SARABIA & C IA LTDA	261.396,00
12/11/2020 09:48:47	LANCE	SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA	261.395,00
12/11/2020 09:50:48	HABILITAÇÃO		
12/11/2020 09:50:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é SILVA E MAIA MANUTENÇÃO LTDA

12/11/2020 09:58:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

Manifestamos a intenção de interpor recurso: Falta de documentos: Declaração de Micro Empresa e Requisitos de Habilitação

12/11/2020 10:28:27	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
12/11/2020 10:35:58	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO

A empresa vencedora apresentou todos os documento e anexos exigidos no instrumento convocatorio, baixando a documentação da empresa foi constatado da declaração de ME e o anexo 9 onde a empresa se compromete a cumprir as exigencias editalicias com isso indeferimos a manifestação.

12/11/2020 10:36:09	EM ADJUDICAÇÃO	
12/11/2020 10:36:25	ADJUDICADO	

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020
Processo Administrativo Nº 181/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 04/08/2020 08:32:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/08/2020 09:14:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
17/08/2020 10:30:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IRELI
17/08/2020 16:06:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
18/08/2020 14:06:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
18/08/2020 17:12:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
19/08/2020 13:38:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
19/08/2020 15:54:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
19/08/2020 15:55:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
19/08/2020 16:28:00	CADASTRO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
19/08/2020 16:38:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
19/08/2020 17:14:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19/08/2020 17:21:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/08/2020 09:06:23	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs

20/08/2020 09:06:53	MENSAGEM	PREGOEIRO

esta aberto a sessao do pregão 58

20/08/2020 09:07:19	MENSAGEM	PREGOEIRO

às 09:15 hrs iniciaremos com a fase de lances

20/08/2020 09:15:11	MENSAGEM	PREGOEIRO

esta aberto a fase de lances

20/08/2020 09:24:06	MENSAGEM	PREGOEIRO

Srs por favor poderia nos fornecer mais descontos

20/08/2020 09:37:55	MENSAGEM	PREGOEIRO

Iremos analisar a documentação de habilitação e as 10:00 horas retornaremos para declsao da comissao e do pregoeiro

20/08/2020 10:00:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

Srs, em analise as empresa Multihosp Com. de prod Hospit e a empresa Marymed Distribuidora de Med e Corr Eireli foram habilitadas. Como não habilitamos o campo da Certidão Trabalhista na plataforma da BB, pedimos que nos envie junto com a proposta ajustada o CND TRABALHISTA por email

20/08/2020 10:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO

licitacaomandaguacu@hotmail.com

20/08/2020 10:01:18	MENSAGEM	PREGOEIRO

fica aberto o prazo de meia hora para man

(Continuação da página anterior)

04/08/2020 09:45:48	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,79
04/08/2020 09:45:54	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,75
04/08/2020 09:45:59	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,74
04/08/2020 09:46:12	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,73
04/08/2020 09:46:16	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,72
04/08/2020 09:46:22	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,71
04/08/2020 09:46:25	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,70
04/08/2020 09:46:35	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,60
04/08/2020 09:46:39	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,58
04/08/2020 09:46:47	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,55
04/08/2020 09:46:51	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,53
04/08/2020 09:47:00	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,50
04/08/2020 09:47:04	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,49
04/08/2020 09:47:12	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,45
04/08/2020 09:47:15	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,44
04/08/2020 09:47:22	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,43
04/08/2020 09:47:26	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,42
04/08/2020 09:47:32	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,40
04/08/2020 09:47:39	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,39
04/08/2020 09:47:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,35
04/08/2020 09:47:49	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,34
04/08/2020 09:47:55	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,33
04/08/2020 09:48:12	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,32
04/08/2020 09:48:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,31
04/08/2020 09:48:21	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,30
04/08/2020 09:48:28	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,29
04/08/2020 09:48:32	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,28
04/08/2020 09:48:36	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,27
04/08/2020 09:48:41	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,26
04/08/2020 09:48:44	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,25
04/08/2020 09:48:48	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,24
04/08/2020 09:48:52	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,23
04/08/2020 09:48:57	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,22
04/08/2020 09:49:01	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,21
04/08/2020 09:49:05	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,20
04/08/2020 09:49:09	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,19
04/08/2020 09:49:13	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,18
04/08/2020 09:49:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,17
04/08/2020 09:49:21	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,16
04/08/2020 09:49:24	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,15
04/08/2020 09:49:29	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,14
04/08/2020 09:49:32	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,13
04/08/2020 09:49:37	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,12
04/08/2020 09:49:39	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,11
04/08/2020 09:49:43	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,10
04/08/2020 09:49:47	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,09
04/08/2020 09:49:51	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,08
04/08/2020 09:49:55	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,07
04/08/2020 09:49:59	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,06
04/08/2020 09:50:03	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,05
04/08/2020 09:50:07	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,04
04/08/2020 09:50:19	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,03
04/08/2020 09:50:23	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	159,02
04/08/2020 09:50:30	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	159,00
04/08/2020 09:50:38	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,99
04/08/2020 09:50:47	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,98
04/08/2020 09:50:51	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,97
04/08/2020 09:50:55	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,96
04/08/2020 09:51:01	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,95
04/08/2020 09:51:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,94
04/08/2020 09:51:21	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,93
04/08/2020 09:51:24	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,92
04/08/2020 09:51:28	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,91
04/08/2020 09:51:31	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,90
04/08/2020 09:51:36	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,89
04/08/2020 09:51:48	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,88
04/08/2020 09:51:52	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,87
04/08/2020 09:51:58	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,86
04/08/2020 09:52:03	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,85
04/08/2020 09:52:08	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,84
04/08/2020 09:52:13	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,83
04/08/2020 09:52:24	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,80
04/08/2020 09:52:28	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,79
04/08/2020 09:52:33	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,75
04/08/2020 09:52:38	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,74
04/08/2020 09:52:42	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,73
04/08/2020 09:52:48	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,72
04/08/2020 09:52:52	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,70
04/08/2020 09:52:58	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,69
04/08/2020 09:53:02	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,68
04/08/2020 09:53:07	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,67
04/08/2020 09:53:16	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,66
04/08/2020 09:53:21	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,64
04/08/2020 09:53:23	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,63
04/08/2020 09:53:27	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,62
04/08/2020 09:53:30	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,61
04/08/2020 09:53:34	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,60
04/08/2020 09:53:39	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,59
04/08/2020 09:53:45	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,58
04/08/2020 09:53:50	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,57
04/08/2020 09:53:54	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,56
04/08/2020 09:53:58	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,55
04/08/2020 09:54:02	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,54
04/08/2020 09:54:07	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,53
04/08/2020 09:54:12	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,52
04/08/2020 09:54:17	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,50
04/08/2020 09:54:30	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,49
04/08/2020 09:54:34	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,45
04/08/2020 09:54:42	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,44
04/08/2020 09:54:45	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,43
04/08/2020 09:55:22	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,42
04/08/2020 09:55:28	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,40
04/08/2020 09:55:36	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,39
04/08/2020 09:55:39	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,35
04/08/2020 09:55:43	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,30
04/08/2020 09:55:48	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,29
04/08/2020 09:55:51	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,28
04/08/2020 09:55:54	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,25
04/08/2020 09:55:58	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,24
04/08/2020 09:56:04	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,20
04/08/2020 09:56:08	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,19
04/08/2020 09:56:12	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,18
04/08/2020 09:56:15	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,17
04/08/2020 09:56:19	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,15
04/08/2020 09:56:23	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,14
04/08/2020 09:56:25	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,10
04/08/2020 09:56:30	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,09
04/08/2020 09:56:32	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,05
04/08/2020 09:56:36	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158,04
04/08/2020 09:56:40	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	158,00
04/08/2020 09:56:44	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	157,99
04/08/2020 09:56:48	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	157,98
04/08/2020 09:56:53	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	157,97
04/08/2020 09:56:57	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	57,95

04/08/2020 09:57:14 MENSAGEM SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
solicito cancelamento do lance

04/08/2020 09:58:58 HABILITAÇÃO

04/08/2020 09:58:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

04/08/2020 09:59:14 MENSAGEM PREGOEIRO
qual valor ?

04/08/2020 09:59:42 MENSAGEM SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
57,95

04/08/2020 10:00:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA Inabilitado. Motivo: O licitante se equivocou no lance

04/08/2020 10:00:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: SC Marca: starglass Modelo: starglass
Descrição: "Micro esfera de vidro Drop-on, saco 25 Kg.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 128,90 Valor Total: 12.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	011	18.963.664/0001-11	175,00	128,90	Sim
2 MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E	037	00.098.980/0001-05	175,00	129,00	Sim
3 WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	069	02.784.924/0001-51	175,00	144,00	Sim
4 SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	058	13.789.792/0001-77	175,00	145,84	Sim
5 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	010	26.979.673/0001-29	175,00	168,00	Sim
6 ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM	083	24.531.333/0001-05	170,00	170,00	Sim
7 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	006	17.789.664/0001-84	185,00	185,00	Sim
8 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	040	29.495.115/0001-86	192,00	192,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 09:10:30	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/08/2020 09:39:57	DISPUTA		
04/08/2020 09:39:57	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	175,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	175,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	170,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	175,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	185,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	192,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	175,00
04/08/2020 09:39:57	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	175,00
04/08/2020 09:41:19	LANCE	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	168,00
04/08/2020 09:42:12	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	167,90
04/08/2020 09:44:54	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	167,50
04/08/2020 09:45:05	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	167,40
04/08/2020 09:45:11	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	167,10
04/08/2020 09:45:13	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	167,00
04/08/2020 09:45:22	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	166,90
04/08/2020 09:45:26	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	166,80
04/08/2020 09:45:35	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	166,70
04/08/2020 09:45:37	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	165,10
04/08/2020 09:45:41	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	165,00
04/08/2020 09:45:55	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	164,90
04/08/2020 09:46:01	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	164,50
04/08/2020 09:46:12	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	164,49
04/08/2020 09:46:19	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	164,30
04/08/2020 09:46:23	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	162,10
04/08/2020 09:46:27	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	162,00
04/08/2020 09:46:28	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	164,29
04/08/2020 09:46:37	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	161,00
04/08/2020 09:47:08	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	150,00
04/08/2020 09:47:31	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	149,90
04/08/2020 09:48:48	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	149,80
04/08/2020 09:48:57	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	149,79
04/08/2020 09:49:08	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	149,60
04/08/2020 09:49:16	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	149,50
04/08/2020 09:49:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/08/2020 09:50:00	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	149,30
04/08/2020 09:50:08	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	149,20
04/08/2020 09:50:12	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	149,15
04/08/2020 09:50:13	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	149,10
04/08/2020 09:50:20	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	149,00
04/08/2020 09:50:26	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	148,80
04/08/2020 09:50:34	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	148,70
04/08/2020 09:50:38	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	148,69
04/08/2020 09:50:40	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	148,50
04/08/2020 09:50:47	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	148,00
04/08/2020 09:50:55	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	147,80
04/08/2020 09:51:05	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	147,70
04/08/2020 09:51:10	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	147,69
04/08/2020 09:51:12	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	147,50
04/08/2020 09:51:20	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	147,49
04/08/2020 09:51:25	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	147,30
04/08/2020 09:51:32	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	147,20
04/08/2020 09:51:36	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	147,00
04/08/2020 09:51:42	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	146,99
04/08/2020 09:51:51	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	146,90
04/08/2020 09:51:57	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	146,80
04/08/2020 09:52:01	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	146,50
04/08/2020 09:52:09	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	146,49
04/08/2020 09:52:18	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	146,40
04/08/2020 09:52:20	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	146,35
04/08/2020 09:52:26	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	146,39
04/08/2020 09:52:37	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	146,30
04/08/2020 09:52:46	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	145,99
04/08/2020 09:52:56	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	145,90
04/08/2020 09:53:03	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	145,85
04/08/2020 09:53:09	LANCE	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	145,84
04/08/2020 09:53:13	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	145,00
04/08/2020 09:53:17	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	144,99
04/08/2020 09:53:25	LANCE	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	144,00
04/08/2020 09:53:25	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	144,95
04/08/2020 09:53:31	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	143,50
04/08/2020 09:53:34	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	143,00
04/08/2020 09:53:38	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	142,50
04/08/2020 09:53:46	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	142,00
04/08/2020 09:53:50	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	141,00
04/08/2020 09:53:58	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	140,00
04/08/2020 09:54:03	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	139,90
04/08/2020 09:54:37	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	139,80
04/08/2020 09:54:45	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	139,70
04/08/2020 09:54:53	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	139,69
04/08/2020 09:54:58	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	139,60
04/08/2020 09:55:06	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	139,00
04/08/2020 09:55:12	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	138,80
04/08/2020 09:55:20	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	138,00
04/08/2020 09:55:26	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	137,60
04/08/2020 09:55:33	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	137,00
04/08/2020 09:55:39	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	136,50
04/08/2020 09:56:46	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	136,00
04/08/2020 09:56:52	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	135,90
04/08/2020 09:57:01	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	135,89
04/08/2020 09:57:06	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	135,75
04/08/2020 09:57:16	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	135,70
04/08/2020 09:57:20	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	135,65
04/08/2020 09:57:27	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	135,60
04/08/2020 09:57:32	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	135,55
04/08/2020 09:57:44	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	135,50
04/08/2020 09:57:51	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	134,50
04/08/2020 09:58:00	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	134,49
04/08/2020 09:58:05	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	134,40
04/08/2020 09:58:13	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	134,39
04/08/2020 09:58:20	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	134,30
04/08/2020 09:58:28	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	134,29
04/08/2020 09:58:34	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	134,20
04/08/2020 09:58:41	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	130,00
04/08/2020 09:59:40	LANCE	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	129,00
04/08/2020 10:00:15	LANCE	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	128,90
04/08/2020 10:02:15	HABILITAÇÃO		
04/08/2020 10:02:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 106/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2020 10:59:45

TOTAL DO PROCESSO: 314.535,68

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 142.945,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 017 5,00 Total: 100,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: KALA Modelo: KALA
Descrição: Abraçadeira nylon 200 x 2,5mm branca - pacote com 100un-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 100,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 12,00 Total: 240,00
Item: 2 Unidade: UND Marca: KALA Modelo: KALA
Descrição: Abraçadeira nylon 280 x 3,5mm branca - pacote com 100 un-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 240,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 006 20,00 Total: 400,00
Item: 3 Unidade: UND Marca: EHC Modelo: EHC
Descrição: Alicate universal 8" profissional 9022b cabo vermelho -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 012 10,00 Total: 500,00
Item: 4 Unidade: KG Marca: ACELOR Modelo: ACELOR
Descrição: Arame galvanizado 14-Kg
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 056 11,00 Total: 550,00
Item: 5 Unidade: KG Marca: ACELOR Modelo: ACELOR
Descrição: Arame galvanizado 16 -Kg
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 550,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 076 13,00 Total: 650,00
Item: 6 Unidade: KG Marca: ACELOR Modelo: ACELOR
Descrição: Arame galvanizado 18 -Kg
Quantidade: 50 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 650,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 076 28,00 Total: 140,00
Item: 7 Unidade: UND Marca: ZORZETO Modelo: ZORZETO
Descrição: Armação 3x3 - 3/16 zincada -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 140,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 019 1,05 Total: 136,50
Item: 8 Unidade: UND Marca: ZORZETO Modelo: ZORZETO
Descrição: Arruela quadrada 5/8 38 x 03 x 018 mm -Un
Quantidade: 130 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 136,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 050 40,00 Total: 400,00
Item: 9 Unidade: UND Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Barramento pente 1p (1 metro) 54 polos 63a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 084 1,50 Total: 60,00
Item: 11 Unidade: UND Marca: INCA Modelo: INCA
Descrição: Braçadeira sobenial tipo d p/eletr. 3" c/cunha. -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 60,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 067 0,33 Total: 13,20
Item: 15 Unidade: UND Marca: INCA Modelo: INCA
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 3" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,33 Total Item: 13,20

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 029 1,50 Total: 75,00
Item: 19 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Cabeçote de pvc 1" -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 75,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 076 10,35 Total: 3.105,00
Item: 26 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo flexivel Isol. Epr 1kv 25,00 mm preto -M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 10,35 Total Item: 3.105,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 005 3,50 Total: 1.750,00
Item: 27 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo pp 3 x 2,50 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 1.750,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 076 5,45 Total: 1.090,00
Item: 28 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo quadruplex 16 mm -M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,45 Total Item: 1.090,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 009 5,50 Total: 137,50
Item: 37 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Caixa de passagem 10 x 10 -Un
Quantidade: 25 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 137,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 092 10,00 Total: 250,00
Item: 38 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Caixa de passagem 20 x 20 -Un
Quantidade: 25 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 250,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 078 89,00 Total: 445,00
Item: 40 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Caixa p/medição cn-1 muro frontal -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 445,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 059 20,00 Total: 200,00
Item: 43 Unidade: MT Marca: ILUMI Modelo: ILUMI
Descrição: Canaleta de piso dp1 c/2mts 25x12 -M
Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 023 30,00 Total: 1.800,00
Item: 45 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Chuveiro 4t 127v
Quantidade: 60 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 063 30,00 Total: 1.800,00
Item: 46 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Chuveiro 4t 220v
Quantidade: 60 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 091 1,50 Total: 75,00
Item: 47 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Conector de porcelana bipolar 10 mm cp-102.3 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 75,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 075 3,00 Total: 150,00
Item: 51 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Conector p/haste tipo gar reforçado p/pedrão 70 a 200a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 150,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 099 3,00 Total: 150,00
Item: 52 Unidade: UND Marca: ARFO Modelo: ARFO
Descrição: Conector split bolt 10 mm -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 150,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 029 5,00 Total: 250,00
Item: 53 Unidade: UND Marca: ARFO Modelo: ARFO
Descrição: Conector split bolt 25 mm -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 058 3,00 Total: 150,00
Item: 55 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto 1 simples 20.111-5 kiln -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 150,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 027 8,00 Total: 320,00
Item: 56 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto 2 simples + tom.2p+t em linha 50.111n1-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 320,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 069 9,00 Total: 270,00
Item: 57 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto 2 simples + tomada 2p + t dupla 4x2 em linha10a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 270,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 010 5,50 Total: 275,00
Item: 58 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto 2 simples 20.121-5 kiln -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 275,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 050 8,00 Total: 160,00
Item: 59 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto 3 simples 20.131-5 kiln -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 160,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 021 10,00 Total: 500,00
Item: 60 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto paralelo + tomada 2p+t 20a 13330083 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 500,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 065 7,00 Total: 1.050,00
Item: 61 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 10a 40121n1-5 -Un
Quantidade: 150 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 046 7,00 Total: 1.050,00
Item: 62 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un
Quantidade: 150 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 034 55,00 Total: 275,00
Item: 68 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 18 18a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 275,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 019 70,00 Total: 350,00
Item: 69 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 25 25a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 350,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 033 100,00 Total: 1.000,00
Item: 70 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 32 32a 220v -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Total Item 1.000,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 095 150,00 Total: 750,00
Item: 71 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 40 40a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 750,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 031 150,00 Total: 750,00
Item: 72 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 50 50a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 750,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 096 30,00 Total: 450,00
Item: 78 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor 2 x 100 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 450,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 051 24,80 Total: 248,00
Item: 107 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 32 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 248,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 079 156,00 Total: 780,00
Item: 117 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor motor gv2-me14 6-10a -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 156,00 Total Item: 780,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 040 98,00 Total: 490,00
Item: 122 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada alumínio com 6 degaus -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 98,00 Total Item: 490,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 055 250,00 Total: 2.500,00
Item: 123 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de alum. Extensa 2x7 -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 029 249,90 Total: 1.249,50
Item: 124 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de fibra c/ 2,10 mts tipo "a" de abrir -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 249,90 Total Item: 1.249,50

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 012 399,00 Total: 1.995,00
Item: 125 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de fibra c/ 4,00 mts duplo acesso degrau alumínio plano -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 399,00 Total Item: 1.995,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 030 125,00 Total: 750,00
Item: 126 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 30 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 750,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 008 150,00 Total: 900,00
Item: 127 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 40 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 900,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 028 1,10 Total: 165,00
Item: 128 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Fecho p/ fita fusimec 3/4 -Un
Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 165,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 055 10,00 Total: 300,00
Item: 129 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Filtro adsl duplo f2-t2 bege -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 300,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 032 12,90 Total: 645,00
Item: 130 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Filtro de linha de pvc p/5 tom. Abs preto -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 645,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 047 0,97 Total: 1.940,00
Item: 133 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 1,50 mm branco -M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,97 Total Item: 1.940,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 065 1,00 Total: 2.000,00
Item: 134 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 051 1,50 Total: 750,00
Item: 135 Unidade: UND Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 750,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 016 9,90 Total: 297,00
Item: 136 Unidade: UND Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Fita isolante de autofusão 19mm x 10 mts-Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 297,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 045 1,50 Total: 75,00
Item: 137 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 1" -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 75,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 017 6,50 Total: 130,00
Item: 138 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3" -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 130,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 029 2,00 Total: 100,00
Item: 139 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 100,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 057 12,30 Total: 615,00
Item: 140 Unidade: UND Marca: E V Modelo: E V
Descrição: Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,30 Total Item: 615,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 081 199,00 Total: 1.194,00
Item: 143 Unidade: UND Marca: ASW Modelo: ASW
Descrição: Kit p/ medição 250 a longo 1x1/8 até 27 consumidores -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 1.194,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 073 162,00 Total: 972,00
Item: 144 Unidade: UND Marca: ASW Modelo: ASW
Descrição: Kit p/ medição 250 a médio 1x1/8 até 18 consumidores -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 162,00 Total Item: 972,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 074 6,40 Total: 3.200,00
Item: 147 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10080 -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,40 Total Item: 3.200,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 058 38,00 Total: 19.000,00
Item: 151 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 19.000,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 042 3,00 Total: 1.500,00
Item: 153 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 020 49,00 Total: 4.900,00
Item: 159 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Luminária lm-1r e-27 c/policarbonato -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 4.900,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 050 0,99 Total: 99,00
Item: 161 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: OLIVO
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 16 mm lo-0568 -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 99,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 085 3,00 Total: 300,00
Item: 162 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: OLIVO
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 25 mm lo-0789 -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 300,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 064 0,49 Total: 245,00
Item: 165 Unidade: MT Marca: CINFLEX Modelo: CINFLEX
Descrição: Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4")-M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 245,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 008 11,00 Total: 330,00
Item: 171 Unidade: MT Marca: REAL Modelo: REAL
Descrição: Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 330,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 098 800,00 Total: 8.000,00
Item: 182 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRAS
Descrição: Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 8.000,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 038 404,00 Total: 4.040,00
Item: 183 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 404,00 Total Item: 4.040,00

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 033 440,00 Total: 4.400,00
Item: 184 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-300 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 4.400,00

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 076 30,00 Total: 600,00
Item: 185 Unidade: UND Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 20w 6000k-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 600,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 068 39,00 Total: 780,00
Item: 186 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 30w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 780,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 059 50,00 Total: 1.000,00
Item: 187 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 50w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 026 95,00 Total: 1.900,00
Item: 188 Unidade: UND Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 100w 6000k-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 1.900,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 072 320,00 Total: 3.200,00
Item: 190 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 013 400,00 Total: 4.000,00
Item: 191 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/34 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 097 450,00 Total: 4.500,00
Item: 192 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/42 disj bege 8040 -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 040 50,00 Total: 37.700,00
Item: 193 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Reator vapor de sódio c/ base ext. Afp 150 w selo procel -reator vapor de sódio 150w/220v, com base para relé - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1kv-Un
Quantidade: 754 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 37.700,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 086 6,00 Total: 240,00
Item: 197 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Sistema x inter. 1 bipolar 10 a branco 338-es -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 240,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 065 20,00 Total: 600,00
Item: 200 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Tampa p/visor de caixa de medição -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 600,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 068 39,00 Total: 780,00
Item: 186 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 30w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 780,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 059 50,00 Total: 1.000,00
Item: 187 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 50w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 026 95,00 Total: 1.900,00
Item: 188 Unidade: UND Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 100w 6000k-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 1.900,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 072 320,00 Total: 3.200,00
Item: 190 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 013 400,00 Total: 4.000,00
Item: 191 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/34 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 097 450,00 Total: 4.500,00
Item: 192 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/42 disj bege 8040 -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 040 50,00 Total: 37.700,00
Item: 193 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Reator vapor de sódio c/ base ext. Afp 150 w selo procel -reator vapor de sódio 150w/220v, com base para relé - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1kv-Un
Quantidade: 754 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 37.700,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 086 6,00 Total: 240,00
Item: 197 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Sistema x inter. 1 bipolar 10 a branco 338-es -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 240,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 065 20,00 Total: 600,00
Item: 200 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Tampa p/visor de caixa de medição -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 600,00

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 064 100,00 Total: 1.000,00
Item: 205 Unidade: UND Marca: FORCELINE Modelo: FORCELINE
Descrição: Transformador de voltagem 2000 va -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 066 150,00 Total: 1.500,00
Item: 206 Unidade: UND Marca: FORCELINE Modelo: FORCELINE
Descrição: Transformador de voltagem 3000 va -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 150,00 Total Item 1.500,00

ABREU MARTINS & CIA LTDA 03.744.301/0001-18 2.471,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 092 9,40 Total: 470,00
Item: 10 Unidade: UND Marca: DISMETAL Modelo:
Descrição: Braçadeira p/fixar caixa universal 3 mm -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 470,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 065 5,90 Total: 295,00
Item: 18 Unidade: UND Marca: HERC 30CM Modelo:
Descrição: Braço p/chuveiro branco 080020 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 295,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 008 9,80 Total: 392,00
Item: 66 Unidade: UND Marca: ILUMI LINHA PRATIKA Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x2 padrao+mod.372-5 br -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 392,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 054 67,80 Total: 1.017,00
Item: 89 Unidade: UND Marca: FOCO DIN Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 70 a 10ka/220v ch3070 -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 67,80 Total Item: 1.017,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 022 0,99 Total: 297,00
Item: 166 Unidade: MT Marca: LEALPLASTIC Modelo:
Descrição: Mangueira flexível amarela 32mm sr (1")-M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 297,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 27.079,10

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 0,60 Total: 24,00
Item: 12 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 24,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 086 0,47 Total: 18,80
Item: 13 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1/2" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 18,80

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 042 0,89 Total: 35,60
Item: 14 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 2" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 35,60

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 008 0,14 Total: 5,60
Item: 16 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 3/4" simples (031771) -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,14 Total Item: 5,60

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 061 0,50 Total: 20,00
Item: 17 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr.1.1/2" -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 20,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 014 0,75 Total: 750,00
Item: 20 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 2 pares interno -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 750,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 090 1,62 Total: 810,00
Item: 21 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 5 pares interno -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,62 Total Item: 810,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 058 0,48 Total: 1.200,00
Item: 22 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,48 Total Item: 1.200,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 008 3,45 Total: 3.450,00
Item: 23 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,45 Total Item: 3.450,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 021 2,02 Total: 2.020,00
Item: 24 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,02 Total Item: 2.020,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 030 5,87 Total: 1.761,00
Item: 25 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v. 16,00 mm preto -M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,87 Total Item: 1.761,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 040 0,37 Total: 74,00
Item: 35 Unidade: UND Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 2 pretas -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,37 Total Item: 74,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 086 0,99 Total: 69,30
Item: 36 Unidade: UND Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 4 pretas -Un
Quantidade: 70 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 69,30

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 071 3,99 Total: 199,50
Item: 48 Unidade: UND Marca: THOMPSON Modelo:
Descrição: Conector de porcelana tripolar 10 mm cp-103.3 04.02 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 199,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 002 0,49 Total: 147,00
Item: 50 Unidade: UND Marca: DEZCOM Modelo:
Descrição: Conector p/ cabo coaxial com rosca 058823 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 147,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 046 11,99 Total: 479,60
Item: 67 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x4 padrão 086p-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 11,99 Total Item: 479,60

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 025 0,40 Total: 20,00
Item: 90 Unidade: UND Marca: JNG Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 10a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 20,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 007 78,76 Total: 787,60
Item: 111 Unidade: UND Marca: JNG Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 80 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 78,76 Total Item: 787,60

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 058 3,79 Total: 379,00
Item: 118 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1 -M
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 379,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 037 3,08 Total: 616,00
Item: 119 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1/2 -M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,08 Total Item: 616,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 071 2,89 Total: 578,00
Item: 120 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 3/4 -M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 578,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 059 3,40 Total: 4.420,00
Item: 131 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M
Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 4.420,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 079 0,59 Total: 590,00
Item: 132 Unidade: MT Marca: MEGATRON Modelo:
Descrição: Fio p/ telefone fe-100 -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,59 Total Item: 590,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 072 0,45 Total: 585,00
Item: 141 Unidade: UND Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un
Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 585,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 095 8,89 Total: 889,00
Item: 160 Unidade: UND Marca: CONTER Modelo:
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 10 mm lo-0450 -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,89 Total Item: 889,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 057 0,79 Total: 79,00
Item: 163 Unidade: UND Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4" -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,79 Total Item: 79,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 066 6,99 Total: 69,90
Item: 164 Unidade: UND Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 4" -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 69,90

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 025 0,29 Total: 87,00
Item: 168 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 87,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 010 0,29 Total: 87,00
Item: 169 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 87,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 089 0,26 Total: 78,00
Item: 170 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 6 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 78,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 096 8,13 Total: 406,50
Item: 172 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 2 x 30/32 a pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,13 Total Item: 406,50

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 054 9,48 Total: 474,00
Item: 173 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 3 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,48 Total Item: 474,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 014 4,36 Total: 566,80
Item: 174 Unidade: UND Marca: DANEVA Modelo:
Descrição: Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un
Quantidade: 130 Valor Unit.: 4,36 Total Item: 566,80

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 018 0,90 Total: 900,00
Item: 175 Unidade: UND Marca: CANIELLO Modelo:
Descrição: Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 900,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 044 2,79 Total: 334,80
Item: 177 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,79 Total Item: 334,80

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 066 4,89 Total: 586,80
Item: 178 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,89 Total Item: 586,80

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 063 5,07 Total: 1.014,00
Item: 180 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,07 Total Item: 1.014,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 042 4,99 Total: 598,80
Item: 181 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 598,80

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 076 8,13 Total: 406,50
Item: 201 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Tomada 2 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,13 Total Item: 406,50

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 083 15,09 Total: 754,50
Item: 203 Unidade: UND Marca: INTERNALL Modelo:
Descrição: Tomada quadrupla externa 2p+t branca/am tpa-4b -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,09 Total Item: 754,50

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 083 14,13 Total: 706,50
Item: 204 Unidade: UND Marca: INTERNALL Modelo:
Descrição: Tomada tripla externa 2p+t branca/am tpa 3b -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,13 Total Item: 706,50

LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME 08.932.445/0001-11 15.260,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 090 9,39 Total: 4.695,00
Item: 29 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo quadruplex 25 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,39 Total Item: 4.695,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 070 17,40 Total: 3.480,00
Item: 30 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo quadruplex 50 mm -M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 17,40 Total Item: 3.480,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 004 9,17 Total: 4.585,00
Item: 33 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo triplex 35 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,17 Total Item: 4.585,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 004 12,50 Total: 2.500,00
Item: 157 Unidade: UND Marca: Lumepetro Modelo:
Descrição: Luminária comercial 2 x 40 -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 2.500,00

RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO 19.512.610/0001-00 13.170,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 068 4,15 Total: 2.075,00
Item: 31 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo triplex 16 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 2.075,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 091 6,29 Total: 3.145,00
Item: 32 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo triplex 25 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,29 Total Item: 3.145,00

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 049 159,00 Total: 7.950,00
Item: 207 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:
Descrição: Ventilador de parede 60 cm biv. Preto -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 7.950,00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 04.571.726/0001-36 15.931,30

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 087 34,50 Total: 1.035,00
Item: 34 Unidade: UND Marca: ENERGINEM Modelo:
Descrição: Caixa de alvenaria c/tampa 30 x 30 cx. Terra -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 34,50 Total Item: 1.035,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 075 12,90 Total: 387,00
Item: 39 Unidade: UND Marca: F. J. Modelo:
Descrição: Caixa de passagem pvc sob. 15 x 15 x 8 mm 913232 -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 387,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 088 6,50 Total: 1.950,00
Item: 121 Unidade: UND Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Emenda p/ mangueira luminosa -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 049 5,00 Total: 10.000,00
Item: 167 Unidade: MT Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Mangueira luminosa led 220v branca s/controle- 13mm -M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 050 255,93 Total: 2.559,30
Item: 189 Unidade: UND Marca: MAKLED Modelo:
Descrição: Projetor led 200w 6000k-Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 255,93 Total Item: 2.559,30

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME 27.185.629/0001-00 18.770,10

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 089 4,25 Total: 1.062,50
Item: 41 Unidade: MT Marca: Enerbras Modelo:
Descrição: Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,25 Total Item: 1.062,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 019 4,99 Total: 199,60
Item: 54 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto 1 simples + tom.2p+t em linha 50.111n1-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 199,60

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 051 12,50 Total: 625,00
Item: 63 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 625,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 087 9,90 Total: 495,00
Item: 64 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43.101n2-5 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 495,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 017 13,90 Total: 556,00
Item: 65 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43.101n2-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 556,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 049 7,30 Total: 262,80
Item: 74 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 20 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 7,30 Total Item: 262,80

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 053 8,90 Total: 320,40
Item: 75 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 30 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 8,90 Total Item 320,40

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 053 9,30 Total 334,80
Item: 76 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 40 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 9,30 Total Item 334,80

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 030 9,00 Total: 324,00
Item: 77 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 50 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 324,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 066 25,00 Total: 250,00
Item: 79 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 30 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 250,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 058 25,00 Total: 375,00
Item: 80 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 375,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 071 55,00 Total: 825,00
Item: 81 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 70 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 825,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 023 74,50 Total: 1.117,50
Item: 82 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 100 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 74,50 Total Item: 1.117,50

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 091 180,00 Total: 1.080,00
Item: 83 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 125 a ca3125b -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.080,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 033 40,00 Total: 600,00
Item: 87 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 30 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 600,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 029 46,30 Total 694,50
Item: 88 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 46,30 Total Item 694,50

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 023 18,50 Total: 555,00
Item: 95 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 10 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 555,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 080 18,50 Total: 740,00
Item: 96 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 16 a -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 740,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 015 18,50 Total: 555,00
Item: 97 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 555,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 091 18,50 Total: 555,00
Item: 98 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 25 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 555,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 041 18,50 Total: 555,00
Item: 99 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 32 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 555,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 034 18,50 Total: 555,00
Item: 100 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Descrição: Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,60 Total Item: 558,00
LOTE 101 Quant.: 1 Num: 017 19,00 Total: 570,00
Item: 101 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 50 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 570,00
LOTE 102 Quant.: 1 Num: 073 22,80 Total: 342,00
Item: 102 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 10 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,80 Total Item: 342,00
LOTE 103 Quant.: 1 Num: 093 78,00 Total: 780,00
Item: 103 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 100 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 780,00
LOTE 104 Quant.: 1 Num: 012 26,20 Total: 393,00
Item: 104 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 16 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 26,20 Total Item 393,00
LOTE 105 Quant.: 1 Num: 081 26,40 Total 396,00
Item: 105 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 20 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 26,40 Total Item 396,00
LOTE 106 Quant.: 1 Num: 058 25,60 Total: 384,00
Item: 106 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 25 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 25,60 Total Item: 384,00
LOTE 112 Quant.: 1 Num: 031 28,00 Total: 280,00
Item: 112 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor dr 2 x 25 a 30ma. -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 280,00
LOTE 113 Quant.: 1 Num: 070 28,50 Total: 285,00
Item: 113 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor dr 2 x 40 a 30ma. -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,50 Total Item: 285,00
LOTE 158 Quant.: 1 Num: 038 13,50 Total: 2.700,00
Item: 158 Unidade: UND Marca: Empalux Modelo:
Descrição: Luminária de emergência led c/ 30 -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 13,50 Total Item: 2.700,00

E TODAO GONCALVES EIRELI 30.747.960/0001-80 1.810,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 050 20,00 Total: 1.000,00
Item: 42 Unidade: MT Marca: Enerbras Modelo: 363/2e
Descrição: Canaleta 50 x 20 c/2mts -duto x-2 branca 363/2e -M
Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.000,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 061 15,00 Total: 750,00
Item: 44 Unidade: UND Marca: Enerbras Modelo: bco 001
Descrição: Chave p/ventilador oscilante embutir bco 001 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 750,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 063 0,30 Total: 60,00
Item: 49 Unidade: UND Marca: Evus Modelo: RJ45 CAT5
Descrição: Conector macho rj-45 cat-5 imp (195146) -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,30 Total Item: 60,00

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP 24.616.322/0001-28 1.250,00
LOTE 73 Quant.: 1 Num: 081 250,00 Total: 1.250,00
Item: 73 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: 05164.3065C32
Descrição: Contator cjx2 65 65a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.250,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP 00.226.324/0001-42 12.880,48
LOTE 84 Quant.: 1 Num: 071 220,00 Total: 1.320,00
Item: 84 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: DLJ-250-E
Descrição: Disjuntor 3 x 150 a ca3150b -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 220,00 Total Item: 1 320,00
LOTE 85 Quant.: 1 Num: 015 210,90 Total: 1.265,40
Item: 85 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: DLJ-250-E
Descrição: Disjuntor 3 x 175 a ca3175 -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 210,90 Total Item: 1.265,40
LOTE 86 Quant.: 1 Num: 018 199,33 Total: 1.195,98
Item: 86 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: DLJ-250-E
Descrição: Disjuntor 3 x 200 a ca3200b2 -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 199,33 Total Item: 1.195,98
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 033 5,30 Total: 265,00
Item: 91 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 16 a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00
LOTE 92 Quant.: 1 Num: 053 5,30 Total: 265,00
Item: 92 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 20 a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00
LOTE 93 Quant.: 1 Num: 080 5,30 Total: 265,00
Item: 93 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 25 a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00
LOTE 94 Quant.: 1 Num: 028 5,40 Total: 270,00
Item: 94 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 32 a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 270,00
LOTE 108 Quant.: 1 Num: 008 28,20 Total: 282,00
Item: 108 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 40 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,20 Total Item 282,00
LOTE 109 Quant.: 1 Num: 040 28,50 Total: 285,00
Item: 109 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 50 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,50 Total Item: 285,00
LOTE 110 Quant.: 1 Num: 085 28,20 Total: 282,00
Item: 110 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 63 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,20 Total Item: 282,00
LOTE 114 Quant.: 1 Num: 008 75,00 Total: 375,00
Item: 114 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor dr 4 x 25 a 30ma. -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 375,00
LOTE 115 Quant.: 1 Num: 009 105,00 Total: 525,00
Item: 115 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor motor 16a mpw-10.16 -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 525,00
LOTE 116 Quant.: 1 Num: 090 109,00 Total: 545,00
Item: 116 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SHB
Descrição: Disjuntor motor 25a mpw25 - 20,25 -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 109,00 Total Item: 545,00
LOTE 142 Quant.: 1 Num: 048 3,48 Total: 174,00
Item: 142 Unidade: UND Marca: GERMER Modelo: 72X72
Descrição: Isolador roldana porcelana 72 x 72 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 174,00
LOTE 176 Quant.: 1 Num: 047 1,65 Total: 330,00
Item: 176 Unidade: UND Marca: VOLTIM Modelo: 2P
Descrição: Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,65 Total Item: 330,00
LOTE 179 Quant.: 1 Num: 080 8,90 Total: 1.068,00
Item: 179 Unidade: UND Marca: ILUMI Modelo: 2P+T
Descrição: Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 1.068,00
LOTE 195 Quant.: 1 Num: 028 59,80 Total: 2.990,00
Item: 195 Unidade: UND Marca: JRC Modelo: RVMT400AEPT
Descrição: Reator vapor metálico ext. Afp 400 w 1210 p/osram -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 59,80 Total Item: 2.990,00
LOTE 196 Quant.: 1 Num: 022 3,78 Total: 378,00
Item: 196 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: MT-2423
Descrição: Redução e-40 p/ e-27 mt-242.3 534 -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 378,00
LOTE 198 Quant.: 1 Num: 002 6,98 Total: 139,60
Item: 198 Unidade: UND Marca: PLUZIE Modelo: SOBREPLUS
Descrição: Sistema x inter. 1 simples + tom. 10a branco 309-esn -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 139,60
LOTE 199 Quant.: 1 Num: 001 4,48 Total: 224,00
Item: 199 Unidade: UND Marca: PLUZIE Modelo: SOBREPLUS
Descrição: Sistema x inter. 1 simples branco 306 - es -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,48 Total Item: 224,00
LOTE 202 Quant.: 1 Num: 003 8,73 Total: 436,50
Item: 202 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo: 3X30
Descrição: Tomada 3 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,73 Total Item: 436,50

TOLED COMERCIO DE LAMPADAS EIRELI 27.844.689/0001-97 31.217,00
LOTE 145 Quant.: 1 Num: 050 4,39 Total: 1.317,00
Item: 145 Unidade: UND Marca: GALAXY Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led bulbo 6w 6400k (03129) -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,39 Total Item: 1.317,00
LOTE 146 Quant.: 1 Num: 033 4,40 Total: 4.400,00
Item: 146 Unidade: UND Marca: GALAXY Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led bulbo 9w 6000k -Un
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 4.400,00
LOTE 150 Quant.: 1 Num: 094 31,00 Total: 15.500,00
Item: 150 Unidade: UND Marca: GALAXY Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led bulbo 40w 6500k 3600lm blv. (3776) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 15.500,00
LOTE 154 Quant.: 1 Num: 091 50,00 Total: 10.000,00
Item: 154 Unidade: UND Marca: GALAXY Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led tubular 38w 6400k-Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 10.000,00

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP 25.348.872/0001-76 22.250,00
LOTE 148 Quant.: 1 Num: 047 10,00 Total: 5.000,00
Item: 148 Unidade: UND Marca: EMPALUX Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led bulbo 17w 6400k 3300 lumens (20400) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 5.000,00
LOTE 149 Quant.: 1 Num: 029 18,00 Total: 9.000,00
Item: 149 Unidade: UND Marca: EMPALUX Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada led bulbo 25w 6400k 2500 lumens (05541/20405) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 9.000,00
LOTE 155 Quant.: 1 Num: 002 27,50 Total: 8.250,00
Item: 155 Unidade: UND Marca: EMPALUX Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Lâmpada vapor de metálico 400w tubular 5000/6000k -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 27,50 Total Item: 8.250,00

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. 02.480.417/0001-24 3.500,00
LOTE 152 Quant.: 1 Num: 092 7,00 Total: 3.500,00
Item: 152 Unidade: UND Marca: MASTERLED Modelo: MS-TUBE-T8PW
Descrição: Lâmpada led tubular 10w 6500k (mb4860) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 3.500,00

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME 30.117.728/0001-69 6.000,00
LOTE 156 Quant.: 1 Num: 038 20,00 Total: 4.000,00
Item: 156 Unidade: UND Marca: PCSAN Modelo: SANT-T 400W
Descrição: Lâmpada vapor de sódio tubular 400 w -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 4 000,00
LOTE 194 Quant.: 1 Num: 079 40,00 Total: 2.000,00
Item: 194 Unidade: UND Marca: ALMIRANTE Modelo: RIA-S250
Descrição: Reator vapor de sódio int. Afp 250 w -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020
Processo Administrativo Nº 158/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/07/2020 08:17:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/07/2020 18:07:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DIEGO BOMBONATO EIRELI (32.229.355/0001-43)
Olá, pode ser medicamento manipulado?
28/07/2020 07:55:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta encaminhada pelo setor responsável que solicitou a abertura do certame: "Bom dia, esse licitação tem por finalidade a aquisição de medicamentos em larga escala, portanto somente medicamentos industrializados. Débora Canassa Volpato Saturnino - Farmacêutica"
03/08/2020 20:43:29 CADASTRO DE PROPOSTA GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
03/08/2020 20:47:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME
06/08/2020 09:27:17 CADASTRO DE PROPOSTA DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07/08/2020 09:43:21 CADASTRO DE PROPOSTA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
07/08/2020 09:43:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
10/08/2020 15:22:38 CADASTRO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
10/08/2020 16:13:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
11/08/2020 14:41:50 CADASTRO DE PROPOSTA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:08:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
11/08/2020 15:13:36 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 15:37:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
11/08/2020 16:32:38 CADASTRO DE PROPOSTA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11/08/2020 16:43:35 CADASTRO DE PROPOSTA HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 16:46:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11/08/2020 17:38:35 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
11/08/2020 19:24:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
12/08/2020 09:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs Licitantes
12/08/2020 09:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Está aberta a sessao do pregao 52, estamos abastecendo a plataforma com as porpostas e às 09:15 hrs, iniciaremos com a fase de lances.
12/08/2020 09:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances.
12/08/2020 10:29:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs. agradecemos os lances e estamos analisando a documentação de habilitação em instantes estaremos informando (os srs. da nossa analise
12/08/2020 10:41:28 MENSAGEM PREGOEIRO
A comissao analisando os documentos de habilitação decidiu que a empresa HS Med Com. de Artigos Hospitalares Ltda apresentou a CND Federal vencida, como a referida empresa apresentou a declaração de ME/EPP, fica aberto um prazo de 5 dias para apresentação de nova CND Federal dentro de seu prazo de validade. Este prazo podera ser estendido por mais 5 dias se a empresa protocolar um pedido em nosso setor.
12/08/2020 10:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Cavalli Comercio de Produtos Medicos e Hospitalres Eireli, foi declarada inabilitada, pois nao apresentou o Certificado de Regularidade Tecnica da empresa, como pede o instrumento convocatorio em seu item de numero 9.10.1
12/08/2020 10:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO
As licitantes: Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli, Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli, Cirurgica Nossa Senhora Eireli e Pro Saude Com. de Prod. Hospitalares, apresentaram todos os documentos solicitados exigidos em edital
12/08/2020 10:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retomaremos às 11:20 horas
12/08/2020 11:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO
de acordo com a portaria conjunta Nº555, de 23 de março de 2020, em seu art.1º, a empresa HS MED Com. de Artigos Hospitalares Ltda esta habilitada.
12/08/2020 11:37:51 MENSAGEM PREGOEIRO
como não houve manifestação/intenção de recursos, pedimos que nos enviem por email a proposta ajustada com o valor negociado pelo email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
12/08/2020 11:40:53 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos tambem que as licitantes vencedoras nos enviem no mesmo email, a deverão preencher a declaração constante no anexo 12, Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA e
12/08/2020 11:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.
12/08/2020 11:42:01 MENSAGEM PREGOEIRO
a proposta ajustada devera ser enviada dentro de um prazo de duas horas
12/08/2020 11:42:21 MENSAGEM PREGOEIRO
muito obrigado pela participação e nos colocamos à disposição.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNI Marca: PRATIDONADUZZI Modelo:
Descrição: Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,55 Valor Total: 1.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	083	30.547.487/0001-98	2,78	2,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	087	24.586.988/0001-80	2,78	2,56	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	2,785	2,58	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	089	25.279.552/0001-01	2,64	2,64	Sim
5 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	012	07.344.756/0001-05	2,76	2,76	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	042	00.064.780/0001-33	2,785	2,785	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:15:44 DISPUTA
12/08/2020 09:15:44 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 2,78
12/08/2020 09:15:44 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 2,785
12/08/2020 09:15:44 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 2,78
12/08/2020 09:15:44 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 2,76
12/08/2020 09:15:44 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 2,785
12/08/2020 09:15:44 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 2,64
12/08/2020 09:16:56 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 2,76
12/08/2020 09:20:39 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 2,60
12/08/2020 09:21:19 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 2,59
12/08/2020 09:24:05 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 2,58
12/08/2020 09:25:44 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:26:50 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 2,56
12/08/2020 09:28:28 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 2,55
12/08/2020 09:30:28 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:30:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: Frasc Marca: NATULAB Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,73 Valor Total: 3.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	064	00.064.780/0001-33	1,911	1,73	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	052	24.586.988/0001-80	1,91	1,77	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	022	25.279.552/0001-01	1,91	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:15:44 DISPUTA
12/08/2020 09:15:44 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,91
12/08/2020 09:15:44 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,911
12/08/2020 09:15:44 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 1,91
12/08/2020 09:17:16 MENSAGEM HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Bom dia, Sr° Pregoeiro, até com quantas casas decimais após a vírgula será aceito os lances ?
12/08/2020 09:17:35 MENSAGEM PREGOEIRO
peço somente duas no maximo por favor
12/08/2020 09:17:51 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,90
12/08/2020 09:20:44 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,85
12/08/2020 09:21:30 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,84
12/08/2020 09:25:44 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:26:53 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,80
12/08/2020 09:27:10 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,79
12/08/2020 09:27:17 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,77
12/08/2020 09:27:31 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,73
12/08/2020 09:29:31 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:29:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
12/08/2020 10:44:35 MENSAGEM HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Sr pregoeiro, a certidão federal da empresa HS MED está com o prazo prorrogado, encontra-se válida ate 25/11/2020 conforme portaria em anexo a certidão... Então, a certidão encontra-se válida.
12/08/2020 10:50:39 MENSAGEM PREGOEIRO
ok
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: Frasc Marca: NATULAB Modelo: NATULAB
Descrição: Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,75 Valor Total: 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	098	00.064.780/0001-33	2,75	1,75	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062	24.586.988/0001-80	2,75	1,76	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	002	25.279.552/0001-01	1,92	1,92	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	23.121.920/0001-63	2,74	1,95	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	021	32.743.242/0001-61	2,56	2,56	Sim
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	07.344.756/0001-05	2,75	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:21:46 DISPUTA
12/08/2020 09:21:46 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 2,75
12/08/2020 09:21:46 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 2,74
12/08/2020 09:21:46 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 2,56
12/08/2020 09:21:46 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 2,75
12/08/2020 09:21:46 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 2,75
12/08/2020 09:21:46 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 1,92
12/08/2020 09:22:36 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,91
12/08/2020 09:23:12 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 1,95
12/08/2020 09:24:47 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 2,67
12/08/2020 09:26:57 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,85
12/08/2020 09:27:18 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,84
12/08/2020 09:27:24 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,80
12/08/2020 09:29:00 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,79
12/08/2020 09:29:48 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,76
12/08/2020 09:29:59 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 1,75
12/08/2020 09:31:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:33:46 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:33:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UNI Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	011	07.344.756/0001-05	0,99	0,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	055	25.279.552/0001-01	0,98	0,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:21:46 DISPUTA
12/08/2020 09:21:46 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,98
12/08/2020 09:21:46 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 0,99
12/08/2020 09:31:47 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:33:47 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:33:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
12/08/2020 10:31:11 MENSAGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
Bom dia peço desclassificação do item pois foi cotado erroneamente.
12/08/2020 10:38:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME inabilitado. Motivo: a empresa se equivocou no lance
12/08/2020 10:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 5 - DESERTO
Lote: 5

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:28:30 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote: 6

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:28:30 DESERTO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo:
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg - comprimido.
Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	083	24.586.988/0001-80	0,18	0,15	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	037	25.279.552/0001-01	0,17	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:27:06 DISPUTA
12/08/2020 09:27:06 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,18
12/08/2020 09:27:06 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,17
12/08/2020 09:27:30 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,15
12/08/2020 09:37:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:39:06 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:13 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: CPR Marca: GEOLAB Modelo:
Descrição: Clonazepam 2 mg - comprimido.
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,094 Valor Total: 14.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	031	24.586.988/0001-80	0,094	0,094	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:27:06 DISPUTA
12/08/2020 09:27:06 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,094
12/08/2020 09:37:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:39:07 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 9 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Cloreto de potássio 19,1%. Ampola 10 ML - solução injetável
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097	23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:31:23 DISPUTA
12/08/2020 09:31:23 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,36
12/08/2020 09:41:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:43:23 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:43:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 10 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 20% ampola 10 ML - solução injetável EV.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075	23.121.920/0001-63	0,36	0,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:31:23 DISPUTA
12/08/2020 09:31:23 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,36
12/08/2020 09:41:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:43:23 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:43:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 11 - DESERTO
Lote: 11

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:36 DESERTO

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 12 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:
Descrição: Diazepam 10mg/2ml - solução injetável IM/EV.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,70 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	030	24.586.988/0001-80	0,912	0,70	Sim
2 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	021	00.064.780/0001-33	0,912	0,71	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	005	32.743.242/0001-61	0,85	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:36 DISPUTA
12/08/2020 09:34:36 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,912
12/08/2020 09:34:36 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,85
12/08/2020 09:34:36 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,912
12/08/2020 09:35:05 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,80
12/08/2020 09:37:05 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,79
12/08/2020 09:38:39 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,75
12/08/2020 09:40:28 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,74
12/08/2020 09:40:50 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,72
12/08/2020 09:44:36 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:44:59 LANCE HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP 0,71
12/08/2020 09:46:03 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,70
12/08/2020 09:48:03 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:48:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 13 - DESERTO
Lote: 13

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:48 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
Lote: 14

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:58 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
Lote: 15

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:34:59 DESERTO

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 16 Unidade: UN Marca: MYLAN Modelo:
Descrição: Enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida com solução injetável.
Quantidade: 3.900 Valor Unit.: 20,41 Valor Total: 79.599,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	039	24.586.988/0001-80	20,41	20,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:07 DISPUTA
12/08/2020 09:35:07 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 20,41
12/08/2020 09:45:08 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:47:08 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:47:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 17 - DESERTO
Lote: 17

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:16 DESERTO

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 18 Unidade: UN Marca: PHARLAB Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - compr
Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,43 Valor Total: 34.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	028	30.547.487/0001-98	0,46	0,43	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	017	25.279.552/0001-01	0,44	0,44	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	053	24.586.988/0001-80	0,468	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:39:29 DISPUTA
12/08/2020 09:39:29 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,468
12/08/2020 09:39:29 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,46
12/08/2020 09:39:29 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 0,44
12/08/2020 09:40:57 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,45
12/08/2020 09:41:45 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,43
12/08/2020 09:49:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:51:29 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:51:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 19 - DESERTO
Lote: 19

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:53 DESERTO

LOTE 20 - DESERTO
Lote: 20

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:53 DESERTO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 21 Unidade: UN Marca: UNIAO Q. Modelo:
Descrição: Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,39 Valor Total: 417,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	054	24.586.988/0001-80	1,4009	1,39	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	061	07.344.756/0001-05	1,40	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:39:30 DISPUTA
12/08/2020 09:39:30 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,4009
12/08/2020 09:39:30 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,40
12/08/2020 09:41:04 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,39
12/08/2020 09:49:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:51:30 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:51:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 22 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,777 Valor Total: 710,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	079	24.586.988/0001-80	1,777	1,777	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:44:02 DISPUTA
12/08/2020 09:44:02 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,777
12/08/2020 09:54:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:56:02 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:56:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:13 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 23 - DESERTO
Lote: 23

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:53 DESERTO

LOTE 24 - DESERTO
Lote: 24

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54 DESERTO

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 25 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Glicose 25% ampola 10 mL - solução injetável EV.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,33 Valor Total: 231,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055	30.547.487/0001-98	0,45	0,33	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	051	24.586.988/0001-80	0,452	0,332	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002	23.121.920/0001-63	0,44	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:44:02 DISPUTA
12/08/2020 09:44:02 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,452
12/08/2020 09:44:02 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,45
12/08/2020 09:44:02 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,44
12/08/2020 09:44:46 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,43
12/08/2020 09:45:03 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,42
12/08/2020 09:46:11 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,38
12/08/2020 09:46:58 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 0,37
12/08/2020 09:47:37 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,35
12/08/2020 09:52:14 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,34
12/08/2020 09:53:28 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,332
12/08/2020 09:54:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 09:54:05 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,33
12/08/2020 09:56:05 HABILITAÇÃO
12/08/2020 09:56:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
12/08/2020 11:04:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:43 ADJUDICADO

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 26 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,35 Valor Total: 245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	001	30.547.487/0001-98	0,36	0,35	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	043	24.586.988/0001-80	0,362	0,358	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:48:29 DISPUTA
12/08/2020 09:48:29 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,362
12/08/2020 09:48:29 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,36
12/08/2020 09:49:21 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,358
12/08/2020 09:52:41 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 0,35
12/08/2020 09:58:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:00:30 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:00:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:12 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 27 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,22 Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	005	24.586.988/0001-80	1,22	1,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:48:30 DISPUTA
12/08/2020 09:48:30 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,22
12/08/2020 09:58:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:00:30 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:00:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 28 Unidade: UNI Marca: BLAU Modelo:
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,15 Valor Total: 12.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	005	30.547.487/0001-98	6,45	6,15	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022	32.743.242/0001-61	6,452	6,18	Sim
3 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	07.344.756/0001-05	6,45	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:53:59 DISPUTA
12/08/2020 09:53:59 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,452
12/08/2020 09:53:59 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,45
12/08/2020 09:53:59 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 6,45
12/08/2020 09:54:35 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,43
12/08/2020 09:57:57 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,40
12/08/2020 10:02:51 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,38
12/08/2020 10:03:30 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,35
12/08/2020 10:03:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:04:47 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,20
12/08/2020 10:05:39 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,19
12/08/2020 10:07:09 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 6,18
12/08/2020 10:07:19 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 6,15
12/08/2020 10:09:19 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:09:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:13 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 29 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para i
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,92 Valor Total: 276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	025	24.586.988/0001-80	1,307	0,92	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	10.588.711/0001-81	1,3071	0,99	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	085	25.279.552/0001-01	1,17	1,17	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	07.344.756/0001-05	1,30	1,21	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008	23.121.920/0001-63	1,29	1,26	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	072	32.743.242/0001-61	1,265	1,265	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	028	30.547.487/0001-98	1,30	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:53:59 DISPUTA
12/08/2020 09:53:59 LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1,3071
12/08/2020 09:53:59 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,307
12/08/2020 09:53:59 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 1,265
12/08/2020 09:53:59 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 1,30
12/08/2020 09:53:59 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,30
12/08/2020 09:53:59 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 1,29
12/08/2020 09:53:59 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME 1,17
12/08/2020 09:54:29 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,21
12/08/2020 09:54:30 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 1,26
12/08/2020 09:55:15 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 1,00
12/08/2020 09:57:33 LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 0,99
12/08/2020 09:58:14 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,92
12/08/2020 10:03:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:05:59 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:05:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
12/08/2020 11:04:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 30 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido.
Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,638 Valor Total: 12.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	068	32.743.242/0001-61	0,7255	0,638	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	056	24.586.988/0001-80	0,727	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:56:55 DISPUTA
12/08/2020 09:56:55 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,727
12/08/2020 09:56:55 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,7255
12/08/2020 09:58:27 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,70
12/08/2020 10:01:53 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,695
12/08/2020 10:02:44 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,68
12/08/2020 10:06:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
12/08/2020 10:07:18 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,675
12/08/2020 10:07:27 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,66
12/08/2020 10:07:36 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,65
12/08/2020 10:09:07 LANCE CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 0,64
12/08/2020 10:11:07 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 0,638
12/08/2020 10:11:07 HABILITAÇÃO
12/08/2020 10:11:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
12/08/2020 11:04:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/08/2020 11:34:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/08/2020 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 31 - DESERTO
Lote: 31

MOVIMENTOS DO LOTE
24/07/2020 08:17:27 PUBLICADO
25/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

12/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/08/2020 09:35:54 DESERTO

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: CPR Marca: PRATI D. Modelo:
Descrição: Nimesulida 100 mg - comprimido.
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,09 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062	24.586.988/0001-80	0,109	0,09	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS	079	07.344.756/0001-05	0,10	0,10	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	055	30.547.487/0001-98	0,10	0,10	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	050	25.279.552/0001-01	0,10	0,10	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	009	32.743.242/0001-61	0,1052	0,1052	Sim
6 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	039	00.064.780/0001-33	0,109	0,109	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:56:55	DISPUTA		
12/08/2020 09:56:55	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,1052
12/08/2020 09:56:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,10
12/08/2020 09:56:55	LANCE	PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,10
12/08/2020 09:56:55	LANCE	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,109
12/08/2020 09:56:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	0,10
12/08/2020 09:56:56	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,109
12/08/2020 09:58:21	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,09
12/08/2020 10:06:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:08:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062

12/08/2020 10:06:55	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:06:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO	

LOTE 33 - DESERTO
Lote: 33

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:54	DESERTO	

LOTE 34 - DESERTO
Lote: 34

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:54	DESERTO	

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: FCO Marca: TROL Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 30, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	062	24.586.988/0001-80	14,47	7,00	Sim
2 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	036	10.568.711/0001-81	14,47	7,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	071	30.547.487/0001-98	14,47	8,90	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	054	29.225.030/0001-31	14,40	14,40	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	024	32.743.242/0001-61	14,47	14,47	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	009	25.279.552/0001-01	14,47	14,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:02:52	DISPUTA		
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	14,40
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,47
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14,47
12/08/2020 10:03:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	13,60
12/08/2020 10:04:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	12,50
12/08/2020 10:05:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:05:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	11,00
12/08/2020 10:06:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,99
12/08/2020 10:06:55	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10,00
12/08/2020 10:07:09	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,99
12/08/2020 10:07:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,50
12/08/2020 10:07:26	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,40
12/08/2020 10:10:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	9,00
12/08/2020 10:10:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	8,90
12/08/2020 10:10:45	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,70
12/08/2020 10:11:22	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,50
12/08/2020 10:11:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
12/08/2020 10:12:22	LANCE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	8,00
12/08/2020 10:12:30	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,50
12/08/2020 10:12:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:13:05	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7,00
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062

12/08/2020 10:15:06	HABILITAÇÃO	
12/08/2020 10:15:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO	

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: FCO Marca: NUTRIEX Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,55 Valor Total: 2.865,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	006	30.547.487/0001-98	20,88	9,55	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	011	24.586.988/0001-80	20,88	10,50	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	078	10.568.711/0001-81	20,88	10,99	Sim
4 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	051	29.228.030/0001-31	20,80	20,80	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	070	25.279.552/0001-01	20,88	20,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:02:52	DISPUTA		
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	20,80
12/08/2020 10:02:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,88
12/08/2020 10:02:52	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,88
12/08/2020 10:03:20	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20,00
12/08/2020 10:06:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	18,00
12/08/2020 10:06:38	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,99
12/08/2020 10:07:00	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	17,00
12/08/2020 10:07:15	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,99
12/08/2020 10:07:20	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	16,50
12/08/2020 10:07:31	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,40
12/08/2020 10:08:51	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	16,00
12/08/2020 10:09:04	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,99
12/08/2020 10:10:12	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	15,00
12/08/2020 10:10:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	13,50
12/08/2020 10:10:53	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,40
12/08/2020 10:11:04	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	13,00
12/08/2020 10:11:13	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,99
12/08/2020 10:11:30	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,50
12/08/2020 10:11:35	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,40
12/08/2020 10:11:54	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:12:02	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,99
12/08/2020 10:12:15	LANCE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	11,00
12/08/2020 10:12:24	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,99
12/08/2020 10:12:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:13:13	LANCE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10,50
12/08/2020 10:14:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	9,55
12/08/2020 10:16:05	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:16:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: FCO Marca: CRISTÁLIA Modelo:
Descrição: RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + dloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em blsnaga c/3,50g cada.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	071	24.586.988/0001-80	12,00	11,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012	32.743.242/0001-61	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:08:01	DISPUTA		
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	12,00
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	12,00
12/08/2020 10:08:41	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	11,00
12/08/2020 10:18:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:20:01	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:20:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

12/08/2020 10:52:13 MENSAGEM CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Senhor Pregoeiro, favor consultar a certidão da federal da empresa HS MED no site federal, pois constam débitos vencidos, sendo impossível gerar uma nova certidão.
12/08/2020 11:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO
de acordo com a portaria conjunta Nº555, de 23 de março de 2020, em seu art.1º, a empresa HS MED Com. de Artigos Hospitalares Ltda esta habilitada.

12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO	

LOTE 38 - DESERTO
Lote: 38

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO	
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/08/2020 09:35:54	DESERTO	

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: CPR Marca: U. QUÍMICA Modelo:
Descrição: Tioridazina 100 mg - comprimido.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 4.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095	32.743.242/0001-61	1,02	0,99	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	014	24.586.988/0001-80	1,10	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:08:01	DISPUTA		
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,10
12/08/2020 10:08:01	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	1,02
12/08/2020 10:10:37	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1,00
12/08/2020 10:17:53	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,99
12/08/2020 10:18:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:20:01	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:20:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

12/08/2020 11:04:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO	

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,76 Valor Total: 1.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	010	30.547.487/0001-98	8,81	8,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2020 08:17:27	PUBLICADO		
25/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/08/2020 10:13:54	DISPUTA		
12/08/2020 10:13:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	8,81
12/08/2020 10:23:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/08/2020 10:25:54	HABILITAÇÃO		
12/08/2020 10:25:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

12/08/2020 11:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/08/2020 11:34:14	EM ADJUDICAÇÃO	
12/08/2020 11:42:44	ADJUDICADO	

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
Processo Administrativo Nº 162/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data da Publicação: 14/07/2020 10:02:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/07/2020 11:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
16/07/2020 11:17:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
28/07/2020 18:30:08	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE
28/07/2020 18:48:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
03/08/2020 15:57:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
04/08/2020 11:57:30	CADASTRO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
04/08/2020 12:07:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
04/08/2020 17:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP
04/08/2020 22:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME
05/08/2020 13:22:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 10:38:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 13:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
05/08/2020 11:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 11:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
05/08/2020 11:33:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 11:42:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
05/08/2020 11:48:52	CADASTRO DE PROPOSTA	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
05/08/2020 12:39:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
05/08/2020 14:01:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
05/08/2020 14:49:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
05/08/2020 14:55:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
05/08/2020 14:58:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
05/08/2020 15:15:35	CADASTRO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
05/08/2020 15:15:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
06/08/2020 16:17:06	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 15:18:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 16:19:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 15:32:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -
05/08/2020 15:33:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 15:39:15	CADASTRO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇOES LTDA
05/08/2020 15:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
05/08/2020 15:58:43	CADASTRO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
05/08/2020 16:01:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
05/08/2020 16:13:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
05/08/2020 16:15:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
05/08/2020 16:18:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
05/08/2020 16:31:06	CADASTRO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
05/08/2020 16:34:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
05/08/2020 16:50:48	CADASTRO DE PROPOSTA	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 16:52:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 16:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETER NARIOS
05/08/2020 17:04:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 17:04:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
05/08/2020 17:06:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
05/08/2020 17:11:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LEM COMERCIAL LTDA
05/08/2020 17:14:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
05/08/2020 17:16:27	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2020 17:18:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2020 17:19:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VL FUZETI COMERCIAL ME
05/08/2020 17:20:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 17:34:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
05/08/2020 17:35:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VL FUZETI COMERCIAL ME
05/08/2020 17:35:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
05/08/2020 17:36:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
05/08/2020 17:36:13	CADASTRO DE PROPOSTA	V AMBROZIO INFORMATICA
05/08/2020 17:37:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
05/08/2020 17:47:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
05/08/2020 17:50:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇOES LTDA
05/08/2020 17:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
05/08/2020 18:18:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEM COMERCIAL LTDA
05/08/2020 18:27:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V AMBROZIO INFORMATICA
05/08/2020 18:30:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME
05/08/2020 19:17:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TARGET COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
05/08/2020 20:08:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 02:21:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
06/08/2020 03:02:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
06/08/2020 07:45:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
06/08/2020 07:55:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP
06/08/2020 08:00:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 08:32:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
06/08/2020 08:33:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
06/08/2020 08:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
06/08/2020 08:37:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 08:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/08/2020 08:40:07	CADASTRO DE PROPOSTA	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
06/08/2020 08:41:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/08/2020 08:45:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LL COMERCIO

(Continuação da página anterior)

11 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	035	28.199.997/0001-70	500,00	500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:38:46	DISPUTA		
06/08/2020 09:38:46	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	260,80
06/08/2020 09:38:46	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	500,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	264,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	260,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	264,00
06/08/2020 09:39:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	255,00
06/08/2020 09:39:54	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	250,00
06/08/2020 09:41:26	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	240,00
06/08/2020 09:41:28	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	248,00
06/08/2020 09:41:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	239,99
06/08/2020 09:41:39	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	200,00
06/08/2020 09:42:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	199,99
06/08/2020 09:42:55	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	199,00
06/08/2020 09:42:58	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	190,00
06/08/2020 09:43:02	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	188,00
06/08/2020 09:43:15	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	180,00
06/08/2020 09:43:17	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	187,99
06/08/2020 09:43:21	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	175,00
06/08/2020 09:43:26	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	170,00
06/08/2020 09:43:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	169,00
06/08/2020 09:43:36	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	160,00
06/08/2020 09:44:34	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	159,00
06/08/2020 09:44:37	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	154,00
06/08/2020 09:45:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	157,00
06/08/2020 09:45:10	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 157,00.	
06/08/2020 09:45:14	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 157,00.	
06/08/2020 09:45:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O lance do PARTICIPANTE 042 no valor de 157,00 foi cancelado.	
06/08/2020 09:45:42	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	150,00
06/08/2020 09:46:37	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	147,00
06/08/2020 09:48:14	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	145,00
06/08/2020 09:48:24	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	144,00
06/08/2020 09:48:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:48:50	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	142,00
06/08/2020 09:48:51	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	135,00
06/08/2020 09:48:56	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	134,00
06/08/2020 09:48:59	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	130,00
06/08/2020 09:49:05	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	128,00
06/08/2020 09:49:09	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	125,00
06/08/2020 09:49:13	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	123,00
06/08/2020 09:49:25	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	120,00
06/08/2020 09:49:30	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	118,00
06/08/2020 09:49:35	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	117,00
06/08/2020 09:49:39	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	115,00
06/08/2020 09:49:44	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	114,00
06/08/2020 09:51:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059	
06/08/2020 09:51:44	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:51:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: ISO
Descrição: "Cadeira em aço com assento em polipropileno.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 65,00 Valor Total: 390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	068	13.258.144/0001-94	89,00	65,00	Sim
2 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	039	85.516.542/0001-50	85,00	65,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	017	07.554.231/0001-68	88,96	70,65	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	081	84.972.926/0001-39	89,00	79,00	Sim
5 V AMBROZIO INFORMATICA	078	01.578.641/0001-90	89,00	79,90	Sim
6 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	005	28.010.809/0001-36	89,00	80,00	Sim
7 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	032	25.325.301/0001-16	88,00	88,00	Sim
8 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	081	33.848.018/0001-05	88,98	88,98	Sim
9 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	003	03.259.422/0001-55	89,00	89,00	Sim
10 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	084	19.338.456/0001-94	89,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:38:46	DISPUTA		
06/08/2020 09:38:46	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	89,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	88,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	V AMBROZIO INFORMATICA	89,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	89,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	85,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	89,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	88,96
06/08/2020 09:38:46	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	89,00
06/08/2020 09:38:46	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	88,98
06/08/2020 09:38:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	89,00
06/08/2020 09:39:17	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	80,00
06/08/2020 09:39:36	LANCE	V AMBROZIO INFORMATICA	79,90
06/08/2020 09:40:05	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	79,00
06/08/2020 09:40:43	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	78,90
06/08/2020 09:42:16	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	69,00
06/08/2020 09:42:26	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	68,50
06/08/2020 09:43:17	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	70,65
06/08/2020 09:44:17	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	68,00
06/08/2020 09:45:52	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	67,99
06/08/2020 09:46:31	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	67,00
06/08/2020 09:47:27	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	66,99
06/08/2020 09:48:01	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	66,70
06/08/2020 09:48:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:48:53	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	66,00
06/08/2020 09:49:21	LANCE	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	65,99
06/08/2020 09:49:26	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	65,00
06/08/2020 09:51:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068	
06/08/2020 09:51:27	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:51:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROLIFE Modelo: PL001
Descrição: "Cadeira de rodas pediátrica em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo, com elevação de pernas
Quantidade: 1 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.593.430/0001-50	999,00	700,00	Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	076	32.421.421/0001-82	999,90	709,80	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	004	07.654.231/0001-68	999,87	710,00	Sim
4 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	017	11.541.499/0001-60	999,90	727,99	Sim
5 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	021	03.800.477/0001-40	999,90	800,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	999,00	899,99	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	077	84.972.926/0001-39	998,00	950,00	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	073	29.907.666/0001-00	987,90	987,90	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	097	32.743.242/0001-61	999,90	999,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:43:29	DISPUTA		
06/08/2020 09:43:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	999,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	999,90
06/08/2020 09:43:29	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	999,87
06/08/2020 09:43:29	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	999,90
06/08/2020 09:43:29	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	999,90
06/08/2020 09:43:29	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	987,90
06/08/2020 09:43:29	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	998,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	999,90
06/08/2020 09:43:29	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	999,00
06/08/2020 09:43:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	985,00
06/08/2020 09:45:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	984,99
06/08/2020 09:45:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	980,00
06/08/2020 09:46:59	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	975,00
06/08/2020 09:48:29	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	970,00
06/08/2020 09:48:44	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	900,00
06/08/2020 09:49:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	899,99
06/08/2020 09:50:08	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	950,00
06/08/2020 09:51:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	899,00
06/08/2020 09:51:13	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	890,00
06/08/2020 09:53:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:53:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	885,00
06/08/2020 09:53:46	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	850,00
06/08/2020 09:53:53	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	840,00
06/08/2020 09:54:02	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	830,00
06/08/2020 09:54:03	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	800,00
06/08/2020 09:54:17	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	790,00
06/08/2020 09:54:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	780,00
06/08/2020 09:54:45	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	779,99
06/08/2020 09:54:45	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	770,00
06/08/2020 09:54:52	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	769,99
06/08/2020 09:54:58	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	765,00
06/08/2020 09:54:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	760,00
06/08/2020 09:55:07	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	755,00
06/08/2020 09:55:08	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	759,99
06/08/2020 09:55:12	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	750,00
06/08/2020 09:55:16	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	754,99
06/08/2020 09:55:23	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	749,99
06/08/2020 09:55:25	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	748,00
06/08/2020 09:55:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	740,00
06/08/2020 09:55:40	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	739,99
06/08/2020 09:55:42	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	737,10
06/08/2020 09:55:48	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	735,00
06/08/2020 09:55:53	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	734,99
06/08/2020 09:55:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	730,00
06/08/2020 09:56:00	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	728,00
06/08/2020 09:56:07	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	727,99
06/08/2020 09:56:08	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720,00
06/08/2020 09:56:14	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	715,00
06/08/2020 09:56:20	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	710,00
06/08/2020 09:56:26	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	709,80
06/08/2020 09:58:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	700,00
06/08/2020 09:58:31	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:58:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF-CM I 01
Descrição: "Carro Maca Simples em aço Inoxidável, com colchonete, suporte para soro e grades laterais
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	093	19.338.456/0001-94	2.190,00	1.200,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	048	32.593.430/0001-50	2.199,00	1.240,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	001	84.972.926/0001-39	2.180,00	1.350,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	029	07.654.231/0001-68	2.198,85	1.418,00	Sim
5 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	076	10.433.858/0001-01	2.199,00	1.950,00	Sim
6 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	083	03.800.477/0001-40	2.199,00	1.990,00	Sim
7 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	013	31.737.518/0001-36	4.000,00	2.050,00	Sim
8 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	055	32.421.421/0001-82	2.199,00	2.199,00	Sim
9 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	062	07.218.080/0001-03	2.199,00	2.199,00	Sim
10 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	091	14.308.899/0001-19	2.199,00	2.199,00	Sim
11 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	060	25.463.374/0001-74	2.199,00	2.199,00	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	4.623,00	2.999,99	Sim
13 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	027	28.199.997/0001-70	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:43:29	DISPUTA		
06/08/2020 09:43:29	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	2.199,60
06/08/2020 09:43:29	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.190,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.000,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2.198,85
06/08/2020 09:43:29	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	4.000,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	2.180,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.199,00
06/08/2020 09:43:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4.623,00
06/08/2020 09:43:39	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.000,00
06/08/2020 09:44:05	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.990,00
06/08/2020 09:44:09	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.930,00
06/08/2020 09:44:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.895,00
06/08/2020 09:45:03	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.830,00
06/08/2020 09:45:09	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.150,00
06/08/2020 09:45:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.790,00
06/08/2020 09:45:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.999,99
06/08/2020 09:46:31	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.050,00
06/08/2020 09:47:08	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	1.780,00
06/08/2020 09:48:16	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.500,00
06/08/2020 09:48:35	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.490,00
06/08/2020 09:49:13	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.450,00
06/08/2020 09:50:01	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.990,00
06/08/2020 09:50:25	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	1.440,00
06/08/2020 09:50:34	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.950,00
06/08/2020 09:50:40	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.400,00
06/08/2020 09:50:57	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1.418,00
06/08/2020 09:53:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:53:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.390,00
06/08/2020 09:53:48	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	1.399,00
06/08/2020 09:53:51	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.300,00
06/08/2020 09:53:57	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.290,00
06/08/2020 09:54:02	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	1.350,00
06/08/2020 09:54:02	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.250,00
06/08/2020 09:55:04	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.240,00
06/08/2020 09:55:08	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	1.200,00
06/08/2020 09:57:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093	
06/08/2020 09:57:09	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:57:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: Mopat Modelo: fechado inox
Descrição: "Carro para transporte de materiais (diversos), fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110cm, largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.339,99 Valor Total: 2.339,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	068	92.823.764/0001-03	3.194,36	2.339,99	Sim
2 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	077	10.433.858/0001-01	3.194,00	2.400,00	Sim
3 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	015	11.541.499/0001-60	3.194,00	2.918,99	Sim
4 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	035	07.218.080/0001-03	3.194,36	3.192,00	Sim
5 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	032	28.199.997/0001-70	3.194,00	3.194,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079	82.478.140/0001-34	7.575,00	7.575,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:48:02	DISPUTA		
06/08/2020 09:48:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	7.575,00
06/08/2020 09:48:02	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.194,00
06/08/2020 09:48:02	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	3.194,36
06/08/2020 09:48:02	LANCE	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.194,00
06/08/2020 09:48:02	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.194,00
06/08/2020 09:48:02	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.194,36
06/08/2020 09:50:53	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	3.192,00
06/08/2020 09:52:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.191,00
06/08/2020 09:58:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:58:15	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.150,00
06/08/2020 09:58:33	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.149,00
06/08/2020 09:58:36	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.120,00
06/08/2020 09:59:35	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.119,99
06/08/2020 09:59:40	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.100,00
06/08/2020 09:59:53	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.099,90
06/08/2020 09:59:54	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.090,00
06/08/2020 10:00:09	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.089,99
06/08/2020 10:00:11	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.060,00
06/08/2020 10:00:16	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	3.059,99
06/08/2020 10:00:17	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.025,00
06/08/2020 10:00:56	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.024,99
06/08/2020 10:00:58	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.998,00
06/08/2020 10:01:10	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.997,99
06/08/2020 10:01:12	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.980,00
06/08/2020 10:01:28	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.979,99
06/08/2020 10:01:29	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.960,00
06/08/2020 10:01:32	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.989,99
06/08/2020 10:01:51	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.959,99
06/08/2020 10:01:53	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.950,00
06/08/2020 10:01:56	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.959,98
06/08/2020 10:02:03	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.949,99
06/08/2020 10:02:05	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.940,00
06/08/2020 10:02:10	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.948,99
06/08/2020 10:02:19	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.938,99
06/08/2020 10:02:20	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.939,99
06/08/2020 10:02:21	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.930,00
06/08/2020 10:02:26	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.928,99
06/08/2020 10:02:27	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.920,00
06/08/2020 10:02:39	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.918,99
06/08/2020 10:02:40	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.890,00
06/08/2020 10:02:44	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.917,99
06/08/2020 10:02:55	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.899,00
06/08/2020 10:03:00	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.889,00
06/08/2020 10:03:01	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.880,00
06/08/2020 10:03:06	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.789,00
06/08/2020 10:03:13	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.780,00
06/08/2020 10:03:18	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.779,00
06/08/2020 10:03:20	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.770,00
06/08/2020 10:03:25	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.769,00
06/08/2020 10:03:27	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.760,00
06/08/2020 10:03:35	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.759,99
06/08/2020 10:03:42	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.750,00
06/08/2020 10:03:49	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.749,99
06/08/2020 10:03:53	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.740,00
06/08/2020 10:03:57	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.739,99
06/08/2020 10:04:04	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.730,00
06/08/2020 10:04:09	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.729,99
06/08/2020 10:04:12	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.720,00
06/08/2020 10:04:15	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	219,99
06/08/2020 10:04:20	MENSAGEM	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 219,99.	
06/08/2020 10:04:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O lance do PARTICIPANTE 068 no valor de 219,99 foi cancelado.	
06/08/2020 10:05:22	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.719,99
06/08/2020 10:05:31	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.700,00
06/08/2020 10:05:43	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.699,99
06/08/2020 10:05:51	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.680,00
06/08/2020 10:06:06	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.679,99
06/08/2020 10:06:17	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.600,00
06/08/2020 10:06:26	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.599,99
06/08/2020 10:06:33	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.500,00
06/08/2020 10:06:42	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.499,99
06/08/2020 10:07:26	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.400,00
06/08/2020 10:07:34	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	2.339,99
06/08/2020 10:09:34	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:09:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	

LOTE 14 - DESERTO
Lote: 14

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:48:02	DESERTO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: DELTRAMED Modelo: D30
Descrição: "Compressor odontológico - isento de óleo, capacidade do reservatório de 30 a 39 L/ potência de 1 a 1,5 HP/ consumo de 6 a 7 pés.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.798,50 Valor Total: 1.798,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	009	12.095.582/0001-16	2.269,00	1.798,50	Sim
2 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	010	11.541.499/0001-60	2.269,00	1.798,99	Sim
3 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	043	31.770.650/0001-40	2.200,00	1.800,00	Sim
4 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E	031	07.555.459/0001-09	2.269,00	2.240,00	Sim
5 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	051	07.218.080/0001-03	2.269,00	2.268,00	Sim
6 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	085	31.737.518/0001-36	5.000,00	2.630,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	029	82.478.140/0001-34	7.194,00	7.194,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:51:00	DISPUTA		
06/08/2020 09:51:00	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	2.269,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.269,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	7.194,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.200,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	5.000,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.269,00
06/08/2020 09:51:00	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.269,00
06/08/2020 09:51:27	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	2.268,00
06/08/2020 09:51:52	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.199,00
06/08/2020 09:52:11	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00
06/08/2020 09:52:39	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.999,00
06/08/2020 09:52:46	LANCE	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.240,00
06/08/2020 09:53:18	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.900,00
06/08/2020 09:53:27	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.899,00
06/08/2020 09:54:11	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.850,00
06/08/2020 09:54:13	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.630,00
06/08/2020 09:54:18	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.845,00
06/08/2020 09:54:26	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.840,00
06/08/2020 09:54:32	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.830,00
06/08/2020 09:55:07	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.800,00
06/08/2020 09:55:13	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.799,00
06/08/2020 09:56:10	MENSAGEM	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.240,00.	
06/08/2020 09:57:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O lance do PARTICIPANTE 031 no valor de 2.240,00 foi cancelado.	
06/08/2020 10:00:15	MENSAGEM	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. descuipe, solitei errado . Desconsiderar	
06/08/2020 10:00:23	MENSAGEM	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. solicitei*	
06/08/2020 10:00:38	LANCE	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2.240,00
06/08/2020 10:01:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:01:39	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.798,90
06/08/2020 10:02:03	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.798,50
06/08/2020 10:04:03	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	034	33.246.555/0001-77	3.357,00	3.357,00	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	7.200,00	7.200,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:53:33	DISPUTA		
06/08/2020 09:53:33	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.357,00
06/08/2020 09:53:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	7.200,00
06/08/2020 09:55:53	MENSAGEM	PREGOEIRO. o maximo que estipulamos foi 2.700,00 se nao baixar o preço amais nao iremos homologar	
06/08/2020 09:56:39	MENSAGEM	PREGOEIRO. participante 34 poderia dar 2.700,00 R$ senao irei retirar sua oferta para este item	
06/08/2020 09:58:48	MENSAGEM	PREGOEIRO. participante 56 poderia dar 2.700,00 R$ senao irei retirar sua oferta para este item	
06/08/2020 10:00:35	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO. EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI desclassificado. Motivo: valor acima do maximo estipulado em edital	
06/08/2020 10:00:49	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO. SALVI E LOPES E CIA LTDA. desclassificado. Motivo: valor acima do maximo estipulado em edital	
06/08/2020 10:03:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: TEKMARKET Modelo: EASYSHOCK
Descrição: "DEA - Desfibrilador Externo Automático, autonomia da bateria de 50 a 250 choques, possuir audio RCP, com um par de eletrodo.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.800,00 Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS	016	21.579.468/0001-52	7.290,00	4.800,00	Sim
2 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	070	22.540.455/0001-32	7.290,00	4.850,00	Sim
3 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	004	12.095.582/0001-16	7.290,00	6.080,00	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	046	32.593.430/0001-50	7.290,00	6.090,00	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	071	84.972.926/0001-39	7.260,00	6.299,00	Sim
6 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	018	31.770.650/0001-40	7.290,00	6.799,00	Sim
7 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS	097	05.022.486/0001-82	7.290,00	6.847,20	Sim
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	013	25.463.374/0001-74	7.290,00	7.290,00	Sim
9 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	025	09.721.729/0001-21	7.290,00	7.290,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	011	82.478.140/0001-34	23.700,00	23.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:57:46	DISPUTA		
06/08/2020 09:57:46	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	23.700,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.260,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	7.290,00
06/08/2020 09:57:46	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.290,00
06/08/2020 09:58:10	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.200,00
06/08/2020 09:58:16	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.150,00
06/08/2020 09:58:22	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.100,00
06/08/2020 09:58:28	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.050,00
06/08/2020 09:58:28	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.000,00
06/08/2020 09:58:35	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.999,00
06/08/2020 09:58:40	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.900,00
06/08/2020 09:58:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.850,00
06/08/2020 09:58:49	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.800,00
06/08/2020 09:58:56	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.750,00
06/08/2020 09:59:01	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.500,00
06/08/2020 09:59:07	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.450,00
06/08/2020 09:59:14	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.300,00
06/08/2020 09:59:15	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.400,00
06/08/2020 09:59:21	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.290,00
06/08/2020 09:59:21	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.100,00
06/08/2020 09:59:26	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.090,00
06/08/2020 09:59:30	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.000,00
06/08/2020 09:59:39	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.900,00
06/08/2020 09:59:46	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.750,00
06/08/2020 09:59:51	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.600,00
06/08/2020 09:59:58	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.500,00
06/08/2020 10:00:04	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6.080,00
06/08/2020 10:00:04	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.400,00
06/08/2020 10:00:08	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.300,00
06/08/2020 10:00:14	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.200,00
06/08/2020 10:00:19	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.100,00
06/08/2020 10:00:19	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	6.847,20
06/08/2020 10:00:25	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.000,00
06/08/2020 10:00:29	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.990,00
06/08/2020 10:00:37	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	4.900,00
06/08/2020 10:00:43	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.890,00
06/08/2020 10:00:49	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.800,00
06/08/2020 10:00:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.299,00
06/08/2020 10:00:51	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	4.850,00
06/08/2020 10:01:53	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.799,00
06/08/2020 10:07:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:09:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016	
06/08/2020 10:09:46	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:09:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: SIGMED Modelo: MS101
Descrição: "Detector Fetal portátil, digital.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	093	32.593.430/0001-50	689,00	360,00	Sim
2 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	041	12.095.582/0001-16	689,00	362,50	Sim
3 VL FUZETI COMERCIAL ME	052	05.523.731/0001-35	689,00	369,00	Sim
4 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	071	24.399.184/0001-72	689,00	389,00	Sim
5 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	013	09.721.729/0001-21	689,00	655,55	Sim
6 TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE	019	32.286.159/0001-00	689,00	660,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	053	31.770.650/0001-40	680,00	680,00	Sim
8 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	097	07.218.080/0001-03	680,00	680,00	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	017	29.907.666/0001-00	680,73	680,73	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	082	82.478.140/0001-34	689,00	688,99	Sim
11 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	010	11.541.499/0001-60	689,00	689,00	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	002	25.463.374/0001-74	689,00	689,00	Sim
13 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	067	03.800.477/0001-40	689,00	689,00	Sim
14 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	087	32.421.421/0001-82	689,00	689,00	Sim
15 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	001	84.972.926/0001-39	689,00	689,00	Sim
16 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	011	31.737.518/0001-36	2.000,00	780,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:01:03	DISPUTA		
06/08/2020 10:01:03	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	680,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	689,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	680,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	680,73
06/08/2020 10:01:03	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.000,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	689,00
06/08/2020 10:01:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	670,00
06/08/2020 10:02:08	LANCE	TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	660,00
06/08/2020 10:02:49	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	650,00
06/08/2020 10:02:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	655,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	645,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	780,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	640,00
06/08/2020 10:03:08	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	635,00
06/08/2020 10:03:15	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	620,00
06/08/2020 10:04:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	615,00
06/08/2020 10:04:37	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	610,00
06/08/2020 10:05:21	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	600,00
06/08/2020 10:05:42	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	590,00
06/08/2020 10:05:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	585,00
06/08/2020 10:05:56	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	580,00
06/08/2020 10:06:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	688,99
06/08/2020 10:07:00	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	655,55
06/08/2020 10:07:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	578,00
06/08/2020 10:07:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	570,00
06/08/2020 10:08:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	568,00
06/08/2020 10:08:37	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	565,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	564,00
06/08/2020 10:09:02	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	563,00
06/08/2020 10:09:16	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	560,00
06/08/2020 10:09:23	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	550,00
06/08/2020 10:09:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	548,00
06/08/2020 10:09:49	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	545,00
06/08/2020 10:10:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	540,00
06/08/2020 10:10:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	530,00
06/08/2020 10:10:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	528,00
06/08/2020 10:10:46	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	525,00
06/08/2020 10:10:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	520,00
06/08/2020 10:10:58	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	510,00
06/08/2020 10:11:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:11:32	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	509,00
06/08/2020 10:11:34	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	500,00
06/08/2020 10:11:42	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	490,00
06/08/2020 10:11:47	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	480,00
06/08/2020 10:11:54	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	450,00
06/08/2020 10:11:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	445,00
06/08/2020 10:12:05	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	435,00
06/08/2020 10:12:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	430,00
06/08/2020 10:12:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	425,00
06/08/2020 10:12:24	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	420,00
06/08/2020 10:12:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	410,00
06/08/2020 10:12:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	400,00
06/08/2020 10:12:47	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	390,00
06/08/2020 10:12:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	385,00
06/08/2020 10:13:22	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	384,00
06/08/2020 10:13:27	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	380,00
06/08/2020 10:14:06	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	455,00
06/08/2020 10:14:27	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	375,00
06/08/2020 10:14:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	370,00
06/08/2020 10:14:48	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	369,00
06/08/2020 10:15:07	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	365,00
06/08/2020 10:16:06	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	451,00
06/08/2020 10:16:24	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	450,50
06/08/2020 10:17:24	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	389,00
06/08/2020 10:17:38	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	364,90
06/08/2020 10:17:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	363,00
06/08/2020 10:18:06	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	362,50
06/08/2020 10:18:12	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	360,00
06/08/2020 10:20:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093	
06/08/2020 10:20:13	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:20:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: BIONET Modelo: CARDIOCARE 2000
Descrição: "Eletrocardiógrafo, com 1 cabo ECG, 12 canais, operação direto no console, possuir comunicação com computador.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 5.999,90 Valor Total 17.999,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS	047	05.022.486/0001-82	8.290,00	5.999,90	Sim
2 MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	079	01.405.834/0001-40	8.000,00	6.000,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	067	84.972.926/0001-39	8.250,00	6.250,00	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	027	32.593.430/0001-50	8.290,00	6.290,00	Sim
5 VL FUZETI COMERCIAL ME	091	05.523.731/0001-35	8.290,00	6.900,00	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	084	32.421.421/0001-82	8.290,00	7.000,00	Sim
7 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	053	09.721.729/0001-21	8.290,00	7.755,55	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	026	29.907.666/0001-00	8.190,00	8.190,00	Sim
9 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	019	31.770.650/0001-40	8.200,00	8.200,00	Sim
10 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	065	07.218.080/0001-03	8.200,00	8.200,00	Sim
11 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	040	11.541.499/0001-60	8.290,00	8.290,00	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	028	25.463.374/0001-74	8.290,00	8.290,00	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	011	82.478.140/0001-34	17.685,00	17.685,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:01:03	DISPUTA		
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	17.685,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.200,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	8.190,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	8.250,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	8.200,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	8.000,00
06/08/2020 10:01:13	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.999,00
06/08/2020 10:03:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.990,00
06/08/2020 10:03:11	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.980,00
06/08/2020 10:03:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.975,00
06/08/2020 10:04:56	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.970,00
06/08/2020 10:06:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.960,00
06/08/2020 10:06:14	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.950,00
06/08/2020 10:07:10	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	7.940,00
06/08/2020 10:07:21	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	7.900,00
06/08/2020 10:07:25	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.890,00
06/08/2020 10:07:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.800,00
06/08/2020 10:08:00	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	7.500,00
06/08/2020 10:08:01	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	7.755,55
06/08/2020 10:08:07	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.300,00
06/08/2020 10:08:14	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.250,00
06/08/2020 10:08:22	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.100,00
06/08/2020 10:08:29	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.050,00
06/08/2020 10:08:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.045,00
06/08/2020 10:08:36	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.000,00
06/08/2020 10:08:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.999,00
06/08/2020 10:08:54	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	6.530,00
06/08/2020 10:08:55	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.990,00
06/08/2020 10:09:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.430,00
06/08/2020 10:09:12	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.330,00
06/08/2020 10:09:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.290,00
06/08/2020 10:10:06	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	6.280,00
06/08/2020 10:10:11	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	6.000,00
06/08/2020 10:10:31	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.250,00
06/08/2020 10:11:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:11:49	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	6.900,00
06/08/2020 10:12:25	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	5.999,90
06/08/2020 10:14:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047	
06/08/2020 10:14:26	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:14:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: "Esfigmomanômetro Adulto analógico, braçadeira em nylon.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	042	24.399.184/0001-72	69,00	60,00	Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	69,00	62,98	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	025	32.743.242/0001-61	69,00	68,50	Sim
4 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	097	31.770.650/0001-40	69,00	69,00	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	017	25.463.374/0001-74	69,00	69,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	063	82.478.140/0001-34	187,92	187,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:06:48	DISPUTA		
06/08/2020 10:06:48	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	69,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	69,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	69,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	187,92
06/08/2020 10:07:07	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	68,50
06/08/2020 10:07:57	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,98
06/08/2020 10:14:20	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	60,00
06/08/2020 10:16:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 042	
06/08/2020 10:18:48	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: accumed Modelo: premium
Descrição: "Esfigmomanômetro Obeso analógico, braçadeira em tecido de algodão
Quantidade: 1 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 99,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	050	31.770.650/0001-40	99,00	99,00	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	084	82.478.140/0001-34	239,76	239,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:06:48	DISPUTA		
06/08/2020 10:06:48	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99,00
06/08/2020 10:06:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	239,76
06/08/2020 10:16:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:18:48	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: accumed Modelo: premium
Descrição: "Esfigmomanômetro Infantil - analógico, braçadeira em tecido de algodão
Quantidade: 1 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	038	31.770.650/0001-40	99,00	80,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	014	32.743.242/0001-61	84,00	84,00	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	99,00	98,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:10:59	DISPUTA		
06/08/2020 10:10:59	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	84,00
06/08/2020 10:10:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	99,00
06/08/2020 10:10:59	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99,00
06/08/2020 10:11:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	98,99
06/08/2020 10:11:45	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80,00
06/08/2020 10:20:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:22:59	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:22:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: balmak Modelo: aluminio
Descrição: "Estadiômetro em alumínio, escala entre 0 a 230 cm.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	021	31.770.650/0001-40	349,00	200,00	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	037	32.743.242/0001-61	290,00	245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:16:34	DISPUTA		
06/08/2020 10:16:34	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	290,00
06/08/2020 10:16:34	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	349,00
06/08/2020 10:17:00	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	280,00
06/08/2020 10:20:26	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250,00
06/08/2020 10:21:51	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	245,00
06/08/2020 10:24:39	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,00
06/08/2020 10:26:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:28:34	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:28:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: bioland Modelo:
Descrição: "Estetoscópio Infantil duplo, auscultador em aço inoxidável
Quantidade: 2 Valor Unit.: 28,45 Valor Total: 56,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	046	32.743.242/0001-61	29,00	28,45	Sim
2 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	047	29.907.666/0001-00	28,65	28,65	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	069	82.478.140/0001-34	217,08	217,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:16:34	DISPUTA		
06/08/2020 10:16:34	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	29,00
06/08/2020 10:16:34	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	28,65
06/08/2020 10:16:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	217,08
06/08/2020 10:17:33	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	28,45
06/08/2020 10:26:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:28:34	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:28:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. O detentor da melhor oferta é CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF FRA
Descrição: "Foco refletor ambulatorial, com haste flexível e iluminação em LED.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 290,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	014	19.338.456/0001-94	590,00	290,00	Sim
2 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	085	14.308.899/0001-19	590,00	300,00	Sim
3 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	025	32.593.430/0001-50	590,00	308,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	060	07.654.231/0001-68	589,80	349,00	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	051	84.972.926/0001-39	585,00	395,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	590,00	419,99	Sim
7 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	091	10.433.858/0001-01	590,00	545,00	Sim
8 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	010	09.721.729/0001-21	590,00	555,55	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	054	29.907.666/0001-00	582,92	582,92	Sim
10 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	017	31.770.650/0001-40	590,00	590,00	Sim
11 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	021	20.371.330/0001-09	590,00	590,00	Sim
12 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	080	07.218.080/0001-03	590,00	590,00	Sim
13 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	077	11.541.499/0001-60	590,00	590,00	Sim
14 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	074	25.463.374/0001-74	590,00	590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:21:15	DISPUTA		
06/08/2020 10:21:15	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	585,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	582,92
06/08/2020 10:21:15	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	589,80
06/08/2020 10:21:15	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	590,00
06/08/2020 10:21:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	590,00
06/08/2020 10:22:18	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	570,00
06/08/2020 10:22:36	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	555,55
06/08/2020 10:23:31	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	500,00
06/08/2020 10:23:45	LANCE	MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	545,00
06/08/2020 10:23:58	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	499,00
06/08/2020 10:24:13	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	498,00
06/08/2020 10:24:26	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	450,00
06/08/2020 10:24:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	449,99
06/08/2020 10:24:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	448,00
06/08/2020 10:25:02	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	447,00
06/08/2020 10:25:47	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	440,00
06/08/2020 10:26:04	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	439,00
06/08/2020 10:28:42	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	435,00
06/08/2020 10:29:20	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	434,00
06/08/2020 10:29:38	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	430,00
06/08/2020 10:29:53	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	420,00
06/08/2020 10:30:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	419,99
06/08/2020 10:30:21	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	400,00
06/08/2020 10:30:37	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	395,00
06/08/2020 10:30:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	394,00
06/08/2020 10:30:59	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	393,00
06/08/2020 10:31:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:31:50	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	350,00
06/08/2020 10:32:24	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	349,00
06/08/2020 10:32:35	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	340,00
06/08/2020 10:32:39	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	330,00
06/08/2020 10:32:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	320,00
06/08/2020 10:32:47	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	310,00
06/08/2020 10:32:51	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	300,00
06/08/2020 10:32:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	308,00
06/08/2020 10:32:59	LANCE	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	290,00
06/08/2020 10:34:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA. Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014	
06/08/2020 10:34:59	HABILITAÇÃO		

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

06/08/2020 10:35:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: CRA30FB
Descrição: "Geladeira/Refrigerador de 260 a 299 L
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.450,00 Valor Total: 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	058	25.315.329/0001-60	1.575,00	1.450,00	Sim
2 V AMBROZIO INFORMATICA	004	01.578.641/0001-90	1.577,80	1.479,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:24:50 DISPUTA
06/08/2020 10:24:50 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.577,80
06/08/2020 10:24:50 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.575,00
06/08/2020 10:25:24 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.574,00
06/08/2020 10:29:30 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.570,00
06/08/2020 10:32:44 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.569,50
06/08/2020 10:32:50 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.560,00
06/08/2020 10:34:50 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:35:11 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.559,00
06/08/2020 10:36:45 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.550,00
06/08/2020 10:36:51 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.549,00
06/08/2020 10:37:00 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.500,00
06/08/2020 10:37:21 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.499,00
06/08/2020 10:37:27 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.480,00
06/08/2020 10:37:42 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 1.479,50
06/08/2020 10:38:17 LANCE LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 1.450,00
06/08/2020 10:40:17 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:40:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: mikatos Modelo: missouri
Descrição: "Laringoscópio Adulto, iluminação interna em fibra óptica, halógena - xenon, composição em 05 lâminas rígidas
Quantidade: 2 Valor Unit.: 850,00 Valor Total: 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	008	31.770.850/0001-40	990,00	850,00	Sim
2 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	038	07.218.080/0001-03	990,00	899,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	037	84.972.926/0001-39	998,00	985,00	Sim
4 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	062	11.541.499/0001-60	999,00	999,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	034	82.478.140/0001-34	4.350,00	4.350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:27:20 DISPUTA
06/08/2020 10:27:20 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 990,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 998,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 990,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 999,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 4.350,00
06/08/2020 10:29:02 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 985,00
06/08/2020 10:30:46 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 900,00
06/08/2020 10:31:01 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 899,00
06/08/2020 10:34:40 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 850,00
06/08/2020 10:37:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:39:20 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:39:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLFLEX03
Descrição: "Longarina 03 lugares
Quantidade: 1 Valor Unit.: 201,00 Valor Total: 201,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	044	13.258.144/0001-94	250,00	201,00	Sim
2 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	073	25.325.301/0001-16	240,00	202,00	Sim
3 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	002	85.515.542/0001-50	240,00	218,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	33.848.018/0001-05	249,98	249,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:27:20 DISPUTA
06/08/2020 10:27:20 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 250,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 240,00
06/08/2020 10:27:20 LANCE LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 249,98
06/08/2020 10:27:20 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 240,00
06/08/2020 10:28:19 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 225,00
06/08/2020 10:28:42 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 224,00
06/08/2020 10:30:56 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 220,00
06/08/2020 10:31:21 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 219,80
06/08/2020 10:31:46 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 218,00
06/08/2020 10:31:59 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 216,90
06/08/2020 10:34:43 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 210,00
06/08/2020 10:35:04 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 209,00
06/08/2020 10:35:10 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 208,00
06/08/2020 10:35:27 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 206,90
06/08/2020 10:35:33 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 206,00
06/08/2020 10:35:45 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 205,00
06/08/2020 10:35:57 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 204,00
06/08/2020 10:36:34 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 202,00
06/08/2020 10:36:50 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 201,00
06/08/2020 10:37:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:39:20 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:39:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLM120
Descrição: "Mesa de escritório em madeira/MDF/MDP/SIMILAR com duas gavetas
Quantidade: 1 Valor Unit.: 204,89 Valor Total: 204,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	081	13.258.144/0001-94	245,70	204,89	Sim
2 V AMBROZIO INFORMATICA	011	01.578.641/0001-90	245,72	204,90	Sim
3 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	008	25.325.301/0001-16	245,00	205,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	039	33.848.018/0001-05	245,70	244,48	Sim
5 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	013	85.515.542/0001-50	245,72	245,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:30:34 DISPUTA
06/08/2020 10:30:34 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 245,72
06/08/2020 10:30:34 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 245,72
06/08/2020 10:30:34 LANCE LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 245,70
06/08/2020 10:30:34 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 245,70
06/08/2020 10:30:34 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 245,00
06/08/2020 10:31:06 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 244,50
06/08/2020 10:31:28 LANCE LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 244,48
06/08/2020 10:31:43 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 242,90
06/08/2020 10:33:02 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 242,50
06/08/2020 10:33:16 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 241,50
06/08/2020 10:34:50 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 240,00
06/08/2020 10:35:17 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 231,00
06/08/2020 10:35:34 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 230,00
06/08/2020 10:35:42 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 220,00
06/08/2020 10:35:54 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 219,00
06/08/2020 10:36:06 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 218,00
06/08/2020 10:36:46 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 216,80
06/08/2020 10:36:57 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 216,00
06/08/2020 10:37:07 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 215,50
06/08/2020 10:37:10 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 215,00
06/08/2020 10:37:14 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 214,00
06/08/2020 10:37:22 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 213,00
06/08/2020 10:37:31 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 212,00
06/08/2020 10:37:39 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 211,00
06/08/2020 10:37:49 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 210,00
06/08/2020 10:37:59 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 208,00
06/08/2020 10:38:22 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 207,99
06/08/2020 10:38:33 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 207,00
06/08/2020 10:38:47 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 206,99
06/08/2020 10:40:34 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:40:41 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 206,00
06/08/2020 10:40:48 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 205,99
06/08/2020 10:41:15 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 205,00
06/08/2020 10:41:23 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 204,99
06/08/2020 10:42:30 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 204,90
06/08/2020 10:42:45 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 204,89
06/08/2020 10:44:45 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:44:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: Conkast Modelo: Conkast
Descrição: "Mesa de Mayo em aço inoxidável
Quantidade: 4 Valor Unit.: 260,00 Valor Total: 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	063	10.433.858/0001-01	545,00	260,00	Sim
2 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	045	19.338.456/0001-94	549,00	284,00	Sim
3 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	031	14.308.899/0001-19	549,00	326,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	065	07.654.231/0001-88	548,95	370,00	Sim
5 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	020	32.593.430/0001-50	549,00	395,00	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	010	84.972.926/0001-39	540,00	434,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	549,00	542,00	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	082	29.907.666/0001-00	542,42	542,42	Sim
9 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	001	07.218.080/0001-03	549,00	549,00	Sim
10 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	033	03.289.422/0001-55	549,00	549,00	Sim
11 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	11.541.499/0001-60	549,00	549,00	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	068	25.463.374/0001-74	549,00	549,00	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	035	32.743.242/0001-61	549,00	549,00	Sim
14 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	062	03.800.477/0001-40	549,00	549,00	Sim
15 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	066	28.199.997/0001-70	600,00	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:35:21 DISPUTA
06/08/2020 10:35:21 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 540,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 600,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 545,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE RANGEL HOSPITALAR EIRELI 542,42
06/08/2020 10:35:21 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 548,95
06/08/2020 10:35:21 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 549,00
06/08/2020 10:35:21 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 549,00
06/08/2020 10:35:44 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 535,00
06/08/2020 10:35:47 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 500,00
06/08/2020 10:35:55 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 490,00
06/08/2020 10:35:59 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 450,00
06/08/2020 10:36:15 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 449,00
06/08/2020 10:36:15 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 440,00
06/08/2020 10:36:40 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 435,00
06/08/2020 10:37:33 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 420,00
06/08/2020 10:37:47 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 434,00
06/08/2020 10:37:58 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 415,00
06/08/2020 10:38:07 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 399,00
06/08/2020 10:38:21 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 395,00
06/08/2020 10:38:29 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 350,00
06/08/2020 10:38:59 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 370,00
06/08/2020 10:39:40 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 348,00
06/08/2020 10:40:01 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 340,00
06/08/2020 10:41:19 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 335,00
06/08/2020 10:41:41 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 330,00
06/08/2020 10:42:03 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 320,00
06/08/2020 10:42:07 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 315,00
06/08/2020 10:42:10 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 310,00
06/08/2020 10:42:29 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 326,00
06/08/2020 10:42:38 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 542,00
06/08/2020 10:43:56 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 307,00
06/08/2020 10:44:01 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 300,00
06/08/2020 10:45:22 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:45:39 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 295,00
06/08/2020 10:46:16 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 290,00
06/08/2020 10:46:21 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 285,00
06/08/2020 10:46:44 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 284,00
06/08/2020 10:46:52 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 280,00
06/08/2020 10:47:26 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 279,00
06/08/2020 10:47:33 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 275,00
06/08/2020 10:47:52 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 270,00
06/08/2020 10:47:56 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 265,00
06/08/2020 10:48:21 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 264,00
06/08/2020 10:48:24 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 260,00
06/08/2020 10:50:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063
06/08/2020 10:50:25 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:50:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF-MEG M 01
Descrição: "Mesa ginecológica, com posição do leito móvel, gabinete com portas e gavetas, material de confecção: madeira com gabinete
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.800,00 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	098	19.338.456/0001-94	2.190,00	1.800,00	Sim
2 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	091	14.308.899/0001-19	2.190,00	1.820,00	Sim
3 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	068	07.218.080/0001-03	2.190,00	2.190,00	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	093	25.463.374/0001-74	2.190,00	2.190,00	Sim
5 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	041	28.199.997/0001-70	3.000,00	3.000,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	075	82.478.140/0001-34	6.957,06	6.957,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:38:38 DISPUTA
06/08/2020 10:38:38 LANCE MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 3.000,00
06/08/2020 10:38:38 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 2.190,00
06/08/2020 10:38:38 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 2.190,00
06/08/2020 10:38:38 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 2.190,00
06/08/2020 10:38:38 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 2.190,00
06/08/2020 10:38:38 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 6.957,06
06/08/2020 10:40:10 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 2.000,00
06/08/2020 10:42:07 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 1.800,00
06/08/2020 10:42:19 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 1.820,00
06/08/2020 10:48:38 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:50:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098
06/08/2020 10:50:39 HABILITAÇÃO
06/08/2020 10:50:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UN Marca: COnkast Modelo: Conkast
Descrição: "Negatoscópio, 2 corpos, lâmpada fluorescente.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 295,00 Valor Total: 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	076	10.433.858/0001-01	445,00	295,00	Sim
2 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	080	19.338.456/0001-94	449,00	300,00	Sim
3 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	020	14.308.899/0001-19	449,00	340,00	Sim
4 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	056	20.371.330/0001-09	449,00	406,00	Sim
5 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	089	31.770.850/0001-40	440,00	440,00	Sim
6 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	029	03.800.477/0001-40	449,00	449,00	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	031	84.972.926/0001-39	449,00	449,00	Sim
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	008	25.463.374/0001-74	449,00	449,00	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	009	32.743.242/0001-61	449,00	449,00	Sim
10 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	092	11.541.499/0001-60	449,00	449,00	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	1.038,00	1.038,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:46:13 DISPUTA
06/08/2020 10:46:13 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 1.038,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 440,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 445,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 449,00
06/08/2020 10:46:13 LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 449,00
06/08/2020 10:46:26 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 435,00
06/08/2020 10:46:40 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 400,00
06/08/2020 10:51:09 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 395,00
06/08/2020 10:54:10 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 340,00
06/08/2020 10:54:11 LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 406,00
06/08/2020 10:54:25 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 339,00
06/08/2020 10:55:45 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 320,00
06/08/2020 10:56:13 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:57:29 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 315,00
06/08/2020 10:57:48 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 310,00
06/08/2020 10:57:51 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 305,00
06/08/2020 10:57:56 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 300,00
06/08/2020 10:58:00 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 295,00
06/08/2020 11:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076
06/08/2020 11:00:00 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UN Marca: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4137
Descrição: "No Break (para computador/impressora). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. no-break com potência nominal de 1,2kva, potência real mínima de 600w. tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática. tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante). alarmes audiovisual. bateria interna selada. autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats. possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de 12 meses.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 560,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	052	13.258.144/0001-94	780,00	560,00	Sim
2 V AMBROZIO INFORMATICA	060	01.578.641/0001-90	780,00	564,50	Sim
3 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	064	25.325.301/0001-16	770,00	599,80	Sim
4 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	068	03.800.477/0001-40	780,00	780,00	Sim
5 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	080	28.010.869/0001-36	780,00	780,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:46:14 DISPUTA
06/08/2020 10:46:14 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 780,00
06/08/2020 10:46:14 LANCE LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 780,00
06/08/2020 10:46:14 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 780,00
06/08/2020 10:46:14 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 770,00
06/08/2020 10:46:14 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 780,00
06/08/2020 10:46:59 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 759,00
06/08/2020 10:47:20 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 758,00
06/08/2020 10:47:53 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 757,00
06/08/2020 10:48:06 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 755,90
06/08/2020 10:48:31 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 755,00
06/08/2020 10:48:47 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 752,80
06/08/2020 10:49:02 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 750,00
06/08/2020 10:49:11 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 749,80
06/08/2020 10:49:42 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 748,00
06/08/2020 10:49:52 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 747,70
06/08/2020 10:51:10 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 746,00
06/08/2020 10:51:29 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 745,45
06/08/2020 10:52:49 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 740,00
06/08/2020 10:53:01 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 743,50
06/08/2020 10:53:14 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 739,80
06/08/2020 10:53:23 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 730,00
06/08/2020 10:53:32 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 720,00
06/08/2020 10:53:44 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 710,00
06/08/2020 10:53:52 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 709,00
06/08/2020 10:53:59 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 708,00
06/08/2020 10:54:07 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 707,00
06/08/2020 10:54:12 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 700,00
06/08/2020 10:54:14 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 706,50
06/08/2020 10:54:21 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 699,50
06/08/2020 10:54:35 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 680,00
06/08/2020 10:54:37 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 690,00
06/08/2020 10:54:42 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 650,00
06/08/2020 10:54:42 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 679,50
06/08/2020 10:54:51 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 620,00
06/08/2020 10:54:56 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 600,00
06/08/2020 10:55:04 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 599,80
06/08/2020 10:55:04 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 599,99
06/08/2020 10:55:10 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 599,00
06/08/2020 10:56:14 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 10:56:25 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 598,50
06/08/2020 10:56:32 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 590,00
06/08/2020 10:56:39 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 589,80
06/08/2020 10:56:51 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 580,00
06/08/2020 10:57:01 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 579,50
06/08/2020 10:57:25 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 570,00
06/08/2020 10:57:43 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 569,50
06/08/2020 10:58:16 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 569,00
06/08/2020 10:58:23 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 568,50
06/08/2020 10:59:04 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 568,00
06/08/2020 10:59:13 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 567,90
06/08/2020 10:59:21 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 567,00
06/08/2020 10:59:29 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 566,00
06/08/2020 10:59:35 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 565,00
06/08/2020 10:59:52 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 564,50
06/08/2020 11:00:00 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 560,00
06/08/2020 11:02:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052
06/08/2020 11:02:00 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:02:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UN Marca: MD Modelo: OMNI 3000
Descrição: "Oftalmoscópio, composição em 5 aberturas até 19 lentes, iluminação Halógena.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 670,00 Valor Total: 3.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	089	24.399.184/0001-72	849,00	670,00	Sim
2 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	042	07.218.080/0001-03	849,00	679,90	Sim
3 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS	090	05.022.486/0001-82	849,00	709,90	Sim
4 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	003	09.721.729/0001-21	849,00	805,55	Sim
5 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	070	31.770.850/0001-40	840,00	840,00	Sim
6 VL FUZETI COMERCIAL ME	007	05.523.731/0001-35	849,00	849,00	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	049	25.463.374/0001-74	849,00	849,00	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	016	84.972.926/0001-39	849,00	849,00	Sim
9 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	008	03.800.477/0001-40	849,00	849,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	1.785,00	1.785,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:49:19 DISPUTA
06/08/2020 10:49:19 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 1.785,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 840,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE VL FUZETI COMERCIAL ME 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 849,00
06/08/2020 10:49:19 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 849,00
06/08/2020 10:54:24 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 830,00
06/08/2020 10:55:06 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 835,00
06/08/2020 10:55:14 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 825,00
06/08/2020 10:57:56 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 805,55
06/08/2020 10:58:16 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 804,00
06/08/2020 10:59:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:00:03 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 800,00
06/08/2020 11:00:16 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 799,90
06/08/2020 11:00:22 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 750,00
06/08/2020 11:00:31 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 749,00
06/08/2020 11:00:36 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 720,00
06/08/2020 11:00:46 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 710,00
06/08/2020 11:00:55 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 690,00
06/08/2020 11:00:55 LANCE MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP 709,90
06/08/2020 11:01:28 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 689,00
06/08/2020 11:01:36 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 680,00
06/08/2020 11:03:30 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 679,90
06/08/2020 11:03:41 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 670,00
06/08/2020 11:05:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089
06/08/2020 11:05:41 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:05:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UN Marca: MOBIL-PC66B Modelo: MOBIL-PC66B
Descrição: "Oxímetro de Pulso, portátil (de mão) com 1 sensor
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.265,55 Valor Total: 2.531,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	069	09.721.729/0001-21	1.853,95	1.265,55	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	081	84.972.926/0001-39	1.853,00	1.390,00	Sim
3 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	093	24.399.184/0001-72	1.853,95	1.400,00	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	064	32.593.430/0001-50	1.850,00	1.440,00	Sim
5 VL FUZETI COMERCIAL ME	063	05.523.731/0001-35	1.850,00	1.500,00	Sim
6 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	076	20.371.330/0001-09	1.853,95	1.554,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	049	31.770.850/0001-40	1.800,00	1.800,00	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	095	82.478.140/0001-34	5.820,00	5.820,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:55:29 DISPUTA
06/08/2020 10:55:29 LANCE VL FUZETI COMERCIAL ME 1.850,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 5.820,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.800,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.853,95
06/08/2020 10:55:29 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.853,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 1.853,95
06/08/2020 10:55:29 LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 1.853,95
06/08/2020 10:55:29 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.850,00
06/08/2020 10:55:44 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.790,00
06/08/2020 10:56:09 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.780,00
06/08/2020 10:56:17 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.770,00
06/08/2020 10:56:26 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.768,00
06/08/2020 10:56:37 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.767,00
06/08/2020 10:56:59 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.765,00
06/08/2020 10:57:08 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.764,00
06/08/2020 10:57:10 LANCE VL FUZETI COMERCIAL ME 1.500,00
06/08/2020 10:57:27 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.700,00
06/08/2020 10:57:40 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.490,00
06/08/2020 10:58:19 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.450,00
06/08/2020 10:58:32 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 1.440,00
06/08/2020 10:59:00 LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 1.554,00
06/08/2020 11:01:31 LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 1.400,00
06/08/2020 11:02:12 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.390,00
06/08/2020 11:03:57 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.265,55
06/08/2020 11:05:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:07:29 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:07:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GDC DA SILVA COSTA EIRELI

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF PHDM
Descrição: "Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual, material: aço/ferro pintado, estofado courvin, capacidade até 120 kg.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 615,00 Valor Total: 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	028	19.338.456/0001-94	950,00	615,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	074	32.593.430/0001-50	955,00	620,00	Sim
3 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	045	10.433.858/0001-01	956,00	698,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	092	07.654.231/0001-68	956,96	709,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	956,97	809,99	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	041	84.972.926/0001-39	950,00	810,00	Sim
7 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	038	03.289.422/0001-55	956,00	956,00	Sim
8 ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS	063	11.541.499/0001-60	956,00	956,00	Sim
9 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	049	14.308.899/0001-19	956,00	956,00	Sim
10 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	073	25.463.374/0001-74	956,00	956,00	Sim
11 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	025	07.218.080/0001-03	956,97	956,97	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022	32.743.242/0001-61	956,97	956,97	Sim
13 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	091	31.737.518/0001-36	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:55:29 DISPUTA
06/08/2020 10:55:29 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 956,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 956,97
06/08/2020 10:55:29 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 950,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 956,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 956,96
06/08/2020 10:55:29 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 956,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI 3.000,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 950,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 955,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 956,97
06/08/2020 10:55:29 LANCE ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 956,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 956,00
06/08/2020 10:55:29 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 956,97
06/08/2020 10:55:42 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 900,00
06/08/2020 10:55:48 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 890,00
06/08/2020 10:55:53 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 880,00
06/08/2020 10:56:20 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 870,00
06/08/2020 10:56:35 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 820,00
06/08/2020 10:56:35 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 860,00
06/08/2020 10:56:53 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 810,00
06/08/2020 10:56:56 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 800,00
06/08/2020 10:56:57 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 805,00
06/08/2020 10:57:04 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 790,00
06/08/2020 10:57:23 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 750,00
06/08/2020 10:57:32 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 740,00
06/08/2020 10:57:45 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 730,00
06/08/2020 10:57:48 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 725,00
06/08/2020 10:57:52 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 720,00
06/08/2020 10:58:05 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 15,00
06/08/2020 10:58:06 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 710,00
06/08/2020 10:58:07 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 809,99
06/08/2020 10:58:19 MENSAGEM M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.
06/08/2020 10:58:22 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 709,00
06/08/2020 10:59:40 MENSAGEM M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.
06/08/2020 11:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 15,00 foi cancelado.
06/08/2020 11:00:14 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 690,00
06/08/2020 11:00:30 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 685,00
06/08/2020 11:00:53 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 675,00
06/08/2020 11:01:00 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 670,00
06/08/2020 11:02:12 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 665,00
06/08/2020 11:03:15 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 660,00
06/08/2020 11:04:03 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 650,00
06/08/2020 11:04:09 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 640,00
06/08/2020 11:04:15 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 630,00
06/08/2020 11:04:28 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 620,00
06/08/2020 11:04:32 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 615,00
06/08/2020 11:05:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:05:39 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 698,00
06/08/2020 11:07:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 028
06/08/2020 11:07:39 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:07:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: RN13003
Descrição: "Suporte de Soro, tipo pedestal em aço inoxidável.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	054	32.593.430/0001-50	180,00	120,00	Sim
2 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	011	10.433.858/0001-01	179,00	127,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	003	84.972.926/0001-39	176,00	139,00	Sim
4 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	093	19.338.456/0001-94	180,00	163,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	034	07.654.231/0001-68	180,00	174,99	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	040	25.463.374/0001-74	180,00	180,00	Sim
7 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	015	03.289.422/0001-55	180,00	180,00	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076	32.743.242/0001-61	180,00	180,00	Sim
9 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	067	14.308.899/0001-19	180,00	180,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	048	82.478.140/0001-34	377,04	377,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 10:59:50 DISPUTA
06/08/2020 10:59:50 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 377,04
06/08/2020 10:59:50 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 179,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 176,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 180,00
06/08/2020 10:59:50 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 180,00
06/08/2020 10:59:58 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 175,00
06/08/2020 11:00:03 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 170,00
06/08/2020 11:00:17 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 169,00
06/08/2020 11:00:36 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 165,00
06/08/2020 11:01:55 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 174,99
06/08/2020 11:02:43 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 164,00
06/08/2020 11:02:51 LANCE ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 163,00
06/08/2020 11:02:56 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 160,00
06/08/2020 11:03:06 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 159,00
06/08/2020 11:03:21 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 155,00
06/08/2020 11:03:29 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 150,00
06/08/2020 11:03:50 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 148,00
06/08/2020 11:04:02 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 147,00
06/08/2020 11:04:14 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 145,00
06/08/2020 11:06:48 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 144,00
06/08/2020 11:07:30 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 140,00
06/08/2020 11:08:51 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 139,00
06/08/2020 11:08:59 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 135,00
06/08/2020 11:09:11 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 162,00
06/08/2020 11:09:50 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:10:14 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 134,00
06/08/2020 11:10:21 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 130,00
06/08/2020 11:10:27 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 129,00
06/08/2020 11:10:33 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 128,00
06/08/2020 11:10:37 LANCE MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 127,00
06/08/2020 11:10:43 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 120,00
06/08/2020 11:12:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor ofer a atual é: PARTICIPANTE 054
06/08/2020 11:12:43 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:12:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UN Marca: ECEL Sonic Prime Modelo: ECEL Sonic Prime
Descrição: "Ultrassom odontológico, com jato de bicarbonato integrado, com caneta e com transdutor do ultra-som autoclavável.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.380,50 Valor Total: 1.380,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	091	09.721.729/0001-21	2.377,37	1.380,50	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	038	84.972.926/0001-39	2.320,00	1.390,00	Sim
3 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	087	12.095.582/0001-16	2.377,00	2.128,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	2.377,37	2.129,99	Sim
5 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.593.430/0001-50	2.370,00	2.150,00	Sim
6 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	003	07.218.080/0001-03	2.300,00	2.180,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	007	31.770.850/0001-40	2.300,00	2.300,00	Sim
8 TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE	012	32.286.169/0001-00	2.370,00	2.370,00	Sim
9 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	014	25.463.374/0001-74	2.377,00	2.377,00	Sim
10 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	053	33.246.555/0001-77	2.377,37	2.377,37	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	074	32.743.242/0001-61	2.377,37	2.377,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 11:03:08 DISPUTA
06/08/2020 11:03:08 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 2.300,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 2.370,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS 2.370,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 2.377,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 2.377,37
06/08/2020 11:03:08 LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2.300,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 2.377,37
06/08/2020 11:03:08 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 2.377,37
06/08/2020 11:03:08 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 2.320,00
06/08/2020 11:03:08 LANCE EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI 2.377,37
06/08/2020 11:03:08 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.377,00
06/08/2020 11:03:16 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 2.250,00
06/08/2020 11:03:37 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.249,00
06/08/2020 11:03:37 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 2.240,00
06/08/2020 11:03:42 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 2.230,00
06/08/2020 11:03:52 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.220,00
06/08/2020 11:03:56 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 2.200,00
06/08/2020 11:04:00 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 2.210,00
06/08/2020 11:04:04 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.190,00
06/08/2020 11:04:10 LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME 2.180,00
06/08/2020 11:04:18 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.170,00
06/08/2020 11:04:20 LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 2.150,00
06/08/2020 11:04:25 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.140,00
06/08/2020 11:04:28 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 2.135,00
06/08/2020 11:04:33 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 2.134,99
06/08/2020 11:04:34 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.130,00
06/08/2020 11:04:37 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.395,55
06/08/2020 11:04:52 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 2.129,99
06/08/2020 11:04:56 LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 1.390,00
06/08/2020 11:05:09 LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2.128,00
06/08/2020 11:12:56 LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI 1.380,50
06/08/2020 11:13:08 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:15:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091
06/08/2020 11:15:08 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:15:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GDC DA SILVA COSTA EIRELI

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: VOT COMERCIAL
Descrição: "Ventilador de Teto/Parede, 3 pás
Quantidade: 4 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	063	03.800.477/0001-40	278,80	140,00	Sim
2 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	012	13.258.144/0001-94	278,80	143,00	Sim
3 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	028	33.848.018/0001-05	278,78	164,95	Sim
4 V AMBROZIO INFORMATICA	016	01.578.641/0001-90	278,80	169,90	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	013	07.654.231/0001-68	278,66	173,00	Sim
6 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	28.010.869/0001-36	278,00	215,90	Sim
7 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	082	85.515.542/0001-50	270,00	217,50	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	021	25.325.301/0001-16	277,00	277,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50 PUBLICADO
15/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/08/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/08/2020 11:04:54 DISPUTA
06/08/2020 11:04:54 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 278,80
06/08/2020 11:04:54 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 278,56
06/08/2020 11:04:54 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 270,00
06/08/2020 11:04:54 LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME 277,00
06/08/2020 11:04:54 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 278,80
06/08/2020 11:04:54 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 278,80
06/08/2020 11:04:54 LANCE LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 278,78
06/08/2020 11:04:54 LANCE LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 278,00
06/08/2020 11:05:08 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 250,00
06/08/2020 11:05:28 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 249,50
06/08/2020 11:05:45 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 245,00
06/08/2020 11:06:29 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 240,00
06/08/2020 11:07:38 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 239,00
06/08/2020 11:10:46 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 238,00
06/08/2020 11:11:03 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 230,00
06/08/2020 11:11:13 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 229,00
06/08/2020 11:11:22 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 220,00
06/08/2020 11:11:22 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 228,00
06/08/2020 11:11:28 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 219,00
06/08/2020 11:11:37 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 215,00
06/08/2020 11:11:43 LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 217,50
06/08/2020 11:11:46 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 214,00
06/08/2020 11:12:08 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 213,00
06/08/2020 11:12:38 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 210,00
06/08/2020 11:12:47 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 209,00
06/08/2020 11:12:55 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 208,00
06/08/2020 11:13:13 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 207,00
06/08/2020 11:13:36 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 205,00
06/08/2020 11:14:16 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 204,00
06/08/2020 11:14:22 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 200,00
06/08/2020 11:14:27 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 199,00
06/08/2020 11:14:37 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 195,00
06/08/2020 11:14:48 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 194,90
06/08/2020 11:14:52 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 194,00
06/08/2020 11:14:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
06/08/2020 11:14:57 LANCE LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 215,90
06/08/2020 11:14:57 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 190,00
06/08/2020 11:15:05 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 189,90
06/08/2020 11:15:08 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 180,00
06/08/2020 11:15:14 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 179,00
06/08/2020 11:15:14 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 179,90
06/08/2020 11:15:19 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 170,00
06/08/2020 11:15:21 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 178,00
06/08/2020 11:15:23 LANCE V AMBROZIO INFORMATICA 169,90
06/08/2020 11:15:26 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 173,00
06/08/2020 11:15:28 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 160,00
06/08/2020 11:15:43 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 159,00
06/08/2020 11:15:48 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 150,00
06/08/2020 11:15:59 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 149,99
06/08/2020 11:16:04 LANCE VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP 140,00
06/08/2020 11:16:15 LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE 143,00
06/08/2020 11:17:22 LANCE LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 164,95
06/08/2020 11:19:22 HABILITAÇÃO
06/08/2020 11:19:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	816.840,48	777.142,40	769.569,91	771.826,82	767.914,98	765.320,65	1.084.513,31	784.042,04	785.466,35	780.806,83	787.759,62	1.281.249,17	10.172.452,56	2.809,92
Pessoal Ativo	725.432,97	685.698,89	677.360,07	679.338,31	675.426,47	672.832,14	989.469,26	686.111,75	683.821,92	678.010,81	684.963,60	1.114.862,67	8.953.328,86	2.809,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	662.075,79	623.711,53	614.910,06	617.104,96	614.594,46	611.681,44	928.395,32	624.750,52	622.745,31	617.050,01	624.287,99	995.408,58	8.156.715,97	2.809,92
Obrigações Patronais	63.357,18	61.987,36	62.450,01	62.233,35	60.832,01	61.150,70	61.073,94	61.361,23	61.076,61	60.960,80	60.675,61	119.454,09	796.612,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.907,51	74.943,51	75.709,84	75.988,51	75.988,51	75.988,51	78.544,05	82.530,29	85.144,43	86.296,02	86.296,02	166.386,50	1.038.723,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.620,59	53.656,59	54.422,92	54.701,59	54.701,59	54.701,59	57.257,13	61.243,37	63.857,51	65.009,10	65.009,10	123.812,66	761.993,74	0,00
Pensões	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	21.286,92	42.573,84	276.729,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	15.400,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	180.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	87.832,51	84.789,52	85.163,93	85.566,93	85.708,50	85.818,80	88.737,08	92.673,54	94.932,29	96.406,32	96.079,26	187.234,50	1.170.943,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.907,51	74.943,51	75.709,84	75.988,51	75.988,51	75.988,51	78.544,05	82.530,29	85.144,43	86.296,02	86.296,02	166.386,50	1.038.723,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.925,00	9.846,01	9.454,09	9.578,42	9.719,99	9.830,29	10.193,03	10.143,25	9.787,86	10.110,30	9.783,24	20.848,00	132.219,48	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	12.925,00	9.846,01	9.454,09	9.578,42	9.719,99	9.830,29	10.193,03	10.143,25	9.787,86	10.110,30	9.783,24	20.848,00	132.219,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	729.007,97	692.352,88	684.405,98	686.259,89	682.206,48	679.501,85	995.776,23	691.368,50	690.534,06	684.400,51	691.680,36	1.094.014,67	9.001.509,38	2.809,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.355.952,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	457.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.898.952,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.004.319,30**	**50,31**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.665.434,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.182.162,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.698.890,96	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/fev/2021 as 09h e 40m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.489.767,72	1.735.861,45		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.489.767,72	1.735.861,45		
Empréstimos	1.068.279,27	973.411,71		
Interna	1.068.279,27	973.411,71		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	421.488,45	762.449,74		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	421.488,45	404.685,91		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	357.763,83		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.671.350,49	2.287.848,48		
Disponibilidade de Caixa	1.671.350,49	2.287.848,48		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.783.448,09	2.371.709,29		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	112.097,60	83.860,81		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-181.582,77	-551.987,03		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	18.355.952,59		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	457.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	17.898.952,59		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	9,70		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-3,08		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	22.027.143,11		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	19.824.428,80		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	33.642.011,13	35.191.314,64		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	12.784,76	2.158,77		
RP NÃO PROCESSADOS	582.078,73	1.097.483,25		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/fev/2021 as 09h e 45m.

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.323.183,27	18.239.923,99	18.355.952,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	457.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	12.323.183,27	18.239.923,99	17.898.952,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	2.711.100,32	4.012.783,28	4.038.309,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	2.439.990,29	3.611.504,95	3.634.478,61

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/fev/2021 as 09h e 45m.

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.355.952,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	457.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.898.952,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.863.832,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.577.449,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.252.926,68	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/fev/2021 as 09h e 48m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**24.394.083,11**	**0,00**	**52.025,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.342.057,39**	**151.731,00**	**0,00**	**24.190.326,39**
Recursos Ordinários	24.394.083,11	0,00	52.025,72	0,00	0,00	0,00	24.342.057,39	151.731,00	0,00	24.190.326,39
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.835.520,16**	**7.437,50**	**24.397,59**	**0,00**	**2.319,53**	**0,00**	**1.801.365,54**	**945.752,25**	**0,00**	**855.613,29**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	209.463,11	7.437,50	4.344,09	0,00	0,00	0,00	197.681,52	191.885,93	0,00	5.795,59
Transferências do FUNDEB	51.351,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.351,37	2.250,00	0,00	49.101,37
Outros Recursos Destinados à Educação	147.048,16	0,00	3.408,80	0,00	0,00	0,00	143.639,36	11.922,07	0,00	131.717,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.994,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.994,66	7.134,04	0,00	1.860,62
Outros Recursos Destinados à Saúde	328.706,59	0,00	4.925,34	0,00	0,00	0,00	323.781,25	26.424,26	0,00	297.356,99
Recursos Destinados à Assistência Social	286.806,70	0,00	5.282,36	0,00	0,00	0,00	281.524,34	7.929,59	0,00	273.594,75
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	112.130,27	0,00	6.373,00	0,00	0,00	0,00	105.757,27	0,00	0,00	105.757,27
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	691.019,30	0,00	64,00	0,00	2.319,53	0,00	688.635,77	698.206,36	0,00	-9.570,59
TOTAL (III) = (I + II)	**26.229.603,27**	**7.437,50**	**76.423,31**	**0,00**	**2.319,53**	**0,00**	**26.143.422,93**	**1.097.483,25**	**0,00**	**25.045.939,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/fev/2021 as 09h e 50m.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.355.952,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.898.952,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.898.952,59

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.004.319,30	50,31
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.665.434,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.182.162,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.698.890,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-551.987,03	-3,01
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.027.143,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.038.309,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.863.832,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.252.926,68	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.097.483,25	25.045.939,68

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/fev/2021 as 09h e 55m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede majoração aos valores dos vencimentos aos servidores integrantes dos quadros de provimento efetivo e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por seu representante legal, autorizado a conceder a revisão geral anual nos vencimentos do quadro de pessoal efetivo e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Município.

Parágrafo Único –A revisão ocorrerá mediante o índice oficial da inflação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), em conformidade com o art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 173/2020, na qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 2º A revisão será equivalente sobre os vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 2020, conforme previsão contida no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º Compreende-se o mês de janeiro de 2021 incluso nesta revisão, sendo, se necessário, realizar pagamento retroativo ao servidor efetivo e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 1033/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a AVE – Associação Vida e Esperança; Asilo são Vicente de Paula, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu e AMA – Associação Maringaense dos Autistas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a AVE – Associação Vida e Esperança; Asilo são Vicente de Paula, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu e AMA – Associação Maringaense dos Autistas, com vigência de 12 meses, objetivando o repasse mensal de recursos às entidades, por parte do Município de Ourizona, para manutenção das atividades correlacionadas de cada entidade, conforme manifestação de interesse social encaminhada ao executivo, podendo ser aditivada a critério da administração publica.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento dos valores previstos no temo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o orçamento de 2021, Lei 1028/2020, onerando a seguinte despesa orçamentária para cada entidade:

- AVE – Associação Vida e Esperança – 05.02.08.243.0009.6.073 – 3.3.50.43
- Asilo são Vicente de Paula – 05.01.08.241.0009.2.074 – 3.3.50.43
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu – 06.03.12.367.0013.2.072 - 3.3.50.43
- AMA – Associação Maringaense dos Autistas - 06.03.12.367.0013.2.072 - 3.3.50.43

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas a matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução 28/2011 de 06 de Outubro de 2011 e instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art.5º As subvenções concedidas nos termos desta Lei ficarão sujeita a fiscalização e controle do gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e visitas de acompanhamento da comissão de avaliação e monitoramento para que sejam cumpridos os artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 26 dias de Fevereiro de 2021

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 1034/2021

SÚMULA: Disposições sobre o desconto do valor de IPTU e Taxas anexas em parcela única para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder desconto de 10% (dez por cento) do valor do carnê de IPTU e Taxas anexas (serviços de limpeza pública e serviços de coleta de lixo) do ano de 2021, para o pagamento em parcela única até o dia 10 de maio de 2020.

Paragrafo Único – O valor descontado será compensado pela Atualização nos valores na Planta de Valores Genéricos.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 1035/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de Imposto Predial e Territorial para os aposentados e pensionistas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do imposto Predial e Territorial para os aposentados e pensionista que se enquadram nos seguintes critérios: 2020.

I – Possuir apenas um imóvel no município de Ourizona, sendo o mesmo utilizado para sua moradia.

II – Possuir renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

§1º - O pedido de isenção deve ser requerido junto ao Departamento de Fiscalização e Tributação até 01(um) dia antes do vencimento da primeira parcela.

Art.2º Fica revogada as disposições em contrários e a lei 976/2019.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7597/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2164/21** de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **crédito adicional especial** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.08.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.90.30	792	Material de consumo	0.696	44.500,00
3.3.90.36	793	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.696	5.500,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
4.4.90.52	794	Equipamentos e material permanente	0.697	100.000,00
		Total de Suplementações		**150.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso II, 42 e 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.696	SIGTV – Estruturação Custeio – Casa Lar	50.000,00
0.697	SIGTV – Estruturação Investimento – Asilo	100.000,00
	Total do Excesso	**150.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7598/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2165/21** de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
3.3.50.43		Subvenções sociais	0.698	110.000,00
		Total de Suplementações		**110.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso II, 42 e 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.698	Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMDI	110.000,00
	Total do Excesso	**110.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7599/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2167/21** de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 587.100,00** (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11	801	Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civis	3.941	60.0000,00
3.1.90.13	802	Obrigações patronais	3.941	10.000,00
3.3.50.43	803	Subvenções sociais	3.941	30.000,00
3.3.90.30	804	Material de consumo	3.941	10.000,00
3.3.90.39	805	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.941	15.000,00
07.01.08.244.0009.2.084		Manutenção dos conselhos vinculados a assistência social no município		
3.3.90.39	836	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.704	9.600,00
07.08.08.243.0009.2.026		Manutenção do fundo municipal da criança e adolescentes		
4.4.90.52	838	Equipamentos e material permanente	3.703	7.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo do idoso		
3.3.90.30	806	Material de consumo	3.708	5.000,00
3.3.90.36	807	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.708	1.000,00
3.3.90.39	808	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.708	8.000,00
4.4.90.52	810	Equipamentos e material permanente	3.708	20.000,00
3.3.90.93	833	Indenizações e restituições	3.709	35.000,00
07.05.08.244.0009.2.092		Manutenção dos serviços de assistência social a comunidade		
3.3.90.30	811	Material de consumo	3.705	1.000,00
4.4.90.52	813	Equipamentos e material permanente	3.705	1.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção dos serviços de assistência social a comunidade		
3.1.90.11	814	Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civis	3.711	100.000,00
3.1.90.13	815	Obrigações patronais	3.711	30.000,00
3.1.90.16	816	Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.711	10.000,00
3.3.90.30	782	Material de consumo	3.712	10.000,00
3.3.90.36	783	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.712	35.000,00
3.3.90.39	784	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.712	15.000,00
4.4.90.52	817	Equipamentos e material permanente	3.712	25.000,00
3.3.90.30	818	Material de consumo	3.714	3.000,00
3.3.90.36	819	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.714	5.000,00
3.3.90.39	820	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.714	4.000,00
4.4.90.52	821	Equipamentos e material permanente	3.714	6.000,00
3.3.90.30	822	Material de consumo	3.719	15.000,00
3.3.90.36	823	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.719	10.000,00
3.3.90.39	824	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.719	15.000,00
4.4.90.52	825	Equipamentos e material permanente	3.719	30.000,00
07.06.08.243.0009.6.026		Manutenção do fundo da criança e adolescente		
3.3.90.30	826	Material de consumo	3.715	1.000,00
3.3.90.93	828	Indenizações e restituições	3.721	500,00
3.3.90.93	830	Indenizações e restituições	3.720	55.000,00
3.3.90.93	831	Indenizações e restituições	3.724	800,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.93	829	Indenizações e restituições	3.706	400,00
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.90.93	832	Indenizações e restituições	3.722	800,00
		Total de Suplementações		**587.100,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.703	FIA – Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente	7.000,00
3.704	FIA – Fortalecimento do CMDCA	8.600,00
3.705	FIA – ENFRENT. VIOL. (CREAS) – Fonte 705	2.000,00
3.706	FIA – CONSELHO TUTELAR – Fonte 706	400,00
3.708	FIPAR – INCENTIVO AO IDOSO - CRAS	34.000,00
3.709	SIGTV – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.000,00
3.711	Transf. CRAS – SCFV PSB FNAS (Assistência Social)	140.000,00
3.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA – GBF FNAS (Assistência Social)	85.000,00
3.714	Transf. IGD SUAS – GSUAS FNAS (Assistência Social)	10.000,00
3.715	BPC ESCOLA (Assistência Social)	1.000,00
3.719	PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS)	73.000,00
3.720	AFAI – Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa (CUSTEIO) – Exercício anterior	55.000,00
3.721	Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR – Exercício anterior	600,00
3.722	Programa Crescer em Família	800,00
3.724	Liberdade Cidadã	800,00
3.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ex. anterior	125.000,00
	Total de Superávit	**587.100,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50
RUA GENERAL OSÓRIO, 115 – FONE 44 3313-1385
C.E.P. 86.660-000 - SANTA INÊS – PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021/SME

Dispõe sobre novas orientações legais quanto às medidas de prevenção da Covid-19.

Considerando o Decreto Estadual nº 6.983/2021 de 26 de fevereiro de 2021 o qual determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Fica determinado:

Art. 1º Fica SUSPENSO a partir da zero hora do dia 27 DE FEVEREIRO de 2021 as 05 horas do dia 08 DE MARÇO de 2021, os trabalhos presenciais dos funcionários e professores das Escolas da rede Municipal.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados na modalidade *online*, por meio de telefone celular, videoaulas, grupos de WhatsApp entre outros meios de comunicação.

Art. 3º Durante o período em que as atividades *online estiverem sendo praticadas*, ficam os funcionários e professores obrigados a estarem à disposição durante seu horário de trabalho, para eventuais contatos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Instrução Normativa poderá ser revogada ou readequada a qualquer momento diante Decreto Estadual ou Municipal.

Art. 5º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Inês-PR, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7592/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2168/21** de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 111.500,00** (cento e onze mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.244.0009.2.092		Incentivo benefício eventual COVID-19		
3.3.90.30	840	Material de consumo	3.730	5.000,00
3.3.90.93	841	Indenizações e Restituições	3.730	500,00
07.05.08.244.0009.2.092		Ações do COVID-19 no SUAS		
3.3.90.30	844	Material de consumo	3.700	20.000,00
3.3.90.30	845	Material de consumo	3.701	7.000,00
3.3.90.30	847	Material de consumo	3.702	45.000,00
3.3.90.39	848	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.702	7.000,00
3.3.90.48	849	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.702	12.000,00
4.4.90.52	851	Equipamentos e material permanente	3.702	10.000,00
		Total de Suplementações		**106.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso II, 42 e 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.700	Ações do COVID-19 no SUAS para EPI	20.000,00
3.701	Ações do COVID-19 no SUAS para Alimentos	7.000,00
3.702	Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	74.000,00
3.730	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	5.500,00
	Total de superávit	**106.500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 033/2021

SÚMULA: *Nomeia a Sra. ERICA BRANCO CADAMURO para o exercício das funções do cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **ERICA BRANCO CADAMURO** RG. n.º 9.718.757-6-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira a partir da data de 01 de março de 2021, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor em 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 034/2021

SÚMULA: *Nomeia o Sr. JOSE CARLOS ZAMARQUE para o exercício das funções do cargo de Motorista, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeado o Sr. **JOSE CARLOS ZAMARQUE** RG. n.º 3.449.265-4-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista a partir da data de 01 de março de 2021, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor em 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 25/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 46/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Técnicos para Conserto e Manutenção de Equipamento de Imagem e Processadora Automática para Filme de Raio X, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 227.505,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 14:00 horas do dia 15/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 14:15 horas do dia 15/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 17 de fevereiro de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal